

**ROSEMARI CONTI GONÇALVES**

**GÊNESE DA DIRETORIA DE INSTRUÇÃO PÚBLICA NA PROVÍNCIA DE  
SANTA CATARINA: 1830 – 1858**

**FLORIANÓPOLIS  
2000**

**ROSEMARI CONTI GONÇALVES**

**GÊNESE DA DIRETORIA DE INSTRUÇÃO PÚBLICA NA PROVÍNCIA DE  
SANTA CATARINA: 1830 – 1858**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação, sob orientação da Professora Doutora Marli Auras.

**FLORIANÓPOLIS  
2000**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

**“GÊNESE DA DIRETORIA DE INSTRUÇÃO PÚBLICA NA PROVÍNCIA  
DE SANTA CATARINA: 1830 – 1858”**

Dissertação submetida ao Colegiado do  
Curso de Mestrado em Educação do Centro  
de Ciências da Educação em cumprimento  
parcial para a obtenção do título de Mestre  
em Educação.

**APROVADO PELA COMISSÃO EXAMINADORA em 22/08/2000**

Dra. Marli Auras UFSC – (Orientadora)

Dra. Maria Luisa Santos Ribeiro – PUC/SP – (Examinadora)

Dra. Joana Maria Pedro – UFSC – (Examinadora)

Dra. Maria Célia Marcondes de Moraes - UFSC ( Suplente )

  
**Dra Edel Ern**  
**Coordenadora PPGE**

**Rosemari Conti Gonçalves**

**Florianópolis, Santa Catarina, Agosto de 2000.**

*Ao Mauro, pelo amor, incentivo e soberana competência com  
que sabe e me ensina a suportar as  
adversidades da vida*

*Aos meus filhos Letícia e Maurício, que conviveram com  
minha ausência, muitas vezes, mesmo estando  
presente*

*À minha mãe Ieda, pelo apoio dedicado e carinhoso*

*N'um systema qualquer de instrucção publica a inspecção geral é uma necessidade indiclinavel. Assim como não se póde suppor um regimento sem o seu coronel, um relógio sem a sua mola real, assim também o exercicio da instrucção publica não poderá convenientemente regular e dirigir sem a acção directora de um inspector geral.*

Jornal O CRUZEIRO DO SUL, Desterro, 18.03.1858.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço à Marli Auras pela dedicada orientação neste trabalho. O incentivo na definição do objeto, o acompanhamento na elaboração do projeto e as consistentes observações — resultado do rigor empregado na leitura dos textos parciais de pesquisa —, fundamentais para dissipar dúvidas e vacilações.

À Maria Célia Marcondes de Moraes, a quem recorri muitas vezes durante o meu percurso no Mestrado. Sou grata pela sua atenção, conselhos e por todo o aprendizado que me proporcionou. Sem dúvida, se os vícios que este trabalho possa apresentar são de minha inteira responsabilidade, suas virtudes repousam em grande medida no concurso do conhecimento adquirido no convívio intelectual com Maria Célia e Marli.

À colega de turma Deisi pela amizade e apoio.

Aos demais colegas, principalmente à Ana Rita, Priscila, Arivane, Patrícia, Silvia, Cida e Lilani pelas trocas proporcionadas.

À Rosiclér pela disponibilidade para a leitura e considerações dos textos preliminares e à Leonete e Rosmeri pela receptividade nos contatos em busca de informações sobre o período em foco.

Aos companheiros de sessão de orientação Cleomar, Marilda, Velôr e Nilton; em especial, à Aline pelas horas de leituras e estudos compartilhadas.

À Fábria, doutoranda da UNICAMP, pela parceria em parte dos trabalhos de campo que o interesse comum possibilitou.

Às funcionárias do Arquivo Público e da Biblioteca Pública Estadual pela atenção, cordialidade e competência demonstradas no atendimento.

Ao CNPq e à Secretaria de Educação e do Desporto do Estado de Santa Catarina, entidades financiadoras desta pesquisa.

# SUMÁRIO

|  |      |
|--|------|
| <b>LISTA DE SIGLAS</b> .....   | vii  |
| <b>RESUMO</b> .....  | viii |
| <b>ABSTRACT</b> .....  | ix   |
| <b>INTRODUÇÃO</b> .....  | 1    |
| <b>CAPÍTULO I INSPEÇÃO ESCOLAR, CIVILIDADE E PROGRESSO</b> .....   | 13   |
| 1.1 Santa Catarina: da Capitania à Província dos anos cinquenta do século XIX .....  | 14   |
| 1.2 O liberalismo brasileiro e o conservadorismo do movimento da Independência:<br>caminho para um ensino público excludente .....     | 29   |
| 1.3 Primórdios do ensino público e da inspeção escolar catarinense .....   | 38   |
| 1.4 A inspeção do ensino no interior do processo civilizatório .....   | 55   |
| <b>CAPÍTULO II A INSPEÇÃO COMO ELEMENTO INTEGRANTE DO<br/>PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO<br/>CATARINENSE</b> ..... | 72   |
| 2.1 O ensino na Província de Santa Catarina de 1830 a 1858 .....   | 73   |
| 2.2 A inspeção escolar: instrumento para melhor controlar e direcionar o ensino .....  | 86   |
| 2.3 Os matizes da inspeção: igreja e polícia .....   | 96   |
| <b>CAPÍTULO III A DIRETORIA DE INSTRUÇÃO PÚBLICA</b> .....   | 104  |
| 3.1 Os primeiros Diretores e Subdiretores da instrução catarinense .....   | 104  |
| 3.2 O Diretor Geral: a seiva que alimenta a árvore da instrução .....  | 110  |
| 3.3 A Diretoria: órgão executivo sob as decisões do Presidente da Província .....  | 113  |
| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....  | 119  |

|   |            |
|---|------------|
| <b>FONTES DOCUMENTAIS E BIBLIOGRÁFICAS.....</b> | <b>126</b> |
| Relatórios e Falas.....                         | 126        |
| Leis.....                                       | 130        |
| Atos.....                                       | 135        |
| Jornais.....                                    | 135        |
| Correspondências.....                           | 136        |
| Referências bibliográficas.....                 | 139        |
| Bibliografia.....                               | 144        |
| <b>ANEXOS.....</b>                              | <b>149</b> |



## **LISTA DE SIGLAS**

**APESC** Arquivo Público do Estado de Santa Catarina

**BPESC** Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina

**BCUFSC** Biblioteca Central da Universidade Federal de Santa Catarina

**FBN** Fundação Biblioteca Nacional

## RESUMO

Nesta dissertação apresento aspectos do processo de gênese da Diretoria de Instrução Pública da Província de Santa Catarina, no período imperial. Trato de acompanhar o movimento de constituição da inspeção escolar como uma ação institucionalizada, a partir de 1830, quando se deu a oficialização das primeiras escolas públicas de ensino elementar, até o ano de 1858, quando o cargo de Diretor Geral da Instrução Pública, criado em 1854, foi preenchido por um Diretor efetivo. Procuo mostrar que a inspeção escolar, no interior do movimento de formação de uma sociedade civilizada, na perspectiva burguesa possível da época, foi instituída desde os seus primórdios com o claro interesse de buscar controlar e direcionar o trabalho docente. Foi matizada por agentes policiais e eclesiais, cujas ações eram sobretudo de correção e punição do professorado e de levantamento numérico de escolas, professores e alunos. Aspectos que tomaram corpo ao longo do período em foco e se fizeram presentes na Diretoria de Instrução em seus momentos inaugurais. Busco apontar que, na ausência de uma diretriz geral nacional que pudesse orientar a instrução primária e secundária, as autoridades catarinenses derivavam a solução das questões postas no campo do ensino para a inspeção escolar, que historicamente ia contribuindo para o processo de constituição da rede pública de ensino elementar, ao mesmo tempo em que se construía como parte integrante desse movimento. Destaco a importância que os discursos oficiais imputavam ao Diretor Geral da Instrução, expressando que era tido pelos governantes como elemento nuclear no processo de continuação e aperfeiçoamento do ensino público. Finalizando, discuto a Diretoria de Instrução como órgão executivo que assumia funções sob as ordens imediatas do Presidente da Província.

## ABSTRACT

In this study, I present the aspects of the genesis process of the Board of Directors of the Public Instruction of the Province of Santa Catarina, in the imperial period. The study involves the movement of the constitution of the school inspection as an institutionalized action, since 1830, at the time of the establishment of the first public elementary schools, until 1858, when the post of General Director of the Public Instruction, created in 1854, was filled in by an effective Director. I seek to show that the school inspection, within the movement of the constitution of a civilized society, with the bourgeois perspective of the time, was instituted with the clear interest of controlling and directing the teachers' work. It was developed by the police officers and clergymen, whose actions were mainly aimed at correcting and punishing the teachers, and at estimating the number of schools, teachers and students. Aspects that took form during the constituting movement of the public school system – process in which the inspection is at the same time instituted and instituting – and that were present at the Board of Directors of the Public Instruction in its first moments. I also seek to point out that, in the absence of a national guideline which could orient the primary and secondary education, the local authorities drew the solution from debates in the realm of the school inspection, which historically kept on contributing for the establishment of the public education system, at the same time that it was constituted as an integral part of the movement. Also, I stress the importance the official speeches imputed to the General Director of the Public Instruction, meaning that he was held by the government as a core element in the continuation and improvement process of the public education. Lastly, I present discussions on the General Director of the Public Instruction as an executive organ which took on the job under the immediate command of the Province President.

## INTRODUÇÃO

A inspeção do ensino era uma tarefa que vinha sendo praticada no Brasil imperial desde os anos vinte dos oitocentos, sob a responsabilidade do Diretor de Estudos do Império. Esse Diretor atuava de forma direta na Província do Rio de Janeiro e de forma indireta nas demais províncias, mediante a ação de pessoas que eram nomeadas para inspecionar a instrução.

Em Santa Catarina, quando da criação oficial das primeiras escolas públicas em 1830, a inspeção escolar era desempenhada pelas Câmaras Municipais. Ao longo do processo histórico, a ação inspetora foi constituindo e constituindo-se no movimento de formação da rede pública de ensino de então, passando, em 1854, a ser uma ação institucionalizada com a criação da Diretoria de Instrução Pública.

A presente dissertação procurou abordar aspectos do embate acerca da inspeção escolar, buscando compreender o processo histórico de gênese da Diretoria de Instrução em Santa Catarina, entendendo-a como parte integrante de um movimento mais amplo relacionado à formação do Estado Nacional brasileiro, no interior do qual a instrução (a constituir-se) caracteriza-se pela excludência.

Nesse sentido, busquei investigar a história da educação catarinense na sua especificidade regional procurando resguardar a pesquisa do caráter redutor do regionalismo. Entendendo com GRAMSCI<sup>1</sup> que as realidades locais são “únicas”, implicando a percepção de que no processo de desvelamento como “única” vai, ao mesmo tempo, revelando a sua continuidade/regularidade com o nacional, sendo que a compreensão de ambos os momentos só é possível na relação dialética entre parte e todo, entre regional e nacional. Assim, tomei o estudo de aspectos que permearam a gênese da Diretoria de Instrução Pública em Santa Catarina, no período em foco, como campo de mediações para o conhecimento de dimensões da historicidade da educação, tanto no âmbito da Província como no nacional.

---

<sup>1</sup> GRAMSCI, Antonio. *A questão meridional*. Trad. Carlos Nelson Coutinho e Marco Aurélio Nogueira, Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1987.

Este trabalho buscou entender o processo em que a direção do ensino foi construindo-se como elemento instituidor da rede de ensino público em seu movimento de formação, na intenção de encorpar o material de pesquisa já produzido e, assim, contribuir para um conhecimento mais aprofundado da história da educação catarinense. Tal campo de investigação é objeto de incentivo no Programa de Mestrado em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina a partir da participação de alguns professores no projeto de pesquisa denominado “Levantamento e catalogação das fontes primárias e secundárias da educação brasileira”, coordenado nacionalmente pelo professor Dermeval Saviani, que visava, em um primeiro momento, à produção de “Monografias de Base”<sup>2</sup> consistentes, capazes de possibilitar a releitura e o aprofundamento da história da educação no Brasil.

Esse projeto reuniu pesquisadores de diferentes estados brasileiros em subprojetos. O subprojeto de Santa Catarina, coordenado pela professora Marli AURAS, iniciado em 1992, contou com a participação de um grupo de professores da UFSC. Apesar de o grupo de pesquisadores catarinenses ter se dispersado (em razão, por exemplo, da ocorrência de aposentadorias) e, por conseguinte, desvinculado-se do GT Nacional em 1995, o subprojeto catarinense rendeu e vem rendendo resultados substanciais.<sup>3</sup>

Dos trabalhos concluídos, destaco três que foram desenvolvidos sob a orientação da professora Doutora Marli AURAS-UFSC e a co-orientação da professora Doutora Olinda EVANGELISTA-UFSC, que contribuíram de forma fundamental para a minha opção pela investigação no campo da história da educação catarinense e significaram claro ponto de partida para minha pesquisa.

Uma das investigações, a de Leonete Luzia SCHMIDT, intitulada “A constituição da rede pública de ensino elementar em Santa Catarina: 1830-1859”,

---

<sup>2</sup> SAVIANI, Dermeval. *Concepção de Dissertação de Mestrado centrada na idéia de monografia de base*. UNICAMP. Mimeo.

<sup>3</sup> É importante lembrar que, praticamente, o GT-SC não teve financiamento. Recebeu do CNPq apenas 04 bolsas de Iniciação Científica-IC com vigência de 01.08.92 a 31.12.93 e, em 1995, uma parca quantia na ordem de R\$2.100,78. Atualmente, a temática vem sendo trabalhada por mestrandos em educação vinculados à linha de pesquisa Educação, História e Política, como também por professores que compõem o Núcleo de História da Educação, do Centro de Ciências da Educação da UFSC.

buscou reconstruir a história inicial da rede pública de instrução primária da Província catarinense desde a criação oficial das primeiras escolas pelo Imperador D. Pedro I, em 1830, até a criação do primeiro regulamento da instrução elementar, no ano de 1859. A autora se propôs a verificar as relações que se estabeleceram no movimento de constituição dessa rede de ensino — um estudo dos elementos econômicos, políticos e culturais da sociedade catarinense no período enfocado —, compreender a relação do crescimento da população e a expansão da rede e discutir a organização do ensino elementar a partir dos seus aspectos físicos, pedagógicos e administrativos.

Rosiclér SCHAFASCHEK, por sua vez, desenvolveu a pesquisa sob o título “Educar para civilizar e instruir para progredir — Análise de artigos divulgados pelos jornais do Desterro na década de 1850”. Mediante o estudo de artigos educacionais publicados nos jornais da então Capital da Província de Santa Catarina, a autora buscou compreender quais os embates que vinham à luz acerca do reconhecimento da exigência de educação e da necessidade de se propagar a instrução. Verificou, então, que a propagação do ensino era tomada como indício de civilização e condição para o progresso. Porém, atendendo aos reais interesses da elite ilustrada, o ideal de educação se concretizaria pela oferta de um ensino diferenciado.

O terceiro trabalho, realizado por Rosmeri SCHARDONG, com o título “A instrução pública secundária em Desterro — o Atheneu Provincial (1874-1883)” caracterizou-se por verticalizar sua investigação, realizando um estudo de caso. A autora pôde, assim, verificar que coube à escola secundária sobretudo fornecer, direta e indiretamente, pessoal para ocupar cargos ligados ao governo provincial em constituição e também encaminhar, via de regra, abastados jovens catarinenses para escolas superiores existentes em algumas capitais do Brasil imperial.

As questões colocadas nesses trabalhos a respeito da inspeção escolar e o interesse manifestado pela professora Marli AURAS pelo estudo da gênese e ação da Diretoria de Instrução Pública catarinense no século XIX, concorreram para a decisão de realizar a investigação que ora apresento.

O objetivo desta pesquisa foi o de investigar aspectos do processo da gênese dessa Diretoria, na Província de Santa Catarina, no movimento de constituição da rede pública de ensino no século XIX, no interior da formação do Estado provincial/imperial/nacional.

Para o seu início, ficou definido o ano de 1830 por dois motivos. Primeiro, a intenção foi a de levantar aspectos dos primórdios do embate acerca da inspeção escolar, buscando perceber elementos que historicamente concorreram para a criação da Diretoria de Instrução. Segundo, as cinco primeiras escolas públicas de ensino elementar em Santa Catarina foram criadas oficialmente em 1830. Para seu término, foi estipulado o ano de 1858, por ser o ano em que o cargo de Diretor Geral da Instrução Pública, criado em 1854, foi preenchido, pela primeira vez, por um Diretor efetivo.

Na busca de desenvolver o objetivo proposto, as reflexões realizadas foram norteadas por algumas questões consideradas de fundo, tais como:

- Quem decidia sobre o ensino no âmbito nacional e provincial e que fins ele cumpria naquele momento?
- Por que a inspeção do ensino era tida como necessária?
- Desde quando e como o ensino catarinense era inspecionado?
- Quem inspecionava o ensino no período que antecedeu a criação da Diretoria de Instrução?
- Que tarefas eram atribuídas aos responsáveis pela inspeção escolar e qual era o seu sentido histórico?
- Quais os embates que concorreram para que, no interior do movimento de formação da rede pública de ensino catarinense, a Diretoria de Instrução fosse historicamente constituindo-se?
- Havia características previamente definidas para o ocupante do cargo de Diretor da Instrução? Quais eram?

No trato com as fontes em busca de respostas às questões formuladas, recorri ao pensamento do historiador E.P. THOMPSON, que afirma que a pesquisa histórica tem como finalidade explicar e compreender *a história 'real'*.<sup>4</sup> Quando esse autor discute a postura que deve tomar todo aquele que se propõe à investigação histórica, alerta-nos que os fatos não revelam involuntariamente seus próprios significados, que as respostas não se evidenciam sem que as questões sejam devidamente elaboradas. Nas suas palavras, *a evidência histórica existe, em sua forma primária, não para revelar seu próprio significado, mas para ser interrogada por mentes treinadas numa disciplina de desconfiança atenta*. Essa desconfiança atenta de que fala o autor, faz-se indispensável pois, segundo ele, *os 'fatos' são mentirosos e encerram suas próprias cargas ideológicas*. Dessa forma, *perguntas abertas, inocentes, podem ser uma máscara para atribuições exteriores, e que mesmo as técnicas de pesquisa empírica mais sofisticadas e supostamente neutras (...) podem ocultar as mais vulgares intromissões ideológicas*.<sup>5</sup>

Embora tenha assumido esse desafio, que considero duplamente ambicioso, uma vez que, na condição de supervisora escolar, propus-me, ao mesmo tempo, à árdua — mas necessária e gratificante — tarefa de aprendiz de pesquisadora em busca de produzir ou possibilitar produzir conhecimento histórico, tenho consciência dos limites desta pesquisa.

Entendendo que as fontes consultadas veiculam a voz da elite, enquanto outras vozes são mantidas silenciadas, há consciência de que este estudo realiza-se a partir do enunciado do discurso dominante. Porém, essa mesma fala dominante nos fornece uma dimensão da situação dos demais segmentos da sociedade, pois, em uma dinâmica de relações de classes, a fala de qualquer segmento social sempre significa uma interlocução com outros segmentos.

Compreendendo com THOMPSON que toda pesquisa histórica depende do conhecimento e da capacidade do pesquisador de imiscuir-se na vida social acontecida/acontecendo em determinado tempo — o que possibilita, segundo o autor, um melhor questionamento às fontes e a clareza necessária para interpretá-las

<sup>4</sup> THOMPSON, E. P. *A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro, Zahar, 1981, p. 57.

<sup>5</sup> *Ibid.*, p. 38.



—,<sup>6</sup> entendo que os resultados da pesquisa aqui apresentados estão circunscritos aos meus limites e possibilidades de perceber e compreender as contradições e complexidade no processo de constituição da Diretoria de Instrução, bem como do fato educacional da época. Dessa forma, tenho clareza de que essa dissertação constitui-se em um esforço de aproximação ao conhecimento da gênese da Diretoria de Instrução, o que foi possível nesse momento, e que outras perguntas podem ser dirigidas às mesmas fontes consultadas resultando em uma análise distinta da que ora apresento. Sem dúvida, este trabalho não esgota os inúmeros questionamentos que podem ser dirigidos a essas fontes, bem como ao período histórico a que pertencem, que ocultam muitos fatos que aguardam por serem interrogados.

Procurei (de forma modesta, mas com grande esforço) fazer falar os fatos à luz da leitura de THOMPSON quando afirma que o historiador deve trabalhar arduamente para permitir que *os fatos encontrem 'suas próprias vozes'* e não a voz do historiador.<sup>7</sup> As “vozes dos fatos” foram questionadas principalmente nas fontes primárias como relatórios e falas presidenciais,<sup>8</sup> leis do Império e da Província de Santa Catarina, ofícios das Câmaras Municipais enviados ao Presidente da Província e relatórios das comissões nomeadas para a tarefa de inspeção escolar .

Como em princípio, a intenção era a de realizar um trabalho que abrangesse o processo de gênese da Diretoria e sua ação ao longo do período imperial, foram realizadas consultas aos Relatórios e Falas dos Presidentes da Província de 1830 a 1889, junto ao Arquivo Público do Estado de Santa Catarina. Tais documentos significaram um ponto de início para a pesquisa, por apresentarem informações sobre a instrução provincial, bem como sobre a Província de modo geral, de forma relativamente organizada. O total de documentos lidos foi o de noventa e três. Deles foram transcritos na íntegra o item referente à instrução e partes que foram sendo selecionadas por conterem informações que expressam aspectos econômicos,

---

<sup>6</sup> Ibid., p. 49-54.

<sup>7</sup> Ibid., p. 40.

<sup>8</sup> Estes Relatórios e Falas consistem em documentos que eram lidos pelo Presidente da Província de Santa Catarina na abertura das sessões anuais do Conselho Geral Provincial e, após o Ato Adicional de 1834, da Assembléia Legislativa. Por meio deles o Presidente discorria sobre os trabalhos desenvolvidos, prestava contas, demonstrava obediência às leis votadas e solicitava medidas legislativas que considerava necessárias ao bem público e ao andamento das tarefas administrativas. Por ocasião da passagem do Governo Provincial, de um para outro Presidente, também era apresentado um relatório nos mesmos termos. Tais documentos seguiam para a Corte com a finalidade de levar ao conhecimento do Imperador o que estava se passando na Província.

políticos e culturais da época e que, por conseguinte, permeavam o ensino e sua inspeção, pois, como todo fato histórico, esses não aconteciam de forma isolada do contexto em que estavam inseridos.

A seguir, concentrei meus trabalhos de pesquisa nas Leis da Província, encontradas na Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina, no Setor destinado às obras específicas do Estado. Foram consultadas cento e uma Leis Provinciais, do período de 1835 a 1889, na sua grande maioria referentes à instrução e algumas sobre assuntos diversos. Ainda, neste setor, foram consultados cinquenta e sete Atos do Presidente da Província, de 1867 a 1889. Como os Atos presidenciais anteriores ao ano de 1867 não foram encontrados no acervo dessa Biblioteca, solicitei-os à Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro, que me enviou um farto material microfilmado contendo quinhentos e quatro Atos do Presidente da Província de Santa Catarina, compreendendo o período de 1857 a 1866. No Setor de Obras Raras da Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina, foram consultadas as Leis Imperiais e Decisões do Governo do Império do Brasil dos anos de 1824 a 1889. Desse material, foi realizada a transcrição de vinte e três Leis Imperiais e onze Decisões.

O andamento dos trabalhos de compilação desse material e de análises preliminares permitiu a delimitação do período focado — 1830 a 1858 — e do tema para aspectos da gênese da Diretoria e não mais da gênese e ação, como fora pensado inicialmente. A partir de então, voltei os trabalhos de pesquisa para as correspondências das Câmaras Municipais enviadas ao Presidente da Província, nos anos de 1827 a 1854, visando encontrar os registros sobre a inspeção escolar por elas exercida. Dos grossos e numerosos volumes que reúnem esse material, no Arquivo Público do Estado de Santa Catarina, foram selecionados e transcritos treze ofícios, em grande parte referentes à instrução, e vinte relatórios das comissões nomeadas para inspecionar as escolas. Ainda, no Arquivo Público Estadual, foram consultadas as correspondências do Presidente da Província enviadas à Diretoria de Instrução Pública nos anos de 1854 a 1858. Dessas correspondências, somam quinze as selecionadas e transcritas.

Também foram consultados alguns dos jornais divulgados no Desterro, naquela época, que fazem parte do acervo da Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina, conforme este trabalho traz registrado no item fontes documentais e bibliográficas.<sup>9</sup>

Todavia, como qualquer outro material empírico, tais documentos, como fontes, estão sujeitos a limitações, o que os torna insuficientes se consultados de forma isolada. Assim, com a finalidade de fazer com que adquirissem maior inteligibilidade, procurei articulá-los a relações sociais mais amplas, confrontando-os com outros textos produzidos no período e também com alguns textos produzidos sobre aquela época.

Das obras consultadas sobre o período em estudo, destaco as do historiador Oswaldo Rodrigues CABRAL e o estudo de Joana Maria PEDRO, *Mulheres honestas e mulheres faladas: uma questão de classe*, que foram consultadas especialmente no que tratam sobre os aspectos econômicos, políticos e culturais da Província no período. Tais obras são encontradas na Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina e na Biblioteca Central da Universidade Federal de Santa Catarina, em ambos os casos no Setor destinado aos trabalhos específicos de Santa Catarina.

Dentre os desafios vividos no decorrer de uma investigação histórica, lembro ainda, as dificuldades enfrentadas pelo pesquisador ao se deparar com documentos em estado precário, tornando-se um impedimento à sua leitura. Em algumas situações, o pesquisador é desafiado a tornar legível um documento que em um primeiro momento pode ser considerado ilegível, mas que traz parte de nossa história, que precisa ser levada ao conhecimento de todos e, por conseguinte, não pode permanecer nessa situação. Esse foi o caso do Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, Miguel de Souza Mello e Alvim, do ano de 1830. Documento de relevância, se considerarmos que se trata do relatório presidencial do ano em que ocorreu a oficialização das primeiras escolas públicas de ensino elementar em Santa Catarina. É o mais antigo relatório presidencial do acervo do

---

<sup>9</sup> Tanto os jornais consultados quanto os demais documentos aqui referidos encontram-se especificados no item Fontes Documentais e Bibliográficas deste trabalho.

Arquivo Público do Estado de Santa Catarina e, portanto, traz as primeiras informações/considerações a que se tem acesso acerca do ensino nesse Estado, na fala de seu dirigente.

No primeiro contato com o referido relatório, cheguei a considerar que sua leitura seria praticamente impossível. Mesmo com muita atenção e o auxílio de uma lupa, consegui identificar apenas algumas sílabas salteadas, pois trata-se da fotocópia do original que foi escrito manualmente, em Português arcaico, com o uso de uma pena e uma tinta peculiar daquela época, denominada pelos arquivistas de ferrogálica. Após a transcrição dos demais relatórios referentes ao período em estudo — o que significou seis meses de pesquisa — e ter adquirido uma certa afinidade com as características da letra e com os termos empregados então, consegui transcrever a parte referente à instrução pública, ficando uma palavra sem ser identificada. Informada de que o original desse documento encontra-se no Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro, recorri a esse órgão, solicitando a identificação da palavra que faltava para que a transcrição ficasse completa, no que fui prontamente atendida.

Nesse relatório, Miguel de Souza Mello e Alvim afirmou que a instrução pública era a *primeira necessidade dos Povos Civilizados* e que seria *mui util* o estabelecimento de Escolas de Primeiras Letras em todas as Freguesias da Província para *facilitar-se a todos a instrução primaria gratuita garantida pela Constituição*. Segundo ele, *tão importante objecto* deveria ser tratado *na consideração que merece*, todavia, se deveriam procurar *os meios de viabilizar esta providência pelo modo menos ignorôzo á Fazenda Publica*.<sup>10</sup> Os demais relatórios do período privilegiado reiteraram essas afirmações a partir das quais novas interrogações começaram a ser feitas, como: o que era ser civilizado para os governantes de então? Havia consenso em torno de tais afirmações? Será que a instrução pública elementar era realmente necessária? Se realmente era necessária como anunciada, por que deveria ser propagada de forma a não onerar os cofres públicos? A prática do poder executivo era condizente com sua retórica sobre a instrução?

---

<sup>10</sup> Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, Miguel de Souza Mello e Alvim, apresentado ao Conselho Geral Provincial na sessão de 1º de dezembro de 1830, p. 02 e 04 – APESC.

Compreendendo com THOMPSON que o processo histórico não é arbitrário, pois os acontecimentos políticos, econômicos e culturais relacionam-se de determinada forma e dentro de determinados campos de possibilidades,<sup>11</sup> parto do princípio de que para o conteúdo das fontes consultadas ganharem sentido histórico, é preciso considerá-lo expressão do movimento que ocorria naquele espaço e tempo determinados. Portanto, não se trata de fazer juízo de valor sobre o conteúdo da inspeção escolar e da Diretoria de Instrução, mas sim verificar a que propósitos serviam naquele momento. Nesse sentido, ao apresentar os argumentos acerca da inspeção escolar e do Diretor Geral da Instrução, busquei compreendê-los como expressão de um projeto civilizatório em curso que suscitava uma determinada rede de ensino e formação educacional.

Com a implantação/ampliação do aparelho governamental, o aquecimento econômico e as mudanças estruturais da sociedade, nos anos cinquenta do século XIX, Santa Catarina encontrava-se em processo de urbanização, sendo seu principal espaço urbano a cidade do Desterro. Na condição de Capital, Desterro sediava o governo provincial, era núcleo do poder político e econômico onde encontravam-se as diversas repartições públicas e o Porto de maior destaque da Província. No avançar do processo civilizatório, marcado por elementos como a afirmação da imprensa jornalística, a definição dos partidos políticos locais, a iluminação pública a gás, a intensificação das atividades culturais e o movimento de constituição da rede pública de ensino é quando ocorre a criação da Diretoria de Instrução Pública.

Tomo como ponto de partida o entendimento de que a Diretoria de Instrução é parte integrante desse processo civilizatório, elemento constituidor do movimento de formação da rede pública de ensino, indicadora da complexificação das relações não só no campo educacional escolar mas, de modo geral, na sociedade de então e essencialmente um elemento integrador da direção política pretendida para o Estado a constituir-se e, por conseguinte, com suas raízes fincadas no modo capitalista de produção da riqueza, em outras palavras, numa dada totalidade histórica. Analisando os argumentos em prol da inspeção escolar, das questões

---

<sup>11</sup> THOMPSON, E.P. op. cit., p. 61.

apresentadas como fatores de demanda por um ensino melhor direcionado e controlado, busquei destacar falas que ajudam a compreender de forma mais profunda o conteúdo conferido à inspeção escolar e nele o conteúdo da própria instrução, bem como o da direção que a elite no poder procurava lhe dar.

Na transcrição dessas falas no presente texto optei por manter a linguagem original, ou seja, aquela utilizada no século XIX, buscando o máximo de fidelidade às fontes consultadas.

Na continuidade do esforço metodológico empreendido, para a exposição dos resultados da pesquisa, recorri à leitura de MARX quando afirma que

é mister sem dúvida, distinguir, formalmente, o método de exposição do método de pesquisa. A investigação tem de apoderar-se da matéria, em seus pormenores, de analisar suas diferentes formas de desenvolvimento, e de perquirir a conexão íntima que há entre elas. Só depois de concluído êsse trabalho, é que se pode descrever, adequadamente, o movimento real. Se isto se consegue, ficará espelhada, no plano ideal, a vida da realidade pesquisada, o que pode dar a impressão de uma construção a priori.<sup>12</sup>

Consciente da complexidade do método em Marx, mas entendendo ser a melhor “bússola”<sup>13</sup> para a investigação e produção histórica, no desafio de buscar ensaiá-lo densamente, apresento os resultados desta pesquisa em três capítulos, desdobrados da seguinte forma:

No primeiro capítulo, intitulado **Inspeção escolar, civilidade e progresso**, discuto o processo de constituição da Diretoria de Instrução na Província de Santa Catarina como parte integrante do projeto de construção de uma nação civilizada, na perspectiva da formação do Estado burguês da época. Apresento elementos que apontam na direção do avanço do processo civilizatório em Santa Catarina e procuro destacar alguns pontos considerados de relevância para as análises realizadas no decorrer do trabalho como, por exemplo, a ambigüidade das idéias liberais no Brasil. Dando prosseguimento à discussão, apresento aspectos dos primórdios do ensino público e da inspeção escolar catarinense e busco mostrar a

---

<sup>12</sup> MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. Trad. Reginaldo Sant’Anna. 6ª ed., Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, Livro Primeiro: O processo de produção do capital, v. I, p. 16.

<sup>13</sup> Expressão utilizada por Maria Célia Marcondes de MORAES em “Pontos de investigação, teoria e método em uma pesquisa histórica em educação”. In: *Educação e Sociedade*. Campinas, Co-edição CEDES/Papirus, 1996, Ano XVII, nº 55, p. 266.

inspeção escolar como elemento integrante do movimento de formação de uma sociedade civilizada, na perspectiva burguesa possível da época.

No segundo capítulo, **A inspeção escolar como elemento integrante do processo de constituição da rede pública de ensino catarinense**, apresento aspectos do ensino elementar e secundário em Santa Catarina nos anos de 1830 a 1858, buscando mostrar que a instrução pública catarinense estava articulada ao projeto de civilização em curso, garantidor da ordem e mantenedor das hierarquias sociais. Procuro destacar o conteúdo que a elite no poder buscava conferir a esses dois níveis de ensino e os problemas e reivindicações acerca da instrução pública expressos na fala oficial. Partindo dessas colocações, procuro apontar que, na ausência de uma diretriz geral nacional que pudesse orientar a instrução, as autoridades catarinenses derivavam a solução das questões postas no campo do ensino para a inspeção escolar, que ia historicamente construindo-se como parte integrante do processo de constituição da rede pública de ensino, resumindo-se essencialmente em ações de cunho policial e eclesial, ficando sobretudo no nível da moralidade.

No terceiro capítulo, **A Diretoria de Instrução Pública**, apresento aspectos da Diretoria de Instrução Pública catarinense em seu movimento de instituição. Destaco os primeiros dirigentes da instrução catarinense, a legislação que instituiu a Diretoria, os quesitos exigidos para ser Diretor da Instrução, a remuneração e a dificuldade encontrada para o preenchimento da vaga por um Diretor efetivo. Na seqüência, busco mostrar a importância que era imputada ao cargo de Diretor Geral, expressando-o como figura nuclear no processo de continuação e aperfeiçoamento do ensino catarinense. Finalizando, discuto a Diretoria como órgão executivo, que assumia funções sob as ordens imediatas do Presidente da Província, caracterizando a ação da Diretoria como propriamente um prolongamento do governo provincial, que reservava para si o poder de decisão sobre as questões no âmbito da educação escolar.

À guisa de conclusão, nas considerações finais, procuro sintetizar algumas análises apresentadas acerca da ação inspetora e de aspectos da Diretoria de Instrução Pública, retomando as discussões a respeito dos propósitos que vinham cumprir naquele momento, além de apontar possíveis questionamentos que suscitem outros estudos.

## **CAPÍTULO I**

### **INSPEÇÃO ESCOLAR, CIVILIDADE E PROGRESSO**

Este capítulo tem o objetivo de discutir o processo de constituição da Diretoria de Instrução Pública na Província de Santa Catarina como parte integrante do projeto de construção de uma nação civilizada, na perspectiva da formação do Estado burguês.

Inicialmente, apresento elementos que apontam na direção do avanço do processo civilizatório em Santa Catarina, a partir da sua instituição como Capitania independente nos setecentos, até os anos cinqüenta do século XIX, década em que a Diretoria de Instrução foi criada. A seguir, procuro destacar alguns pontos considerados de relevância para as análises realizadas no decorrer do trabalho como, por exemplo, a ambigüidade das idéias liberais no Brasil. Essas permeavam tanto a legislação como os discursos da elite referentes à instrução; entretanto, o liberalismo brasileiro, diferenciado do europeu, na prática, revelou-se anti-revolucionário e antidemocrata. Dando continuidade à discussão, discorro sobre aspectos dos primórdios do ensino público e da inspeção escolar catarinense e busco mostrar que a necessidade da inspeção do ensino estava no interior do avançar do processo civilizatório.

Procuro apontar que, no momento em que o (embrionário) Estado nacional brasileiro estava em formação — e no interior desse processo, o aparelho governamental e a esfera do público estavam a constituir-se —, a escolarização era anunciada como necessária para o avançar do processo civilizatório. No entanto, na sociedade brasileira, escravocrata e de economia agroexportadora, a produção da existência da grande maioria da população prescindia dessa escolarização e, por conseguinte, a escola não era efetivamente necessária. Assim, tanto o Governo nacional como o provincial não precisavam fundá-la democraticamente, ao mesmo tempo em que não podiam dispensá-la no todo, pois era preciso que houvesse instrução suficiente, pelo menos, para garantir a formação, em curso, de um Estado.



De acordo com a perspectiva burguesa e conservadora pela qual a elite no poder dirigia os rumos do país recém-proclamado independente, a propagação da escolarização foi sendo delineada para atender essencialmente as necessidades postas pelo seu projeto civilizatório, no qual cabia somente uma educação elitista e excludente, mantenedora da hierarquia social. Nessê sentido, essa elite reservou para uma pequena minoria — seus pares — uma instrução além das primeiras letras, voltada para a formação daqueles que futuramente poderiam assumir cargos administrativos, poderiam votar e ser votados, ou seja, estariam incluídos entre os participantes do exercício governamental e/ou entre os que exerceriam profissões que exigissem estudos superiores que poderiam ser realizados nos cursos oferecidos no país ou fora dele. Já para uma parcela mais numerosa da população — excluídos escravos, índios e a maioria dos membros de segmentos pobres —, foi oferecida uma escolarização mínima, somente as primeiras letras, ou seja, rudimentos de instrução. O bastante, por exemplo, para que conhecessem as leis, tivessem acesso aos jornais e outros materiais escritos, enfim, que lhes conferisse um tom de civilidade visando que a sociedade brasileira — de economia agroexportadora e escravocrata —, apresentasse costumes moderados, na qual a tranqüilidade pública se instalaria pelo equilíbrio e sobriedade, contribuindo para a manutenção da ordem em constituição.

Em tais condições, a disseminação do ensino dispensava a fundação efetiva de uma ampla e democrática rede escolar e a inspeção da instrução ia constituindo-se historicamente como um meio de controle e direcionamento do ensino público dentro desse processo civilizatório.

### **1.1 Santa Catarina: da Capitania à Província dos anos cinqüenta do século XIX**

Os Sertões de Terra Firme e a Ilha de Santa Catarina foram separados de São Paulo, no ano de 1738, para formar uma Capitania independente, tendo a Vila de Nossa Senhora do Desterro, localizada na Ilha, como sua capital. Devido a sua posição geográfica, a Ilha de Santa Catarina era utilizada como ponto de parada por

navegadores em direção ao Sul, com destino à região da Bacia do Prata ou às Índias Orientais. Esses vinham em busca de descanso para a tripulação de suas embarcações, de renovação dos seus estoques de água e alimentos ou de abrigo, no caso de tempestades. Considerando-a local estratégico para garantir seus domínios e expansão sobre as terras sul-brasileiras e temendo por sua segurança, o governo português transformou a Ilha de Santa Catarina em uma base militar.

Contingentes militares e suas famílias se estabeleceram na Ilha e o primeiro governador da Capitania, Brigadeiro José da Silva Paes, deu início, no ano de 1739, à construção de vários fortes em locais distintos e apropriados à sua defesa. Contudo, como a construção de fortalezas não bastava para garantir a preservação e conquista dos domínios meridionais, era preciso povoá-los. Assim, no período compreendido entre 1748 e 1756, enviados pelo governo português, aportaram no litoral catarinense aproximadamente seis mil pessoas<sup>14</sup> vindas das Ilhas portuguesas de Açores e da Madeira.

A maioria das famílias dos imigrantes açorianos e madeirenses foram estabelecidas na Ilha de Santa Catarina e, de acordo com o que registrou o Marquês do Lavradio, em propriedades distribuídas de forma bastante desigual, já que *na exceção de alguns poucos, aos mais deram porção de terra muito pequenas, e muitos ficaram sem ter nenhuma*.<sup>15</sup> Nessas propriedades, os açorianos se dedicaram à lavoura, produzindo alimentos para sua subsistência e para as tropas militares que também supriam com homens para a função de soldado. Conforme COELHO,

Desde a chegada desses colonos, começou a Ilha a florescer em habitantes, em agricultura, e mesmo em industria manufactureira (...) principiarão a apparecer os tecidos de algodão e linho, dos quaes, a bem dizer, se servião todas as familias, e não pequena foi logo a exportação para o Rio de Janeiro e o Rio Grande do Sul.<sup>16</sup>

<sup>14</sup> CARUSO, Mariléia M. Leal; CARUSO, Raimundo C. *Mares, e longínquos povos dos Açores*. Florianópolis: Insular, 1996, p. 53 apud SCHMIDT, Leonete Luzia. *A constituição da rede pública de ensino elementar em Santa Catarina: 1830-1859*. Dissertação (Mestrado em Educação), Florianópolis, UFSC, 1996, p.11.

<sup>15</sup> Relatório do Marquês do Lavradio, Vice-Rei do Rio de Janeiro, entregando o governo a Luiz de Vasconcelos e Souza. In: *Revista Trimestral de História e Geographia*, nº 16:476, jan/1843 apud Hübener, Laura Machado. *O comércio da cidade de Desterro no século XIX*. Florianópolis, Ed. da UFSC, 1981, p. 16.

<sup>16</sup> COELHO, Manoel Joaquim de Almeida. *Memória Histórica da Província de Santa Catharina*. Desterro, Typ. De J.J. Lopes, 1877 (obra escrita em 1854), p. 21.

Praticada em pequenas propriedades, a produção de algodão, mandioca, café, feijão, cana-de-açúcar, milho e outros gêneros alimentícios concorreu para a *formação de um pequeno produtor independente e dono de seus meios de produção, que garantia sua auto-suficiência e um excedente exportável*.<sup>17</sup> Todavia, desde o seu princípio, a produção agrícola em Santa Catarina teve seus limites demarcados pelos prejuízos que a lavoura sofria devido as exigências do governo português, que pesaram por muito tempo sobre os colonos. O embargo da farinha para a alimentação dos soldados e o recrutamento dos homens para suprir os quartéis faziam parte dessas exigências e concorreram para a desorganização da produção.

Para fugir dos recrutamentos que eram freqüentes e prolongados, muitos dos agricultores vendiam ou abandonavam suas terras e mudavam-se para outras regiões.<sup>18</sup> Quanto ao embargo da farinha, a Coroa Portuguesa costumava efetuar o pagamento de forma irregular, atrasando-o e, muitas vezes, deixava de pagar seus produtores. Já a medida do governo português, que proibia a existência de fábricas e manufaturas no Brasil a partir de 1785, foi decisiva para a sua inibição. Manufaturas domésticas como os engenhos de açúcar e de farinha e os teares não desapareceram de todo, mas tiveram suas possibilidades de desenvolvimento restritas.

No caso dos teares, por exemplo, há indicações de que se tratava de uma atividade manufatureira com fortes possibilidades de expansão. De acordo com o secretário da Mesa de Inspeção da Bahia, José da Silva Lisboa, o algodão cultivado na Ilha de Santa Catarina, na época, era *de ótima qualidade* e produzia *uma grande maçã ou capulho de fina e muito felpuda lã*.<sup>19</sup> Com o aumento da procura desse produto no mercado internacional, a Coroa Portuguesa buscou incentivar a sua produção com o envio de novas espécies da planta para serem cultivadas na Colônia. Como essas apresentaram dificuldades de adaptação, José da Silva Lisboa

---

<sup>17</sup> CAMPOS, Nazareno José de. *Terras comunais e pequena produção açoriana na Ilha de Santa Catarina*. Florianópolis, FCC/Ed. da UFSC, 1991, p. 26.

<sup>18</sup> Conf. CARDOSO, Fernando Henrique; IANNI, Octávio. *Côr e Mobilidade Social em Florianópolis - Aspectos das relações entre negros e brancos numa comunidade do Brasil Meridional*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1960, p. 38.

<sup>19</sup> Inventário dos Documentos relativos ao Brasil existentes no Arquivo de Marinha e Ultramar, IV, *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, XXXVI (Rio de Janeiro, 1916), p. 122 apud HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Caminhos e Fronteiras*. 2ª ed., Rio de Janeiro, J. Olympio, Departamento de Cultura da Guanabara, 1975, p. 284.

sugeriu a divulgação da espécie existente em Santa Catarina, alegando que as referências sobre ela eram boas.<sup>20</sup> SAINT-HILAIRE, ao relatar sua viagem à Província catarinense, em 1820, expressou sua admiração pela maneira como as mulheres do campo se vestiam em domingos e dias santos, assemelhando-se *as damas de alta classe*. O que, segundo ele, não significava riqueza, pois, na verdade, essas mulheres pertenciam a famílias pobres e procuravam ganhar algum dinheiro fiando e tecendo.<sup>21</sup> Em 1838, o Presidente João Carlos Pardal, ao tratar sobre as atividades fabris em Santa Catarina, afirmou que a produção de tecidos de algodão e linho que no passado havia sido *um ramo desta industria (...) mui florecente*, achava-se naquela data *quasi em total decadencia*, enfatizando que *alem de suprirem outro'ra todas as precisões domesticas, forneciam grande copia a exportação*.<sup>22</sup>

Outra atividade que gerou lucros, mas, devido ao pacto colonial que reservava à Metrópole a sua maior parte, acabou favorecendo mais a esta do que à Província de Santa Catarina, foi a pesca da baleia.<sup>23</sup> Essa atividade, que teve início em meados dos anos setecentistas, na segunda metade do século XIX entrou em decadência.<sup>24</sup>

Em 1810, sem contar com o número de índios que habitavam as terras catarinenses, pois não eram computados, a Capitania somava 30.339 habitantes dos quais 7.203 eram escravos. Entre a população livre eram encontrados brancos, pardos e negros.<sup>25</sup> No ano de 1821, o número de habitantes catarinenses subiu para 35.223. A maioria deles, 21.811, residiam na Ilha, 7.773 em Laguna e 5.639 em São Francisco.<sup>26</sup> Como até a data de 9 de setembro de 1820, o município de Lages pertencia à jurisdição de São Paulo, a sua população ainda não estava incluída nestes números. A maior parcela desta população era pobre, vivia de pequenos

<sup>20</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de. Op. cit., 1975, p. 284-287.

<sup>21</sup> SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem a Curitiba e Santa Catarina*. Trad. Regina Regis Junqueira – Belo Horizonte, Ed. Itatiaia, São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1978, p. 174.

<sup>22</sup> Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, João Carlos Pardal, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1838, p. 14 – APESC.

<sup>23</sup> CEAG - Centro de Assistência Gerencial de Santa Catarina. *Evolução histórico-econômica de Santa Catarina: estudo das alterações estruturais (séc. XVII - 1960)*, Florianópolis, CEAG/SC, 1980, p. 50.

<sup>24</sup> Ver mais sobre a pesca da baleia em SILVA, Célia Maria e. *Guanchos (SC): Ascensão e decadência da pequena produção mercantil pesqueira*. Dissertação (Mestrado em Geografia) Florianópolis, UFSC, 1990.

<sup>25</sup> CABRAL, Oswaldo Rodrigues. *História de Santa Catarina*. 3ª ed., Florianópolis, Lunardelli, 1987, p. 107.

<sup>26</sup> *Ibid.*, p.108.

ofícios e nela predominavam soldados e marinheiros. Uma minoria abastada que tirava lucros do comércio e do transporte de mercadorias começava a surgir, principalmente na capital, Desterro.

Em 28 de fevereiro de 1821, as Capitânicas passaram a ser denominadas Províncias e foram inicialmente administradas por uma Junta Provisória. No ano seguinte, com a independência política do Brasil, a administração das Províncias ficou a cargo dos seus respectivos presidentes, que eram nomeados e demitidos pelo Imperador D. Pedro I. Santa Catarina continuou com a sede administrativa na Vila de Nossa Senhora do Desterro, que foi elevada à categoria de Cidade no ano de 1823, por se tratar da capital da Província.

Nas primeiras décadas do período Imperial, a população catarinense dedicava-se basicamente à pesca e à plantação da mandioca para a fabricação da farinha, que passou a ser seu principal gênero de consumo e comercialização. A agricultura catarinense, entre outros aspectos, caracterizava-se pela pequena propriedade, pelo predomínio da produção de subsistência, com o auxílio dos membros da família e a presença de poucos escravos. Segundo SAINT-HILAIRE, em Santa Catarina, a proporção entre escravos e pessoas livres variou muito pouco. No ano de 1820, a relação aproximada, respectivamente, era de 1 para 5, chegando, em 1840, à proporção de 1 para 4,47.<sup>27</sup> Ao visitar Desterro, em 1820, ele registrou que os negros eram raros, principalmente no campo.<sup>28</sup> Além de se dedicarem à agricultura e à pesca, também havia famílias que trabalhavam em atividades como a fabricação de navios, cerâmicas, tecidos e outros artesanatos.<sup>29</sup>

Até o início do século XIX, a população catarinense era composta, via de regra, por portugueses ou seus descendentes, escravos e índios. A partir de 1829, com a chegada dos primeiros imigrantes alemães que constituíram a colônia São Pedro de Alcântara, em São José, a corrente imigratória foi freqüente e algumas das colônias alcançaram sucesso. Entre elas Blumenau, com início em 1850, e Joinville, que teve a colonização iniciada no ano de 1851.

<sup>27</sup> SAINT-HILAIRE, Auguste de. Op. cit., p. 168.

<sup>28</sup> Ibid., p. 174.

<sup>29</sup> Poucos dos navios construídos tinham mais de cem toneladas. A maioria da cerâmica produzida consistia em peças para o uso culinário. Outro tipo de artesanato produzido eram flores de escamas, conchas e penas. Conf. Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, João Carlos Pardal, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1838, p. 14 - APESC.

Salvo os indígenas que, com a presença do branco, viam-se obrigados a adentrar cada vez mais em direção ao sertão, a população catarinense encontrava-se distribuída em povoações localizadas, predominantemente, próximas ao litoral. Esse era um dos fatores que concorriam para que a via marítima fosse o principal meio de transporte. O fato de as estradas, no interior da Província, resumirem-se em caminhos ou picadas<sup>30</sup> que ofereciam dificuldades e perigos para os viajantes também colaborava para que a via marítima fosse a mais utilizada. A Província contava com os portos de Laguna, São Francisco e Nossa Senhora do Desterro, sendo que esse último era o mais freqüentado por embarcações nacionais e estrangeiras.

Na década de 1850, com a inclusão da economia catarinense no circuito do comércio agrário-exportador brasileiro, houve um aumento de suas exportações e da movimentação do porto do Desterro, que se tornou o principal da Província. A intensificação das suas atividades e o aquecimento da produção e comércio da farinha de mandioca foram fatores que contribuíram para a acumulação de riquezas e para a urbanização da Capital.

A movimentação permanente do porto do Desterro concorreu para a afirmação de um setor de armadores e construtores de navios que, juntamente com um grupo ligado ao comércio, emergente já no final do século XVIII, passaram a constituir *uma espécie de embrião burguês*.<sup>31</sup> Eles foram, aos poucos, constituindo a elite que anteriormente era composta por militares de alta patente e funcionários civis, enviados à Província para a ocupação dos cargos administrativos. De acordo com CABRAL,<sup>32</sup> foram os membros dessa elite em formação os primeiros a construir sobrados nas ruas que saíam ou convergiam para a praça principal, a

---

<sup>30</sup> Léonce Aubé, ao referir-se ao estado das estradas catarinenses, em 1847, afirmou que: “Pode-se dizer que não existem estradas na Província de Santa Catarina, ou, se existem, elas não passam de pedaços de estradas de pouca extensão; o resto é constituído por caminhos e trilhas em péssimo estado... Três caminhos avançam pelo interior da província e atravessam a Serra Geral, desembocando em Lajes... Desses três, o de Tubarão é incontestavelmente o melhor, no entanto, antes de passarmos por ele jamais seríamos capaz de imaginar um caminho tão horrível e tão perigoso... os dois outros são quase impraticáveis, e com efeito só são usados muito raramente.” apud SAINT-HILAIRE, Auguste de. Op. cit., p. 134.

<sup>31</sup> Expressão utilizada por Joana Maria PEDRO em sua obra *Nas Tramas entre o Público e o Privado: A Imprensa de Desterro no Século XIX (1831-1889)*. Florianópolis, Ed. da UFSC, 1995, p. 21.

<sup>32</sup> CABRAL, Oswaldo Rodrigues. Op. cit., 1987, p. 108.

importar mobílias e pianos e a possuir chácaras para veraneio, situadas em áreas, na época, afastadas e, hoje, parte do perímetro urbano da cidade de Florianópolis.

A frequência de navios de passageiros no porto da Capital promoveu o aparecimento de hotéis, pensões e também do comércio ambulante de comidas que acontecia nos trapiches e nas ruas centrais. Até o final da década de 1850, Desterro possuía o Hotel do Café e o Hotel Brasil, que datam de 1856 e o Hotel do Vapor, de 1857.<sup>33</sup>

Os anos cinquenta do século XIX foram significativos para a evolução econômica não só da Província catarinense, mas do país como um todo. Tal década foi marcada, no âmbito nacional, pela Lei de Terras que regulamentava a aquisição de propriedades pelos colonos e pela abolição do tráfico de escravos com a Lei Eusébio de Queirós. Capitais aplicados anteriormente no tráfico negreiro intercontinental passaram a ser canalizados para outros fins, contribuindo para melhoramentos próprios do mundo capitalista. HOLANDA, ao analisar este período afirma que *mesmo depois de inaugurado o regime republicano, nunca, talvez, fomos envolvidos, em tão breve período, por uma febre tão intensa de reformas como a que se registrou precisamente nos meados do século passado e especialmente nos anos de 51 a 55.*<sup>34</sup>

Esse autor explicita que, a partir do ano de 1851, foi dado início ao movimento de organização das sociedades anônimas. No mesmo ano foi fundado o segundo Banco do Brasil, que, após três anos, foi reorganizado, passando a controlar as emissões. Na mesma década, foi fundado o Banco Rural e Hipotecário e foram inauguradas a primeira linha telegráfica e a primeira estrada de ferro. Continuando, HOLANDA nos alerta que não é simples coincidência que um período de incremento nos negócios voltados em proveito de especuladores, em geral, sem raízes rurais, tenha ocorrido nos anos imediatamente subseqüentes à primeira iniciativa para a abolição da escravidão — base do trabalho agrícola —, ou seja, a supressão do tráfico negreiro.<sup>35</sup>

<sup>33</sup> CABRAL, Oswaldo Rodrigues. *Nossa Senhora do Desterro*. Florianópolis, Lunardelli, 1979, v. 1 Notícia, p. 405.

<sup>34</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26ª ed., São Paulo, Companhia das Letras, 1995, p. 74.

<sup>35</sup> Idem.

A partir de 1854, no Rio de Janeiro foi implantado o sistema de iluminação pública a gás. No ano seguinte, 1855, a capital de Santa Catarina, anteriormente iluminada por candeeiros a base de azeite de baleia, também já dispunha de iluminação pública com lampiões abastecidos com gás.<sup>36</sup> Da década de 1850 também datam realizações na Província como a autorização para a construção do primeiro mercado público (1851), a criação do Monte Pio dos Servidores do Estado, a instalação da Caixa Econômica (1854) e a fundação da Companhia de Aprendizizes de Marinheiros, que ainda se encontra em funcionamento em Florianópolis.

Além do aquecimento econômico, outro elemento que parece ter concorrido para o rumo dado à Província nessa década foi a administração do Presidente João José Coutinho (1850-1859). Sua gestão destacou-se entre as demais do período em foco a começar pelo fato de ter permanecido por mais tempo na presidência. Coutinho era bacharel formado na Faculdade de Direito de São Paulo e tudo indica que sua atuação estava, em grande medida, diretamente relacionada com sua formação. Segundo ADORNO, os bacharéis tornaram-se peças nucleares na administração pública brasileira central e regional porque desempenhavam o papel de *mediadores entre os interesses privados e públicos*, possibilitando, sobretudo, a *separação entre poder doméstico e poder político, fundamental para a emergência de uma concepção de cidadania*.<sup>37</sup>

Em seu estudo sobre a vida acadêmica dos alunos da referida Faculdade, ADORNO analisa que a nomeação de bacharéis para administrar as Províncias, bem como o fato de esses ocuparem predominantemente os cargos executivos — delegados de polícia, secretários provinciais, ministros e conselheiros de Estado —, legislativos e judiciários, no período Imperial, estava relacionada com o processo de formação da burocracia do aparelho Estatal:

---

<sup>36</sup> Fala do Presidente da Província de Santa Catarina, João José Coutinho, apresentada à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1855, p. 18.

<sup>37</sup> ADORNO, Sérgio. *Os aprendizes do poder: O Bacharelismo Liberal na Política Brasileira*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1985, p. 78.



As características da vida acadêmica em São Paulo, assim como os debates que se travavam entre os estudantes da Faculdade de Direito do largo São Francisco, no período compreendido entre a instalação dos cursos jurídicos no Brasil [1827] e o limiar da década de 1880, são exemplares para se compreender o sentido e o significado da gênese do processo de profissionalização da política, na sociedade brasileira, e mesmo as raízes da burocratização do aparelho governamental.<sup>38</sup>

Foi no governo de Coutinho que, na distribuição da receita provincial, nenhuma outra rubrica ultrapassou a soma destinada à instrução. Se comparada a quantia canalizada para a educação com as destinadas à segurança pública e culto público — itens para os quais eram destinados os maiores valores no orçamento provincial —, a partir de 1850, ano em que Coutinho assumiu a presidência, até 1859, no final do seu mandato, houve um acréscimo nas verbas aplicadas à instrução, ao mesmo tempo em que as verbas destinadas à segurança e, principalmente, ao culto público decaíam de maneira expressiva. No seu governo, a despesa com a instrução variou de 15% a 25% da receita provincial; com o culto público, de 1,6% a 10,1% e com a segurança pública, variou praticamente de 12,7% a 19,1%, já que subiu para 25,2% somente no exercício de 1851-1852.<sup>39</sup>

Não obstante o desenvolvimento econômico ocorrido nos anos cinquenta do período oitocentista, é importante destacar que a Província de Santa Catarina ficou, por muito tempo, entre as províncias brasileiras com menor receita. Nos anos de 1840-41 a 1862-63, a sua participação no comércio geral brasileiro foi de 0,62%.<sup>40</sup> A arrecadação dos cofres públicos vinha basicamente da cobrança de taxas alfandegárias, imposto sobre venda de animais e comercialização de carnes, taxa sobre cabeça de animal que passasse por território catarinense, entre outras.<sup>41</sup>

Como é possível observar, a colonização voltada para a defesa do território conferiu à Santa Catarina características peculiares, diferenciadas daquelas das áreas brasileiras agroexportadoras colonizadas pelos portugueses. A produção agrícola, base de sua economia, ficava em segundo plano, já que freqüentemente os

<sup>38</sup> *Ibid.*, p. 79.

<sup>39</sup> SCHMIDT, Leonete Luzia. *Op. cit.*, p. 54.

<sup>40</sup> HÜBENER, Laura Machado. *Op. cit.*, p. 46.

<sup>41</sup> Conf. Leis referentes ao orçamento da receita e fixação das despesas anuais da Província de Santa Catarina – 1835-1858. Coleção de Leis da Província de Santa Catarina – BPESC.

lavradores tiveram seus produtos embargados para a alimentação das milícias, eram recrutados para as atividades militares e também para o trabalho em obras públicas. Além disso, a agricultura catarinense era marcada por aspectos como a pequena propriedade e a policultura, sendo em grande medida de subsistência e seus lavradores, via de regra, pobres, o que não poderia contribuir para o desenvolvimento, nem de longe, de um estilo de vida *senhorial* como nas demais regiões brasileiras onde a atividade agrícola era de monocultura e praticada em latifúndios. Dessa forma, embora a grande maioria da população catarinense tivesse se mantido nas atividades agrícolas, as atividades urbanas tiveram maior desenvolvimento e influência corroborando para que as idéias dominantes fossem norteadas mais pelos valores dos grupos urbanos do que dos rurais. Nesse sentido, CARDOSO e IANNI, no estudo sobre as relações entre negros e brancos na capital catarinense — embora tenham dado enfoque aos anos cinquenta do século XX, reportam-se em vários momentos ao século XIX —, analisam que de forma distinta de outros centros urbanos das grandes regiões agroexportadoras do país, em Desterro *o sistema de atribuição de status, o estilo de vida e as formas dominantes de pensar, nortearam-se muito mais pelos valores dos grupos urbanos (militares, administradores e comerciantes, mais tarde) que os rurais.*<sup>42</sup>

A vinda de contingentes militares e civis para assumir os primeiros cargos administrativos criou uma burocracia incipiente, contribuindo para a formação de uma sociedade marcada pela hierarquia militar. Os filhos desses militares, freqüentemente, completavam seus estudos fora da Província, em centros maiores. Ao retornar, seguiam carreira política e/ou assumiam cargos administrativos, contribuindo para os rumos da vida política e cultural, como foi o caso do lagunense Jerônimo Francisco Coelho.

Jerônimo Francisco Coelho cursou Matemática e Engenharia na Escola Militar do Rio de Janeiro onde esteve ligado ao movimento liberal que trabalhou pela queda de D. Pedro I e pela reforma da Constituição do país.<sup>43</sup> Ao vir servir no

<sup>42</sup> CARDOSO, Fernando Henrique; IANNI, Octávio. Op. cit., p. 20 e 62.

<sup>43</sup> SCHAFASCHEK, Rosiclér. *Educar para civilizar e instruir para progredir: análise de artigos divulgados pelos jornais do Desterro na década de 1850*. Dissertação (Mestrado em Educação), Florianópolis, UFSC, 1997, p. 12.

Desterro, em 1831, no posto de capitão de engenheiros, trouxe um prelo na bagagem e o objetivo de *semear novas idéias*.<sup>44</sup> Liberal entusiasta, espriava idéias anti-lusitanas e envolveu-se com o movimento em favor da abdicação do então Presidente da Província, Miguel de Souza Melo e Alvim, um dos muitos portugueses de nascimento que estavam à frente do governo.

No ano de 1831, Jerônimo Francisco Coelho imprimiu o primeiro jornal da Província, *O Catharinense*. A divulgação desse periódico foi festejada, segundo BOITEUX, *com ruidosa alegria principalmente pela mocidade amante das letras, que nele iria encontrar a suspirada arena para os seus torneios literários e políticos*.<sup>45</sup> Nas páginas do periódico, Jerônimo Coelho disseminava os pressupostos iluministas e, segundo PEDRO em seu estudo sobre a imprensa jornalística do Desterro no século XIX, autodenominava-se de *sentinela da liberdade*. Na análise dessa autora, devia imaginar-se como um mensageiro da *'civilização' em meio à barbárie que era a sua Província natal*.<sup>46</sup>

Após *O Catharinense*, surgiram outros periódicos como *O Expositor*, o *O Benfasejo*, além de ser impressa uma série de folhetos e panfletos literários, religiosos e políticos, os quais concorriam para a difusão *das novas idéias*.<sup>47</sup> Até o ano de 1849, circularam em Desterro outros periódicos, que também tiveram curta duração. Entre eles destacam-se *O Relator Catharinense*, de 1845, que cobriu a visita do Imperador à Capital e *O Conciliador*, de tendência liberal, que teve um período maior de duração, indo da sua criação, em 1849, até 1851.<sup>48</sup> Em 1852, surgiu *O Correio Catharinense* e, em 1855, *O Mensageiro* — ambos de tendência liberal — sendo que o último permaneceu até 1857. *O Argos*, de tendência conservadora, criado em 1856 teve vida mais longa e, a partir de 1861, passou a ser editado diariamente de modo pioneiro.<sup>49</sup> Em 1858, passou a circular o jornal liberal

<sup>44</sup> BOITEUX, Lucas. *Imprensa de Santa Catarina*. Cópias datilografadas de artigos do jornal *O Estado*, 1915. Biblioteca Pública, p. 03 apud SCHAFASCHEK, Rosiclér. Op. cit., p. 12.

<sup>45</sup> BOITEUX, Lucas Alexandre. "A instrução pública em Santa Catarina: na Colônia e no Império". *Jornal do Comércio*. Rio de Janeiro, 11.03.1945. Cópia datilografada.

<sup>46</sup> PEDRO, Joana Maria. Op. cit., p. 17.

<sup>47</sup> BOITEUX, Lucas Alexandre. Op. cit., 11.03.1945. Cópia datilografada.

<sup>48</sup> SCHAFASCHEK, Rosiclér. Op. cit., p. 14.

<sup>49</sup> SCHMIDT, Leonete Luzia. Op. cit., p. 21.

*O Cruzeiro do Sul* e os conservadores *O Botafogo* e *O Santelmo*.<sup>50</sup> De acordo com SCHAFASCHEK, em seu trabalho de análise de artigos divulgados pelos jornais do Desterro na década de 1850, a imprensa da época era um empreendimento individual e freqüentemente subsistia devido ao vínculo mantido com as facções políticas ou com as subvenções do poder público. Continuando, a autora explicita que, dessa forma, mesmo declarando-se imparcial, o jornalismo desterrense tinha um caráter político-partidário.<sup>51</sup>

Jerônimo Coelho, contribuindo ainda para a política e a cultura desterrense, fundou, no ano de 1831, a Sociedade Patriótica Catarinense, que se mostrou interessada na criação de um estabelecimento literário ao qual os desterrenses tivessem livre acesso. Levando a cabo sua intenção, por ocasião dos festejos do aniversário da Constituição do Império, em 19 de abril de 1832, fundou um Gabinete de Leitura que contava inicialmente com 800 volumes, instalado em uma das salas da referida sociedade.<sup>52</sup>

A Sociedade Patriótica tinha sede em vários pontos do país e seu objetivo era sustentar a Liberdade e a Independência Nacional.<sup>53</sup> Com a morte de D. Pedro I e a reforma da Constituição em 1834, a Sociedade passou a ver seus objetivos garantidos. Após a criação das Assembléias Provinciais e apresentando dificuldades financeiras, no ano de 1836, a sociedade foi extinta e com ela, o Gabinete de Leitura, que teve seu acervo devolvido aos seus doadores.<sup>54</sup>

Mesmo com poucos anos de existência, o Gabinete de Leitura parece ter sido um marco memorável na cultura catarinense. Por ocasião da sua instalação, a Província vivia o momento de gênese da educação escolarizada, sendo alfabetizada

<sup>50</sup> PEDRO, Joana Maria. Op. cit., p. 40.

<sup>51</sup> Em entrevista publicada no jornal *A Ponte*, n. 89, 1ª semana de maio de 1961, p. 5, Oswaldo Rodrigues Cabral observa que, como nesta época não havia Diário Oficial, os decretos, leis e atos oficiais eram publicados em jornais contratados pelo governo. Sendo assim, embora não houvesse oficialmente uma censura prévia aos jornais, os contratos para divulgação eram feitos com o editor que apoiava o governo e rescindido caso o desagradasse. Este vínculo com o poder público, na análise deste autor, garantia a sobrevivência do periódico e representava também um reforço nas matérias, pois quando, por algum motivo, atrasavam as notícias da Corte tornava-se difícil fechar uma edição. apud SCHAFASCHEK, Rosiclér. Op. cit., p. 14.

<sup>52</sup> BOITEUX, Lucas Alexandre. Op. cit., 11.03.1945. Cópia datilografada.

<sup>53</sup> CORRÊA, Carlos Humberto. *História da cultura catarinense*. Florianópolis, Co-Edição Ed. da UFSC/Diário Catarinense, 1997, v. 1 O Estado e as idéias, p. 29.

<sup>54</sup> *Ibid.*, p. 42-43.

uma pequena minoria da população. Segundo CORRÊA, em 1832 a cidade de Desterro possuía somente 7.207 habitantes, dos quais 4.721 livres e um número inferior a 2.500 de escravos. (...) o número de alfabetizados, de todos os níveis, estava somente por volta de seiscentos.<sup>55</sup> Esse autor afirma que, embora de caráter particular, pois era de propriedade da Sociedade Patriótica Catarinense, o Gabinete de Leitura

depois da Real Biblioteca do Rio de Janeiro, foi uma das primeiras instalações provinciais aberta ao público com esta finalidade, pois a notícia é de que somente a Bahia, São Paulo, Minas Gerais, Maranhão e Pernambuco possuíam bibliotecas; mesmo assim, com exceção da primeira, fundada em 1811, as demais eram particulares e fechadas, pertencendo a seminários e conventos.<sup>56</sup>

Em 1854, mediante a Lei nº 373, de 31 de maio, foi criada a Biblioteca Pública Provincial, o que significou um grande incentivo à cultura. Localizada em Desterro e inicialmente instalada no prédio da Assembléia Legislativa Provincial, tinha como bibliotecário interino *Francisco de Paulicea Marques de Carvalho*. Seu acervo era composto de 474 volumes e folhetos que, segundo o Presidente João José Coutinho, eram *de pouco merecimento* e não podiam *prestar ao Público grande serviço*. Usando desse argumento, o Presidente solicitou à Assembléia Legislativa Provincial que fosse consignada uma quantia anual para a compra de *livros modernos e escolhidos*.<sup>57</sup> Em 1856, seu acervo somava 1099 volumes e, de acordo com o Presidente da Província, as obras resumiam-se em *Novellas, Poesias, Relatórios, Balanços, Legislação Brasileira Geral e Provincial*.<sup>58</sup> A partir de 1º de agosto de 1857, a biblioteca foi transferida para uma das salas do Liceu Provincial,<sup>59</sup> onde passou a ser mais freqüentada. Durante o ano de 1858, foram

<sup>55</sup> Ibid., p. 20.

<sup>56</sup> Ibid., p. 43-44.

<sup>57</sup> Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, João José Coutinho, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1855, p. 04-05 - APESC.

<sup>58</sup> Fala do Presidente da Província de Santa Catarina, João José Coutinho, apresentada à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1856, p. 06 - APESC.

<sup>59</sup> O primeiro colégio de ensino secundário público propriamente dito da Província de Santa Catarina que funcionou de 1857 a 1863.

adquiridos 104 volumes, *sendo comprados das melhores obras, em grande parte de sciencias naturaes.*<sup>60</sup>

Outra atividade cultural que na primeira metade do século XIX já se fazia presente nas principais cidades da Província era o teatro. Em Desterro apareceram várias sociedades teatrais. Em 1830, instalou-se um Teatro que, por ocasião da notícia da abdicação de D. Pedro I, apresentou a comédia intitulada **Frederico II, Rei da Prússia, em Habelawert, no Condado de Glatz**. A Sociedade Dramática São Pedro de Alcântara, surgida na década de 1840, foi a que teve vida mais longa. Segundo CABRAL, essa sociedade tornou-se proprietária de um Teatro com o mesmo nome, situado na Rua do Senado, atual Felipe Schmidt. Em 1850, foi transferido para uma casa alugada de propriedade de D. Maria Joaquina da Luz, na esquina da Rua da Paz com a do Governador, atualmente Jerônimo Coelho e Tenente Silveira.<sup>61</sup>

Grupos teatrais de outras Províncias viajavam pelas cidades brasileiras apresentando seus trabalhos. Em 1854, o ator João Caetano, de passagem por Desterro, juntamente com grupos amadores locais, representou a peça **A Gargalhada**. A presença desse célebre artista foi muito prestigiada pelos desterrenses. No dia da sua apresentação foi acompanhado pela banda de música da Guarda Nacional no trajeto do Hotel do Vapor, onde estava hospedado, até o Teatro. Esse evento veio contribuir para o entusiasmo pela ribalta, pois, conforme CABRAL, muitos desterrenses tiveram suas aspirações teatrais aguçadas, sonhando ser um dia um reconhecido ator como João Caetano.<sup>62</sup> Na Capital da Província, a arte da dramaturgia era incentivada, já que o Teatro era um dos indicadores de civilização. Esse autor destaca uma nota no jornal O ARGOS de 1861, que explicita o valor civilizatório que era atribuído a essa instituição:

---

<sup>60</sup> Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, João José Coutinho, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1859, p. 02 - APESC.

<sup>61</sup> CABRAL, Oswaldo Rodrigues. *Nossa Senhora do Desterro*. Florianópolis, Lunardelli, 1979, v. 2 Memória, p. 153-154.

<sup>62</sup> *Ibid.*, p. 161-162.

Um viajante célebre, para avaliar da moral e da civilização de um povo, entrava nos seus templos e nos seus theatros: a moral estava nos primeiros e a civilização nos segundos. Incontestavelmente, o teatro é o termômetro do grau de civilização de um povo. Ahí, de um relancear de olhos se pode julgar da indole, da instrução, da civilização e mesmo da moral publica e domestica do espectador.

Afora o abuso que se possa fazer do teatro, é elle uma escola animada, que num só quadro nos mostra a luta das paixões e o triunfo da virtude sobre o crime.<sup>63</sup>

Continuando o artigo, seu autor afirma que em Santa Catarina o interesse pela arte de representar suspendia-se em determinados períodos, mas nunca extinguia-se de fato. Em São José, o Teatro foi inaugurado em 1856. No ano seguinte, em Desterro, foi lançada a pedra fundamental do Teatro Santa Isabel, atual Álvaro de Carvalho, cuja obra ficou concluída somente na década de setenta do século XIX. No Município de Laguna, foi construído, em 1855, o Teatro Sete de Setembro e São Francisco teve sua primeira casa teatral em 1856. Desses teatros, continuam em funcionamento atualmente o Adolfo Melo, em São José e o Álvaro de Carvalho, em Florianópolis.<sup>64</sup>

Concluindo, pode-se afirmar que as transformações ocorridas desde o povoamento da Capitania com o processo de implantação/ampliação do aparelho governamental, o aquecimento econômico e as mudanças estruturais da sociedade contribuíram para que a Província de Santa Catarina chegasse aos anos cinquenta do século XIX em processo de urbanização, em um contexto nacional de capitalismo periférico, no interior de uma economia agroexportadora, escravocrata.

A criação da Diretoria de Instrução Pública ocorreu nesse quadro marcado por elementos que apontam na direção do avanço do processo civilizatório, propagador de um ensino público excludente, como procuro mostrar a seguir.

---

<sup>63</sup> O ARGOS apud CABRAL, Op. cit., 1979, v. 2 Memória, p. 156.

<sup>64</sup> Conf. SCHMIDT, Leonete Luzia. Op. cit., p. 26.

## 1.2 O liberalismo brasileiro e o conservadorismo do movimento da Independência: caminho para um ensino público excludente

O liberalismo surgiu como expressão historicamente necessária do modo de produção capitalista. Como explicita WARDE, na fase de estruturação e consolidação do capitalismo, o liberalismo foi (im)posto como visão de mundo, por meio do qual a burguesia dirigiu o processo de luta contra a antiga ordem e de construção da nova. Nas fases seguintes, de crescente expansionismo, a burguesia precisou da disponibilidade subjetiva dos indivíduos para que o capitalismo fosse aceito como natural e necessário, identificado a progresso, desenvolvimento, democracia, liberdade, etc.<sup>65</sup>

No Brasil, durante o regime monárquico, o liberalismo adquiriu uma forma acentuadamente conservadora, resguardando-se das suas ligações com o pensamento radical que lhe era próprio no curso dos processos revolucionários que a Europa e os Estados Unidos conheceram na transição do século XVIII para o século XIX.<sup>66</sup> Para se compreender melhor a ambigüidade do liberalismo no Brasil, é preciso ter presente que a realidade histórica brasileira, a de um país colonial, escravocrata, de capitalismo periférico, conferiu-lhe sentido próprio, distinto do liberalismo europeu.

Embora as idéias liberais européias tenham influenciado movimentos ocorridos desde o último quartel do século XVIII e primórdios do século XIX como a Inconfidência Mineira (1789), a Conjura Baiana (1798) e a Revolução Pernambucana (1817), como alerta COSTA, é preciso ter presente os limites dessa influência.<sup>67</sup> Nesse período, o liberalismo foi essencialmente instrumento de luta contra o sistema colonial em prol da emancipação política-administrativa do país e os princípios revolucionários apareceram como justificativa teórica desses movimentos. A liberdade de comércio, de manifestação de pensamento, a igualdade de todos perante a lei e um governo representativo apareceram como reivindicações

---

<sup>65</sup> WARDE, Miram Jorge. *Liberalismo e Educação*. Tese-Doutorado em Educação (Filosofia da Educação), São Paulo, PUC, 1984, p. 26.

<sup>66</sup> Conf. ADORNO, Sérgio. Op. cit., p. 245.

<sup>67</sup> COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 3ª ed., São Paulo, Brasiliense, 1985, p. 26-27.



comuns à maioria dos revolucionários. Todavia, tais movimentos nos quais as aspirações das elites rurais tinham uma maior representatividade traziam embutidos os diferentes sentidos que lhes foram atribuídos por membros de segmentos populares que a eles aderiram com entusiasmo.<sup>68</sup>

COSTA,<sup>69</sup> ao discutir as bases sociais desses movimentos, afirma que a maioria dos inconfidentes era composta de proprietários e altos funcionários, havendo entre eles membros de origem modesta, como alguns escravos e mulatos livres que ocupavam funções de *carreiros* ou *artesãos*. Na Conjura Baiana, a participação de constituidores de segmentos populares foi mais expressiva, havendo dois núcleos revolucionários distintos tanto na sua composição quanto nos seus propósitos. Um deles era composto por pessoas instruídas e de recursos que almejavam estabelecer uma República. O outro, incluía escravos e pretos e pardos livres que, oriundos dos segmentos humildes da população, exerciam profissões como a de alfaiate, sapateiro, pedreiro, cabeleireiro e soldado e viam na revolução uma oportunidade de melhorar suas condições de vida mediante o estabelecimento de uma política de igualdade. Os revolucionários de 1817 pertenciam às *melhores famílias da terra*<sup>70</sup> e também contaram com a adesão de constituidores da população urbana, na sua maioria pardos e pretos, empolgados com as idéias de liberdade e igualdade.

Nessa época, apenas uma pequena elite tinha acesso a obras de autores liberais europeus que eram lidas, como afirma COSTA, mais com entusiasmo do que com espírito crítico e a grande maioria da população não chegava a tomar conhecimento dessas novas idéias. Além dos entraves de ordem material à difusão do pensamento liberal — como o analfabetismo, a marginalização do povo da vida política e a deficiência de comunicação —, a maior barreira era a sua própria essência, incompatível, sob muitos aspectos, com a realidade brasileira.<sup>71</sup> Ao tratar sobre a especificidade do liberalismo brasileiro, Emília Viotti da COSTA<sup>72</sup> afirma

---

<sup>68</sup> Ibid., p. 31.

<sup>69</sup> Ibid., p. 31-32.

<sup>70</sup> Ibid., p. 32.

<sup>71</sup> Ibid. p. 26-27.

<sup>72</sup> Ibid., p. 27 e 121.

que na Europa os princípios liberais se forjaram na luta da burguesia contra as prerrogativas do Antigo Regime. No Brasil, as idéias liberais não foram forjadas na luta da burguesia contra os privilégios da aristocracia e da realeza, foram “importadas” da Europa e adaptadas a uma sociedade escravocrata, latifundiária, onde o apadrinhamento da elite constituía a forma de mobilidade social e a população, em sua maioria, era mantida alienada politicamente.<sup>73</sup>

Os princípios liberais, na Europa do século XIX, evoluíram com a revolução industrial e as reivindicações do proletariado urbano. No Brasil, a “revolução industrial” ocorreu somente no século subsequente. Na época, não havia no país uma burguesia *dinâmica e ativa que pudesse servir de suporte* para as idéias liberais, os adeptos do liberalismo brasileiro pertenciam às *categorias rurais e sua clientela*.<sup>74</sup> No entanto, como lembra SCHWARZ, *era inevitável a presença entre nós do raciocínio econômico burguês — a prioridade do lucro, com seus corolários sociais —, uma vez que dominava no comércio internacional, para onde a nossa economia era voltada*.<sup>75</sup>

Enquanto na Europa a revolução burguesa promoveu a extinção do Antigo Regime, no Brasil, a elite interessada em conquistar e garantir a liberdade de comércio e a autonomia administrativa e judiciária em relação à metrópole portuguesa não abriu mão do latifúndio e da propriedade escrava. De forma distinta do que ocorreu na Europa, o comportamento dos “revolucionários brasileiros”, com poucas exceções, era freqüentemente elitista, racista, escravocrata e católico, pois outra peculiaridade do liberalismo brasileiro na época era a conciliação com a Igreja e com a religião. Distintamente da Europa, onde a revolução foi laica, no Brasil, a presença de padres nos movimentos revolucionários era notória.<sup>76</sup>

<sup>73</sup> Ibid., p. 09.

<sup>74</sup> Ibid., p. 27.

<sup>75</sup> SCHWARZ, Roberto. “As idéias fora do lugar”. In: *Ao vencedor as batatas: forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro*, 2ª ed., São Paulo, Duas Cidades, 1981, p. 14.

<sup>76</sup> No movimento de 1817, chamada de Revolução dos Padres, foram numerosos os sacerdotes acusados de usarem o púlpito para propagarem as idéias de Pátria e Liberdade, de freqüentar lojas maçônicas, de aliciar jovens em suas aulas e de colaborar com os grupos revolucionários. O fato dos padres estarem submetidos ao poder do Imperador conforme o regime de padroado vigente, explica em parte a hostilidade de membros do clero em relação à Monarquia e sua adesão aos movimentos revolucionários, bem como sua participação nos quadros da Maçonaria. Conf. COSTA, Emília Viotti da. Op. cit., p. 28-29.

Em todos os movimentos revolucionários, o problema da escravidão foi assunto de discussão, entretanto, apesar de as divergências existentes, sempre prevaleceu a opinião dos que eram contra a emancipação dos escravos, constituindo a escravidão um limite para liberalismo no Brasil. A radicalização da idéia de revolução era afastada pela elite no poder por temer um levante de escravos. Como analisa COSTA, o horror às multidões e o receio de um levante de negros levou a elite a repudiar as formas democráticas de governo e qualquer tipo de mobilização de massa, tanto que preferiu que a Independência do país fosse conduzida pelo Príncipe Regente.<sup>77</sup>

O caráter anti-revolucionário da Independência, que significou um acerto intra-elite e não um movimento popular, garantiu a manutenção da monarquia e da estrutura colonial de produção, particularmente da escravidão. Ao se libertar do jugo administrativo português, o Brasil continuou sob o jugo econômico do novo imperialismo europeu, na época, sob a égide inglesa, convivendo com novas relações comerciais externas e as antigas relações de produção internas. Ao referir-se ao sete de setembro, NOGUEIRA observa que *fora um arranjo político conservador e excludente da participação popular aceitável por certas áreas 'portuguesas', pela diplomacia britânica, pelos senhores rurais e pelos próprios radicais*. Isto porque estabelecia a conciliação das novas relações externas com as velhas relações internas, combinando liberalismo econômico no comércio exterior e escravatura no sistema produtivo.<sup>78</sup>

Como no Brasil o liberalismo não encontrava bases internas condizentes com sua racionalidade formal, era preciso adaptá-lo, ajustá-lo para o convívio com situações como a escravidão, o latifúndio e a ideologia do favor.<sup>79</sup> Como analisa

<sup>77</sup> Ibid., p. 28.

<sup>78</sup> NOGUEIRA, Marco Aurélio. *As desventuras do liberalismo: Joaquim Nabuco, a monarquia e a república*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1984, p. 24.

<sup>79</sup> "(...) a colonização produziu, com base no monopólio da terra, três classes de população: o latifundiário, o escravo e o 'homem livre', na verdade dependente. (...) Nem proprietários nem proletários, seu acesso à vida social e a seus bens depende materialmente do *favor*, indireto ou direto, de um grande. (...) O favor é, portanto, o mecanismo através do qual se reproduz uma das grandes classes da sociedade, envolvendo também outra, a dos que têm. (...) O escravismo desmente as idéias liberais; mais insidiosamente o favor, tão incompatível com elas quanto o primeiro, as absorve e desloca, originando um padrão particular. (...) O favor, ponto por ponto, pratica a dependência da pessoa, a exceção à regra, a cultura interessada, remuneração e serviços pessoais (...) Aí a novidade: *adotadas as idéias e razões européias, elas podiam servir e muitas vezes serviram de justificação, nominalmente 'objetiva', para o momento de arbítrio que é da natureza do favor.*" Conf. SCHWARZ, Roberto. Op. cit., p. 16-17. (grifos do autor)

SCHWARZ, *sem prejuízo de existir, o antagonismo se desfaz em fumaça e os incompatíveis saem de mãos dadas. Esta recomposição é capital.*<sup>80</sup>

Nesse contexto, os valores europeus estavam para a grande maioria dos brasileiros, isto é, para os constituidores dos segmentos populares da sociedade, tão somente como valores ideais, eram proclamados, mas não eram efetivamente encarnados. Entre o arcabouço jurídico liberal “importado” da Europa, sobre o qual se ergue o Estado independente, e a prática social havia uma grande distância. Refletindo nessa direção, Sérgio Buarque de HOLANDA afirma que *Trazendo de países distantes nossas formas de convívio, nossas instituições, nossas idéias, e timbrando em manter tudo isso em ambiente muitas vezes desfavorável e hostil, somos ainda hoje uns desterrados em nossa terra.*<sup>81</sup>

Após a proclamação da Independência e fundação do Império do Brasil, tratava-se de organizar o país em conformidade com os interesses dos grupos que, em nome do liberalismo, disputavam o poder ao Imperador. Na Assembléia Constituinte Brasileira, em 1823, foi dado início a uma série de debates e projetos que começavam a delinear a organização jurídico-política do Estado que acabava de ser proclamado independente.

Já no princípio de sua formação, o Estado nacional brasileiro tem a marca da excludência — que vai se desdobrando ao longo do processo histórico. A grande parcela da população, composta por diversos segmentos populares, foi mantida longe do movimento de Independência e posteriormente do processo de definição da organização do país. A elite que buscou forjar a nação segundo seus interesses era formada por membros recrutados entre fazendeiros, comerciantes e pessoas que ocupavam altos postos no governo, muitos dos quais foram titulados por prestarem serviços na ocasião da Independência.<sup>82</sup> Alguns eram de origem portuguesa e a maioria havia realizado seus estudos na Metrópole. Frequentemente eram ligados entre si por laços de família e muitos deles haviam ocupado posições proeminentes na qualidade de funcionários da Coroa e depois da Independência estiveram em

---

<sup>80</sup> Ibid., p. 17.

<sup>81</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de. Op. cit., 1995, p. 31.

<sup>82</sup> Conf. COSTA, Emília Viotti da. Op. cit., p. 50.

vários cargos de importância política e administrativa. Formavam um verdadeira oligarquia, pois faziam parte do Conselho de Estado, Senado, Câmara dos Deputados e exerciam funções de presidente de Província e ministros de Estado.<sup>83</sup>

Os constituintes de 1823, em sua maioria bacharéis em direito titulados em Coimbra, dezesseis clérigos, dois matemáticos e dois médicos,<sup>84</sup> partiam do pressuposto liberal de que a legislação exercia papel fundador por excelência. Assim, convictos da sua eficiência, acreditavam que era possível construir uma nação independente pela via legislativa. Para elaborar seus projetos de leis, buscavam inspiração nos países ilustrados, pautados na crença de que um programa jurídico-político brasileiro significava abandonar leis e regulamentos da ex-metrópole e adotar para o país fórmulas similares aos povos mais adiantados. Assim, para desenvolver seus trabalhos, utilizavam-se do modelo parlamentar inglês, da forma de governo norte-americano e das constituições codificadas da França e da Espanha.<sup>85</sup>

A maioria desses constituintes revelava-se anti-revolucionária e antidemocrata, expressando a intenção em distinguir o liberalismo das reivindicações democratizantes. Eram contrários as idéias revolucionárias e partiam do preceito básico de conciliar liberdade com a ordem existente, isto é, manter a escravidão como base do sistema produtivo.<sup>86</sup> Conforme COSTA, o pensamento da maior parcela deles poderia ser definido pelas palavras de Muniz Tavares, “revolucionário” em 1817, que na sessão de 21 de maio de 1823 da Assembléia Constituinte, afirmou que *Causa-me horror só ouvir falar em revolução*<sup>87</sup> e pelas palavras de Henrique Rezende, outro “revolucionário” de 1817, que declarava na Câmara ser *inimigo da democracia*.<sup>88</sup>

A Constituição brasileira, outorgada em 1824, no plano das liberdades civis e políticas, por exemplo, trouxe expresso em seu texto um esforço de conciliação

<sup>83</sup> Ibid., p. 52.

<sup>84</sup> Conf. CHIZZOTTI, Antônio. “A Constituinte de 1823 e a Educação”. In: Fávero, Osmar (Org.). *A Educação nas constituintes brasileiras 1823-1988*. Campinas-SP: Autores Associados, 1996, p. 33.

<sup>85</sup> Ibid., p. 34.

<sup>86</sup> Conf. COSTA, Emília Viotti da. Op. cit., p. 127.

<sup>87</sup> Anais do Parlamento Brasileiro - Assembléia Constituinte, 1823, tomo I, Rio de Janeiro, Tip. Imp. Inst. Art., 1874, p. 90 apud COSTA, Emília Viotti da. Op. cit., p. 127.

<sup>88</sup> Ibid., sessão de 22 de maio de 1823, p. 94.

entre os princípios liberais e a base da estrutura sócio-econômica do país: o trabalho escravo. Se, de um lado, *garantia a inviolabilidade dos direitos civis e políticos dos cidadãos brasileiros*, declarava que *nenhum cidadão pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude da lei* e afirmava a igualdade de todos perante a lei, por outro lado, estabelecia as eleições indiretas e o voto censitário, mantinha silêncio a respeito da escravidão, resolvendo a questão por meio da garantia do *direito de propriedade em toda a sua plenitude*.

SCHWARZ analisa que *a liberdade do trabalho, a igualdade perante a lei e, de modo geral, o universalismo eram ideologia na Europa também, mas lá correspondiam às aparências, encobrendo o essencial — a exploração do trabalho*. No Brasil, as mesmas idéias se revestiam de um sentido diverso. A Declaração dos Direitos do Homem, por exemplo, transcrita em parte na Constituição Brasileira de 1824, além de não esconder nada, tornava ainda mais *abjeto o instituto da escravidão*.<sup>89</sup>

A Constituição assegurava a liberdade de pensamento e expressão, garantia a segurança individual, afirmava a independência da justiça, abolia as torturas e reconhecia o direito de todos serem admitidos aos cargos públicos, prevalecendo como critério seus talentos e virtudes. No entanto, como afirma Emília Viotti da COSTA ao tratar das contradições entre o texto da lei e a prática social, não foram raros os que perderam a vida por exercer o direito de liberdade de pensamento e expressão. Por poucos mil réis, podia-se mandar matar impunemente; tanto a justiça como a administração eram instrumentos dos grandes proprietários; nas senzalas, a tortura continuava sendo praticada e o critério de amizade e compadrio, típico do sistema de clientela vigente, prevalecia nas nomeações para os cargos burocráticos.<sup>90</sup> Além disso, a elite de letrados, representando as categorias socialmente dominantes, optou pela manutenção da Monarquia, inclusive com o Poder Moderador.

Dentre os assuntos abordados nessa Constituinte figurou a instrução que, segundo MOACYR, foi mencionada pelo Imperador D. Pedro I na inauguração dos

---

<sup>89</sup> SCHWARZ, Roberto. Op. cit., p. 14.

<sup>90</sup> COSTA, Emília Viotti da. Op. cit., p. 53-54.

seus trabalhos. Este declarou que era preciso uma legislação própria sobre a instrução para que fosse possível promover efetivamente os estudos públicos.<sup>91</sup>

No entanto, as discussões dos constituintes acerca de um plano nacional para a instrução primária restringiram-se à promoção de um concurso entre intelectuais para a elaboração de um tratado para a educação da mocidade. Na sessão de 04 de junho de 1823, a Comissão de Instrução apresentou uma minuta de decreto que condecorava com a Ordem Imperial do Cruzeiro aquele que apresentasse à Assembléia o *melhor tratado de educação física, moral e intelectual para a mocidade brasileira*.<sup>92</sup> Foi prevista uma comissão julgadora composta por sete membros nomeados pela Assembléia e um prêmio ao vencedor.

CHIZZOTTI, ao expor sobre a forma como a educação foi tratada na Assembléia Constituinte de 1823, analisa que, no decorrer dos trabalhos, os discursos dos seus membros deixaram claro que não era interesse daquele grupo ter um projeto para a instrução pública, pois a grande maioria das intervenções derivaram-se para inúmeras questões sobre a premiação a ser concedida ao vencedor do *tratado*, deixando de discutir o seu conteúdo. Não foram propostas diretrizes nem traçadas orientações para um projeto geral nacional de instrução primária, que acabou relegado a segundo plano frente ao projeto de criação dos cursos superiores.<sup>93</sup> Assim, o traço mais saliente no quadro educacional que começava a ser delineado, em conformidade com o Estado conservador a constituir-se, não seria a disseminação do ensino público de forma democrática, mas de uma escola excludente.

Nessas condições, quanto à educação, a Constituição trouxe registrado que a *Instrução primaria seria gratuita a todos os Cidadãos* e que seria garantida a existência de *Collegios e Universidades* para o ensino *das Sciencias, Bellas Letras, e Artes*.<sup>94</sup> Primeiro, como é sabido, negros, índios e pobres — os que não atingissem o mínimo de renda estipulado em lei para participar do processo eletivo — estavam

<sup>91</sup> MOACYR, Primitivo. *A Instrução e o Império*. (Subsídios para a História da Educação no Brasil), 1823-1853, v. 1, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1936, p. 71.

<sup>92</sup> CHIZZOTTI, Antônio. Op. cit., p. 39.

<sup>93</sup> Ibid., p. 43.

<sup>94</sup> Constituição Política do Império do Brasil, 1824. Título 8 - Das Disposições Gerais e Garantias dos Direitos Cívicos e Políticos dos Cidadãos Brasileiros, Artigo 179, parágrafos XXXII e XXXIII. Coleção de Leis do Império do Brasil - BPESC.

excluídos do conceito de cidadãos e, por conseguinte, banidos do processo de escolarização. Segundo, tais direitos e garantias não resultaram de reivindicações sociais organizadas e não constituíam uma conquista, fruto de um movimento radical. CHIZZOTTI nos alerta que esses direitos e garantias referentes à instrução atendiam de forma direta às exigências dos *liberais* de Portugal, onde D. Pedro I empenhava-se em manter seu direito à sucessão de D. João VI, e foram igualmente transcritos para a Constituição portuguesa de 1826.<sup>95</sup>

Assim, a instrução pública, que era acenada inclusive com o princípio da gratuidade, paradoxalmente inserido nos quadros de uma sociedade escravocrata e elitista, foi mantida longe de escravos, índios e da maior parte dos pobres. Tendo-se como referência a Província de Santa Catarina, no período enfocado, a parcela de pobres excluída do processo escolar compunha-se de negros alforriados, mestiços, colonizadores açorianos que acabaram perdendo suas terras e, a partir do final dos anos quarenta do século XIX, de imigrantes alemães que aportavam na Província com destino às colônias, mas que acabavam fixando-se em outras localidades,<sup>96</sup> principalmente na Capital, onde desenvolviam atividades temporárias e, também de agregados<sup>97</sup> e de expostos.<sup>98</sup> Para os governantes, parafraseando Ilmar Rohloff de

<sup>95</sup> Conf. CHIZZOTTI. Op. cit., p. 53.

<sup>96</sup> Em 1847, por exemplo, foram enviados pelo Governo Imperial 256 imigrantes alemães com destino à Colônia Santa Isabel, no entanto, apenas 164 nela se radicaram. Conf. CABRAL. Op. cit., 1987, p. 236.

<sup>97</sup> Nem proprietários, nem proletários, os agregados viviam nas propriedades de abastados lavradores, onde trabalhavam por casa e comida. Dependentes dos favores desses proprietários para acessar a bens ou à vida social, quando muito, conseguiam um pedaço de terra entre as que eram impróprias para o ~~cultivo comercial~~.

<sup>98</sup> Eram assim chamadas aquelas crianças recém-nascidas abandonadas que, dessa forma, ficavam expostas à caridade pública ou particular. A partir de 1828, foi instalada a Roda dos Expostos em Desterro – no hospital do Menino Deus – e estabelecida a função de criadeiras de filhos rejeitados, chamadas *amas de engeitados*. Essa Roda consistia em um cilindro cuja superfície lateral tinha um dos lados abertos e que girava em torno de um eixo vertical. O outro lado, convexo e fechado ficava para a rua. Uma campainha conectada avisava à irmã de caridade de plantão quando alguém depositava um recém-nascido e, dessa forma, o depositante não era identificado e a criança atendida imediatamente. No período em foco, o governo provincial catarinense subvencionava a criação dos expostos até a idade de sete anos. Em 1858, a administração dessa prática, ou seja, a função de encontrar famílias que se dispusessem a criar essas crianças, era confiada, na Capital, à Irmandade dos Passos; nos municípios de São José, Laguna, São Miguel e Porto Belo, às Câmaras Municipais; nos municípios de Lages e São Francisco, as crianças expostas ficavam a cargo da caridade particular. Durante os anos cinquenta do século XIX, o Presidente da Província, João José Coutinho, reclamava constantemente à Assembléia Provincial que a educação dessas crianças ficava dependente da vontade e possibilidade das pessoas encarregadas de sua criação, ocorrendo que a sua grande maioria, chegada a idade em que terminava o trabalho de *criação* [7 anos] e deveria começar o de *educação*, *rola[va] no seio da sociedade, como tenue folha cahida da arvore pelo sopro violento do vento*. Conf. CIVILETTI, Maria V. Pardal. *O cuidado às crianças pequenas no Brasil escravista*. Cad. Pesq., São Paulo (76): 31-40, fevereiro 1991 apud SCHAFASCHECK, Rosiclér. Op. cit. p. 73 e Relatórios e Falas do Presidente da Província de Santa Catarina, João José Coutinho, apresentados à Assembléia Legislativa Provincial nos anos de 1850 a 1859 – APESC.



MATTOS quando se refere à massa de homens livres e pobres no país como um todo, essa massa de excluídos, desprovida de uma ocupação e lugar definido, não pertencia ao mundo do trabalho, e muito menos deveria caber no mundo do governo.<sup>99</sup>

Nessa perspectiva, o ensino público era propagado na medida em que não representasse uma ameaça aos privilégios da elite no poder e, pelo contrário, viesse a contribuir para a sua manutenção, sendo tomado como um elemento de alargamento de alguns aspectos de civilidade e não, necessariamente, de universalização da instrução como será discutido mais adiante.

### 1.3 Primórdios do ensino público e da inspeção escolar catarinense

Pode-se afirmar que no período anterior à proclamação da Independência, o ensino público catarinense era muito pouco expressivo. As primeiras iniciativas para sua implantação ocorreram de forma esporádica no final do período Colonial e primeiras décadas do Império. A primeira delas aconteceu com a criação do subsídio literário, um imposto que incidia sobre o consumo da carne e da aguardente<sup>100</sup> e que era destinado ao sustento de aulas avulsas, denominadas Aulas Régias. Esse tributo foi instituído em Santa Catarina no ano de 1774<sup>101</sup> e no triênio de 1794 a 1796, rendeu a soma de 2.073\$020 réis.<sup>102</sup> No entanto, o valor arrecadado parece não ter contribuído para a abertura de novas escolas. BOITEUX<sup>103</sup> registrou que, apesar da quantia arrecadada, nenhuma nova escola fora criada<sup>104</sup> e o oficial da Armada Paulo José Miguel de Brito, no ano de 1816, ao referir-se à instrução pública catarinense, afirmou que:

<sup>99</sup> MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Squarema – A Formação do Estado Imperial*. 2ª ed., São Paulo, Hucitec, 1990, p. 121.

<sup>100</sup> MOACYR, Primitivo. Op. cit., p. 27.

<sup>101</sup> BOITEUX, Lucas Alexandre. *Notas para a história catarinense*. Florianópolis, Tipografia a vapor da Livraria Moderna, 1912, p. 240.

<sup>102</sup> BRITO, Paulo José Miguel de. *Memória Política sobre a Capitania de Santa Catharina*. Rio de Janeiro, 1816, p. 72-73.

<sup>103</sup> Lucas Alexandre Boiteux foi Capitão-de-Mar-e-Guerra e, em 1944 e 1945, escreveu no *Jornal do Comércio* do Rio de Janeiro alguns artigos sob o título “A instrução pública em Santa Catarina: na Colônia e no Império”.

<sup>104</sup> BOITEUX, Lucas Alexandre. “A instrução pública em Santa Catarina: na Colônia e no Império”. *Jornal do Comércio*. Rio de Janeiro, 31.12.1944. Cópia datilografada.

He sobremaneira apoucada a educação publica nesta Capitanía: nella não ha sociedade alguma litteraria, não ha collegios, nem seminarios; apenas um Professor Regio de Grammatica Latina na Villa Capital, e algumas escolas de primeiras letras são os unicos meios de instrucção que couberão em partilha a esses desgraçados povos, que pela maior parte fóra das Villas não sabem ler, nem escrever. Com tudo ha na Capital muitas pessoas que tem instrucção (que ellas não adquirirão no paiz), sendo certo que os homens ricos que querem dar melhor educação a seus filhos os mandão para esta Côte; porém aquelles que não tem posses para fazer as despezas necessarias a este fim; tambem não tem a satisfação de que os filhos saibão mais do que o podem aprender dos tristes mestres que ha na Capitanía. Qual será pois a applicação que se terá feito do tributo que pagão estes povos ha tantos annos, denominado, subsídio litterario?<sup>105</sup>

Segundo BRITO, a arrecadação do subsídio literário, no ano de 1813, havia rendido a quantia de 751\$000 e em 1816, o rendimento foi ainda maior,<sup>106</sup> o que justifica a sua indagação sobre o destino dos valores arrecadados. Suas colocações evidenciam que os membros da elite letrada catarinense, militares e funcionários civis enviados para assumir cargos administrativos, preocupados em oferecer a seus filhos uma educação que Santa Catarina não dispunha, enviava-os à Corte ou a outros países. Evidenciam também que não era prioridade para o governo português a implementação do ensino público nas terras de sua colonização, pois a produção da riqueza prescindia da escola. Na economia agroexportadora e escravocrata, a escolarização tornava-se dispensável, já que os responsáveis pela produção da riqueza, os escravos, não precisavam dela para aprender a trabalhar, uma vez que o aprendiam na sua lida diária.

Além de a metrópole oferecer Aulas Régias aos seus colonos a título de disseminação do ensino público e, ao mesmo tempo, não priorizar a aplicação dos recursos que a elas eram destinados, outras iniciativas também mostravam-se contraditórias, implicando limites ao ensino que oferecia. Por exemplo, é importante lembrar que antes da transferência da Corte para o Brasil o governo português proibia a existência de tipografias, fato que tornava a impressão de livros praticamente nula. SOUTHEY expressa a situação quando afirma que

<sup>105</sup> BRITO, Paulo José Miguel de. Op. cit., p. 72-73.

<sup>106</sup> Ibid., p. 73.

Outra prova de miserável ignorância foi não se ter tolerado no Brasil tipografia alguma antes da transmigração da corte. Achava-se a grande massa do povo no mesmo estado como se nunca se houvesse inventado a imprensa. Havia muitos comerciantes abastados que não sabiam ler, e difícil era achar jovens habilitados para caixeiros e guarda-livros. Nem era raro um opulento sertanejo encomendar a algum de seus vizinhos que de qualquer porto de mar lhe trouxesse um português de bons costumes que soubesse ler e escrever, para casar-lhe com a filha. Contudo, havia, na maior parte das povoações, escolas públicas de primeiras letras, tomando os respectivos mestres bem como os de latim, na maior parte das vilas, o título de professores régios, instituição singularmente incongruente com esse sistema cego que proibia a imprensa. Os que tinham aprendido a ler poucas ocasiões encontravam de satisfazer o desejo de alargar os seus conhecimentos (se caso o possuíam), tão raros eram os livros.<sup>107</sup>

Manter a colônia desprovida de uma rede de ensino público, bem como de outros meios que possibilitassem o alargamento de conhecimentos eram medidas que vinham contribuir para sustentar a sua dependência em relação à metrópole, como era o caso da proibição da instalação de cursos superiores. Segundo CARVALHO,<sup>108</sup> foi política sistemática do governo português não permitir a instalação de cursos superiores nas suas colônias. O autor explicita que, em 1768, quando a Capitania de Minas Gerais solicitou permissão para criar por conta própria um curso de medicina, o Conselho Ultramarino respondeu negativamente, argumentando que a questão era política e que a decisão favorável poderia relaxar a dependência da colônia, pois *um dos mais fortes vínculos que sustentava a dependência das colônias era a necessidade de vir estudar a Portugal*. No lugar de implantar cursos superiores, o governo deveria fornecer bolsas de estudo para que os alunos pobres pudessem fazer a viagem a Portugal.<sup>109</sup>

Nos primeiros anos do período pós-independência, em Santa Catarina, o ensino público passou gradualmente a ganhar expressividade. Em um artigo de jornal escrito por BOITEUX ficou registrado que, em sessão do Conselho Geral da Província, ocorrida em 07 de maio de 1825, o Conselheiro Major Joaquim José de

<sup>107</sup> SOUTHEY, R. *História do Brasil*. São Paulo, Obelisco, 1965, p. 365-366 apud FAORO, Raymundo. *Existe um pensamento político brasileiro?* São Paulo, Ática, 1994, p. 50.

<sup>108</sup> CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da ordem: a elite política imperial; Teatro de Sombras: a política imperial*. 2º ed., Rio de Janeiro: Editora UFRJ, Relume-Dumará, 1996, p. 59.

<sup>109</sup> LACOMBE, Américo Jacobina. "A Igreja no Brasil Colonial". In: Holanda, Sérgio Buarque de. (Org.) *História Geral da Civilização Brasileira*, São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1973, tomo I, v. II, p. 72. apud CARVALHO, José Murilo de. Op. cit., p. 60.

Oliveira denunciava o *deploravel estado* em que se encontrava a instrução na Vila de São Francisco devido à falta de *Mestre de primeiras letras* e solicitava providências sobre a situação. Após um debate entre os Conselheiros, os mesmos decidiram que o Presidente da Província deveria obter junto ao Imperador autorização para repetir na Vila de São Francisco o mesmo improvisado ocorrido na Vila da Laguna, escolhendo para ocupar a função de professor um *oficial-menor apto, dentre os alunos das Escolas de ensino mutuo aqui estabelecidas*, enquanto se aguardavam providências gerais sobre a educação pública. Dando continuidade ao artigo, BOITEUX registrou que o Ministro da Guerra, pela portaria com data de 30 de Setembro de 1825, determinou que uma das duas escolas de ensino elementar que existiam em Desterro fosse custeada pela Fazenda Pública e que os materiais como papel, tinta, penas e demais utensílios de uso dos alunos em aula fossem fornecidos gratuitamente apenas aos alunos pobres.<sup>110</sup>

✧ Em 1826, já havia uma escola de primeiras letras em Desterro, que funcionava em uma casa térrea situada na atual esquina da rua Victor Meireles com a Praça XV de Novembro. Nesse mesmo ano, o Governo Geral decidiu que em cada convento de frades funcionasse uma escola para meninos e nos conventos de freiras, uma para meninas. No entanto, Santa Catarina não usufruiu dos benefícios dessa medida, pois não possuía casas religiosas.<sup>111</sup>

Nessa época, os professores que atuavam no ensino catarinense, como nas demais Províncias, estavam subordinados ao Diretor de Estudos, responsável pela inspeção do ensino em todo o Império. No entanto, pode-se inferir que o Diretor de Estudos atuava de forma direta na Província do Rio de Janeiro, enquanto que nas demais, hierarquicamente, eram nomeadas pessoas para desempenhar a tarefa de inspeção, fato que em julho de 1825, ocorreu em Santa Catarina. Na referida data, de acordo com BOITEUX, o Sargento-mór Patricio Antonio de Sepulveda Ewerard, lente do Corpo de Artilharia, foi incumbido de inspecionar as escolas públicas da Província e relatar acerca delas.<sup>112</sup>

---

<sup>110</sup> BOITEUX, Lucas Alexandre. Op. cit., 11.03.1945. Cópia datilografada.

<sup>111</sup> Idem.

<sup>112</sup> Idem.

A presença de militares nas atividades do campo educacional estava ligada ao fato de que eles faziam parte do pequeno grupo de letrados que existia na Província naquela época. No caso da inspeção escolar, também poderia estar relacionada com a conotação disciplinar e corretiva que era conferida a essa tarefa, que acabava associada aos austeros costumes militares, e com a influência que os membros das milícias tinham sobre a população. Na Província catarinense, os militares julgavam-se, freqüentemente, acima da ordem civil. Principalmente em Desterro — onde era comum o número de membros das tropas ultrapassar o da população civil —, o desprezo que *a gente de farda* manifestava pelas autoridades civis era o maior possível. Esse fato levou funcionários de certas categorias a solicitarem (e obterem) licença para usar fardamento como forma de fazerem-se respeitar.<sup>113</sup>

Em 1831, a comissão nomeada pela Câmara Municipal de Desterro para inspecionar as escolas de primeiras letras do respectivo município era composta exclusivamente de militares.<sup>114</sup> Justificando sua escolha, a Câmara afirmou *reconher n'elles os quesitos precisos para se alcansar o fim a [que] a Camara se propoem*.<sup>115</sup>

O Diretor de Estudos do Império era nomeado pelo Imperador e, como poderá ser constatado no decorrer deste trabalho, suas atribuições consistiam, propriamente, nas mesmas delegadas aos encarregados da inspeção do ensino a partir da década de 1840 até o término do período em foco, com a diferença de que, ao longo dos anos, elas foram sofrendo desdobramentos e tornando-se mais complexas.

Basicamente, a função do Diretor de Estudos era relatar anualmente ao Imperador sobre os resultados do ensino, propondo meios para o seu adiantamento e *advertir e corrigir* os professores que não seguissem as instruções dadas. Além disso, também estava encarregado de extirpar as possíveis *controvérsias* e fazer

<sup>113</sup> CABRAL, Oswaldo Rodrigues. *Os Juizes de Fora* (Nossa Senhora do Desterro). Florianópolis, Imprensa Oficial, 1950, p. 08.

<sup>114</sup> Tenente Coronel da Silva Mafra, Tenente Coronel Henrique Marques de Oliveira e o Capitão-mór Jerônimo Francisco Coelho.

<sup>115</sup> Ofício da Câmara Municipal de Desterro, de 07 de outubro de 1831, ao Presidente da Província. In: Correspondências das Câmaras Municipais aos Presidentes da Província - APESC.

com que entre os professores houvesse *uma perfeita paz, e uma constante uniformidade de doutrina* de forma que todos conspirassem para *o progresso da sua profissão, e aproveitamento dos seus discípulos*.<sup>116</sup>

Tais atribuições traduzem o perfil de escola que os governantes iam esboçando, em conformidade, é claro, com os interesses da nação burguesa e centralizadora em processo inicial de formação. De acordo com as funções conferidas à inspeção escolar, pode-se inferir que a escola pública seria uma espécie de sacerdócio, idealizado de cima para baixo. Primeiro, a ação inspetora deveria eliminar controvérsias e zelar pela paz, revestindo o ensino público de “ordem” e “harmonia”. Segundo, deveria manter uma uniformidade de “doutrina”. O próprio termo “doutrina” já revela por si só que a intenção era oferecer um ensino que permanecesse mais no nível da moralização do que no da transmissão de conhecimentos. Como poderá ser confirmado mais adiante, a questão salarial também vem expressar esse aspecto moral, sacerdotal que era conferido ao ensino público. Em 1848, quando foram criados, pela primeira vez, os cargos de Diretores da Instrução em Santa Catarina, esses não eram remunerados. Mais tarde, em 1854, com a mudança da legislação e a instituição da Diretoria de Instrução, os Subdiretores não recebiam ordenado e as indicações são de que o salário estipulado para o Diretor de Ensino era baixo. Quanto ao ordenado do professorado, pode-se afirmar que, não obstante os reajustes salariais ocorridos no período privilegiado, também manteve-se baixo. O caráter de moralização do ensino era enfatizado, resguardando-o do caráter profissional que implicaria salários definidos e melhores.

Como já observamos, na sociedade brasileira, escravocrata e com uma economia baseada na agricultura de exportação, a produção da existência da maioria da população prescindia de escolarização. Assim, o Governo central não precisava fundar democraticamente a instituição escolar, mas também não podia abrir mão inteiramente do ensino. Para os dirigentes do país, o ensino significava um meio de imprimir aspectos de civilidade na sociedade em constituição, como também

---

<sup>116</sup> MOACYR, Primitivo. Op. cit., p. 17.

possibilitava formar quadros capazes de garantir o atendimento às demandas do aparelho governamental em processo de formação. Nessa nação recém-proclamada, a pugna que tomava corpo era por uma escola elitista e excludente, diferenciada para cada segmento da sociedade. Cabia ao ensino elementar oferecer o mínimo de conhecimentos para que alguns membros de segmentos populares, via de regra brancos com recurso suficiente para o seu sustento, mas insuficiente para estarem entre os eleitores e elegíveis — tendo em vista a renda mínima estipulada pelo voto censitário —, conhecessem as leis e tivessem acesso a materiais impressos como jornais, livros e outros veículos de informações gerais. Uma escola literalmente de “primeiras letras”, conforme a designação que lhe foi conferida.

Nessa perspectiva, no ano de 1827, a Lei de 15 de Outubro, que determinava que fossem criadas escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império, definiu que nelas seria ensinado a ler e escrever, bem como as quatro operações de aritmética, a prática de quebrados, os decimais e proporções, as noções mais gerais de geometria prática, a gramática da língua nacional e os princípios da moral cristã e da doutrina da religião católica.<sup>117</sup>

Como é possível de ser observado, o conteúdo a ser ministrado nessas escolas resumia-se propriamente a alguns conhecimentos elementares e a outros de cunho moralizante.

De acordo com a referida lei, a fiscalização do ensino elementar passou a ser responsabilidade dos presidentes das respectivas Províncias. Em seu artigo 14 determinava que:

Os provimentos dos Professores e Mestras serão vitalícios; mas os **Presidentes em Conselho, a quem pertence a fiscalização das escolas**, os poderão suspender, e só por sentenças serão demitidos, provendo interinamente quem substitua.<sup>118</sup>

<sup>117</sup> Lei de 15 de Outubro de 1827, Artigo 6º. Coleção de Leis do Império do Brasil - BPESC.

<sup>118</sup> Lei de 15 de Outubro de 1827. Coleção de Leis do Império do Brasil - BPESC. (grifos meus)

Portanto, a fiscalização do ensino catarinense estava a cargo do Brigadeiro Francisco de Albuquerque Mello,<sup>119</sup> o segundo a assumir as funções de presidente da Província.<sup>120</sup> Como a Ilha de Santa Catarina era ponto estratégico na garantia do domínio português sobre as terras sul-brasileiras, por muito tempo, os administradores da Província eram, na maioria, chefes e comandantes militares, os quais tiveram participação direta nos rumos conferidos à política, à economia e à cultura catarinense. No campo do ensino público, esses administradores atuaram de forma bastante próxima, principalmente no que dizia respeito à inspeção escolar.

A partir do ano de 1828, segundo a Lei de 1º de Outubro, a fiscalização do ensino passou a ser de competência das Câmaras de Vereadores. Essa lei, que dava nova forma às Câmaras Municipais,<sup>121</sup> no Título que tratava das **Posturas Policiais**, Artigo 70, determinou que elas teriam *inspecção sobre as escolas de primeiras letras, (...)*.<sup>122</sup> Dessa forma, pode-se afirmar que a inspeção escolar, desde os seus primórdios, foi instituída com a clara intenção de controlar o ensino público. Em Santa Catarina, como poderá ser observado no decorrer deste trabalho, a inspeção foi um segmento do campo educacional que recorreu essencialmente a dois agentes: polícia e Igreja.

Nesse ano de 1828, Santa Catarina contava com as Câmaras Municipais de Desterro, Lages, Laguna e São Francisco. Por conseguinte, a inspeção do ensino em toda a Província estava sob a ação dessas respectivas Câmaras, que eram presididas pelo vereador mais votado e sua composição variava de acordo com a importância

<sup>119</sup> Francisco de Albuquerque Mello nasceu em Vizeu, Portugal. Envolvido na Revolução Pernambucana de 1817, foi mandado voltar para Lisboa. Em 1823 retornou ao Brasil, era Coronel e exercia as funções de Governador das Armas da Paraíba. Tomou posse do cargo de Presidente da Província de Santa Catarina em 12 de março de 1825, permanecendo até 14 de janeiro de 1830. CORRÊA, Carlos Humberto. *Os governantes de Santa Catarina de 1739 a 1982: notas biográficas*. Florianópolis, Ed. da UFSC, 1983, p. 196.

<sup>120</sup> O primeiro Presidente da Província de Santa Catarina foi João Antonio Rodrigues de Carvalho. Conforme PIAZZA, sua naturalidade é atribuída ora à Bahia, ora ao Rio de Janeiro e ora ao Ceará. Cursou a Faculdade de Leis da Universidade de Coimbra, onde bacharelou-se em Direito Civil. Retornou ao Brasil em 1808 e assumiu a presidência da Província de Santa Catarina em 16 de fevereiro de 1824, permanecendo no cargo até 12 de março de 1825. PIAZZA, Walter Fernando. *Santa Catarina: sua história*. Florianópolis, Co-edição ed. da UFSC/Lunardelli, 1983, p. 229-232 e CORRÊA, Carlos Humberto. Op. cit., 1983, p. 96.

<sup>121</sup> Anteriormente a esta lei, as Câmaras Municipais eram reguladas pelas Ordenações Filipinas — compilação das leis portuguesas realizada no reinado de Filipe III e publicada em 1603. Ver mais sobre o assunto em ALMEIDA, Candido Mendes de. *Código Philippino ou Ordenações do Reino de Portugal*. Rio de Janeiro, Typographia do Instituto Philomathico, 1870 — BPESC-Sector de Obras Raras.

<sup>122</sup> Lei de 1º de Outubro de 1828. Coleção de Leis do Império do Brasil - BPESC.



política das unidades administrativas.<sup>123</sup> Nas cidades, era composta de nove membros e nas vilas, de sete, sendo que cada Câmara tinha um secretário. Além do secretário, a Câmara estava autorizada a nomear um procurador, um porteiro, um ou mais fiscais e seus suplentes. A eleição dos vereadores era feita de quatro em quatro anos,<sup>124</sup> no dia 7 de setembro.

Além das eleições da época serem estipuladas em dois graus, eram caracterizadas pelo voto censitário. Com base em uma concepção elitista, a maioria da população era considerada desqualificada para o processo eleitoral. Dele estavam excluídos, além das mulheres, escravos e índios, os que não professavam a religião católica e os que não atingissem um mínimo de renda. No que dizia respeito à eleição de vereadores, para ter direito ao voto ou concorrer ao cargo, era preciso ser brasileiro<sup>125</sup> e estar no gozo de seus direitos políticos ou, quando fosse estrangeiro, ser naturalizado. Estavam excluídos desse processo aqueles que se encaixassem nos seguintes casos: menores de vinte e cinco anos, exceto os casados e os oficiais militares maiores de vinte e um anos; os bacharéis formados e clérigos de ordens sacras; os filhos que estivessem em companhia dos pais, salvo os que fossem funcionários públicos; os criados de servir não compreendendo os guarda-livros, primeiros caixeiros das casas de comércio, os criados da Casa Imperial que não fossem de galão branco e os administradores das fazendas e fábricas; os religiosos

<sup>123</sup> As cidades eram as unidades administrativas de maior importância política nas Províncias. Abaixo delas estavam as vilas que mais tarde passaram a ser denominadas municípios. Ambas estavam sob a jurisdição de uma vereação.

<sup>124</sup> Lei de 1º de Outubro de 1828, Artigo 2º. Conforme a legislação subsequente, o prazo para eleição de vereadores passou para dois anos em 1836, retornando para quatro anos em 1846. Considerando a partir da lei de 1828, as Legislaturas das Câmaras de Vereadores no período enfocado foram: 1829-1832, 1833-1836, 1837-1838, 1839-1840, 1841-1842, 1843-1844, 1845-1848, 1849-1852, 1853-1856, 1857-1860. Conf. Coleção de Leis do Império do Brasil - BPESC, Coleção de Leis da Província de Santa Catarina - BPESC e Correspondências das Câmaras Municipais aos Presidentes da Província: 1827-1857 - APESC.

<sup>125</sup> De acordo com a Constituição Brasileira de 1824, eram considerados brasileiros:

"I- Os que no Brasil tiverem nascido, quer sejam ingenuos, ou libertos, ainda que o pai seja estrangeiro, uma vez que este não resida por serviço de sua Nação. II- Os filhos de pai Brasileiro, e os ilegítimos de mãe Brasileira, nascidos em país estrangeiro, que vierem estabelecer domicilio no Imperio. III- Os filhos de pai Brasileiro, que estivesse em país estrangeiro em serviço do Império, embora eles não venham estabelecer domicilio no Brasil. IV- Todos os nascidos em Portugal, e suas Possessões, que sendo já residentes no Brasil na época, em que se proclamou a Independência nas Províncias, onde habitavam, aderiram a esta expressa, ou tacitamente pela continuação da sua residência. V- Os estrangeiros naturalizados, qualquer que seja a sua Religião. A lei determinará as qualidades precisas, para se obter Carta de naturalização." Constituição Política do Império do Brasil de 1824, Título 2, Artigo 6º, parágrafos I, II, III, IV e V . Coleção de Leis do Império do Brasil - BPESC.

ou outros que vivessem em comunidade claustral e os que não tivessem a renda líquida anual de cem mil réis por bens de raiz, indústria, comércio ou empregos.<sup>126</sup>

No caso da escolha de deputados e senadores, não podiam ser eleitores nem votar nas eleições secundárias, os que não tivessem renda líquida anual de duzentos mil réis por bens de raiz, indústria, comércio ou empregos; os libertos e os criminosos pronunciados em querela ou devassa. Para ser deputado, acrescentava-se a exigência de que a pessoa indicada tivesse no mínimo quatrocentos mil réis de renda líquida, fosse brasileiro e professasse a religião do Estado.<sup>127</sup> Nessas condições, o número de eleitores era muito reduzido. Para se ter uma dimensão da situação, vale ressaltar a fala do visconde de Ouro Preto, Senador do Império, quando afirmou que *era um escárnio dizer-se que se rege o Brasil pelo sistema representativo*, pois dos treze a quatorze milhões de habitantes existentes em 1886 somente cento e cinquenta mil eram eleitores, cerca de 1% da população.<sup>128</sup>

A lei não fazia referência ao fato de que para ser vereador era preciso ser alfabetizado. No entanto, os ocupantes do cargo, de modo geral, eram recrutados entre os poucos instruídos que havia nos municípios. Entre eles estavam vigários, militares e também alguns comerciantes de destaque.<sup>129</sup>

Pelo menos quinze dias antes das eleições o Juiz de Paz deveria afixar, nas portas da igreja matriz e capelas filiais, a lista com os nomes das pessoas aptas para o voto nas respectivas paróquias. Nos locais onde não havia Juiz de Paz, os párocos eram os encarregados dessa tarefa.

A participação da Igreja no processo eleitoral estava relacionada ao fato de que a Igreja Católica era a religião oficial do Estado, sendo que a relação entre ambos era regulada pelo regime de padroado, que submetia o poder eclesiástico ao controle político do Imperador. Os religiosos recebiam ordenados do Estado, que os nomeava para os diversos cargos. Assim, muitas das funções dos párocos eram determinadas pelo Presidente da Província. A divisão administrativa das Províncias

<sup>126</sup> Lei de 1º de Outubro de 1828, Artigos 3º e 4º. Coleção de Leis do Império do Brasil - BPESC.

<sup>127</sup> Constituição Política do Império do Brasil, Artigos 94 e 95. Coleção de Leis do Império do Brasil - BPESC.

<sup>128</sup> Atas do Senado, sessão de 11 de junho de 1886 apud NOGUEIRA, Marco Aurélio. Op. cit., p. 20.

<sup>129</sup> Correspondências das Câmaras Municipais aos Presidentes da Província: 1827-1858 - APESC.

fornece indícios da profunda interpenetração que havia entre Igreja e Estado e pode ser reunida em dois grupos: o ligado à divisão política, que compreendia as comarcas, os distritos, as cidades e as vilas; e o ligado à divisão eclesiástica, que compreendia as paróquias, as freguesias e os curatos.<sup>130</sup>

As Câmaras Municipais eram encarregadas das funções administrativas no que dizia respeito à *policia e economia* dos respectivos municípios.<sup>131</sup> Estavam autorizadas a deliberar, entre outras questões, sobre os meios de *promover e manter a tranquilidade, segurança, saúde e commodidade dos habitantes*, assim como sobre o *asseio, segurança, elegancia e regularidade externa dos edifícios, e ruas* mediante a elaboração das Posturas Municipais.<sup>132</sup> Assim, além de funções propriamente administrativas, as Câmaras Municipais tinham uma função pedagógica. Eram educadoras no sentido de propagar e controlar um padrão de comportamento baseado na moral e civilidade, zelando pela tranqüilidade e ordem da vida em sociedade.

A inspeção escolar desempenhada pelas Câmaras Municipais traduzia o conteúdo moral e higiênico dessas posturas. As comissões nomeadas pelas Municipalidades para inspecionar as escolas, além de relatar sobre questões referentes ao ensino como o método utilizado, o conteúdo lecionado, a assiduidade do professor e dos alunos e o *adiantamento* destes últimos, não deixavam de observar se a escola estava instalada em lugar *salubre* e se haviam encontrado um ambiente que apresentasse *decencia, respeito e limpeza*.<sup>133</sup> A comissão encarregada de inspecionar as escolas de Laguna, no ano de 1838, ao visitar a escola pública de meninos do professor José Joaquim Lopes, afirmou que

---

<sup>130</sup> A paróquia era o território sobre o qual se estendia a jurisdição espiritual de um vigário; a freguesia era uma povoação sob o aspecto eclesiástico; e, o curato compreendia o território atendido por um cura, ou seja, era o território no qual existia uma capela onde havia um padre designado para atendê-la. Neste caso, a capela era denominada de capela curada. Conf. FREIRE, Laudelino (Org.) *Grande e Novíssimo Dicionário da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro, Ed. A Noite S.A., v. I e II, [19..] - APESC. FERREIRA, Aurélio Buarque de Hollanda. *Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, [19..] - APESC e MATOS, Enio de Oliveira. *Arquidiocese de Florianópolis - preservando sua história*. Florianópolis, Arquivo Histórico Eclesiástico de Santa Catarina, 1996.

<sup>131</sup> Lei de 1º de Outubro de 1828, Artigo 66. Coleção de Leis do Império do Brasil - BPESC.

<sup>132</sup> *Ibid.*, Artigo 71.

<sup>133</sup> Relatórios das comissões encarregadas de inspecionar as escolas públicas e particulares da Província: décadas de 1830 e 1840. In: Correspondências das Câmaras Municipais aos Presidentes da Província - APESC.

Achou a Comição [que] se ensina nesta escolla todas as materias proprias do ensino de primeiras Letras, como sejam, ler, escrever, aritmetica, gramatica racional, achou discipulos muitos adiantados em todas as materias, muito respeito e decencia e muita limpeza tanto nos Discipulos como na escola; nesta escola estuda-se pello methodo alencratro.<sup>134</sup>

Visando conferir dada ordem às condutas e buscando atingir o ideal do que compreendia como civilização, a elite catarinense generalizava a partir de seus valores e disseminava concepções que acreditava constituírem-se pontos fundantes das práticas urbanas, características de uma sociedade mais avançada, civilizada.<sup>135</sup> Na fala alardeava a importância de um comportamento moderado, decente, civilizado que culminasse na tranqüilidade e segurança. Já, na prática, índios eram dizimados na medida em que, em nome do progresso, a colonização ocupava territórios por eles habitados<sup>136</sup> e negros eram escravizados, sofrendo torturas e toda sorte de privações. Assim, o avançar da civilização implicava um processo violento e sanguinário, que a elite buscava escamotear mediante a propagação da imagem que traçava tanto do índio como do negro. O Presidente da Província Feliciano Nunes Pires, referindo-se à ocupação das terras do interior catarinense, afirmou que, além de contribuir para o aumento da produção, também ajudaria a *hirem-se afugentando os indomitos indigenas que dominam as matas, d'onde sahem frequentemente a fazer estragos, que tanto tem consternado os nossos pacificos Lavradores*.<sup>137</sup>

No projeto civilizatório em concretização não havia lugar para índios e negros. O modelo de homem tido como civilizado era o branco, católico, proprietário e que apresentasse conduta condizente com os padrões europeus,

<sup>134</sup> Relatório sobre as escolas públicas e particulares da Vila da Laguna, de 03 de fevereiro de 1838, apresentado à Câmara Municipal de Laguna. In: Correspondências das Câmaras Municipais aos Presidentes da Província – APESC.

<sup>135</sup> Eram entendidos como nações civilizadas os países do centro do desenvolvimento capitalista, mais especificamente a França e a Inglaterra, países que sediaram a revolução política e industrial, respectivamente, dando entrada em uma nova era no fim do século XVIII e início do XIX.

<sup>136</sup> Conf. SANTOS com o início da colonização européia em Santa Catarina, em 1828, foi deflagrada a conquista da área territorial ocupada pelos índios existentes na Província, culminando com a dizimação do índio nessa região. Segundo o autor, era comum afirmar-se que “índio somente era bom morto”. SANTOS, Silvio Coelho. *Índios e Brancos no Sul do Brasil - A dramática experiência dos Xokleng*. Florianópolis, Lunardelli, 1973, p. 78.

<sup>137</sup> Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, Feliciano Nunes Pires, apresentado ao Conselho Geral da Província em 09 de dezembro de 1833, p. 16 - APESC. (grifos meus)

principalmente aqueles inspirados nos franceses. Segundo Mario CARELLI, na oposição entre barbárie e civilização, um problema clássico que se fazia presente nos anos oitocentos era que *o brasileiro que pertence à elite de seu país julga-se branco e afrancesado, (...) sacrificando assim sua herança ameríndia e exorcizando a presença africana.*<sup>138</sup>

José Carlos REIS,<sup>139</sup> baseado na obra *História Geral do Brasil*, de Francisco Adolfo VARNHAGEN,<sup>140</sup> analisa que a elite que fez a Independência queria uma ruptura com Portugal somente no sentido político. Para ela, a identidade da nova nação deveria ser assentada na civilização portuguesa, pois os portugueses eram os representantes da Europa, das Luzes, do progresso, da razão, da civilização e do cristianismo, valores que pretendiam prosseguir em defesa. Continuando, o autor afirma que a elite não queria um Brasil indígena, negro, republicano, latino-americano e não-católico.<sup>141</sup>

Em sua obra, VARNHAGEN descreve os índios como violentos, bárbaros, sem sentimento de patriotismo e refere-se a eles como essas *gentes vagabundas*.<sup>142</sup> Quanto aos negros, declara que os traficantes negreiros fizeram um grande mal ao Brasil entulhando as suas cidades do litoral e engenhos de *negrarias*. Para o autor, os negros fizeram mal ao Brasil com seus costumes pervertidos, seus hábitos menos decorosos, despudorados. Quando argüido em entrevista sobre a presença dos negros no Brasil, declara que sem eles o Brasil teria sido muito melhor.<sup>143</sup>

<sup>138</sup> CARELLI, Mario. *Culturas Cruzadas: Intercâmbios culturais entre França e Brasil*, p. 106 apud SCHAFASCHEK, Rosiclér. Op. cit., p. 45-46. (grifos do autor)

<sup>139</sup> REIS, José Carlos. *As identidades do Brasil: de Varnhagen a FHC*. Rio de Janeiro, Editora Fundação Getúlio Vargas, 1999, p. 22-50.

<sup>140</sup> Francisco Adolfo de Varnhagen é considerado o fundador da história do Brasil com sua obra *História Geral do Brasil*, escrita no ano de 1850, sob os auspícios do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro que na época era presidido pelo Imperador D. Pedro II. Segundo seus críticos, Varnhagen representa o pensamento brasileiro dominante durante o século XIX. Aristocrata, o visconde nutria sentimentos de profunda fidelidade à família real portuguesa. “Sua história prioriza as ações dos heróis portugueses e brasileiros brancos. Para ele, a plebe — índios, negros, caboclos, mamelucos, mulatos, pobres em geral — seria desequilibradora do Brasil grande, atrasava-o, desordenava-o, entravava o seu progresso. O Brasil quer outro Portugal: uma nação imperial, uma potência mundial.” Conf. REIS, José Carlos. Op. cit., p. 23, 32 e 33 e SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As Barbas do Imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos*. 2ª ed., São Paulo, Companhia das Letras, 1999, p. 127.

<sup>141</sup> REIS, José Carlos. Op. cit., p. 31 e 32.

<sup>142</sup> Ibid., p. 35.

<sup>143</sup> Ibid., p. 42 e 43.

Na tarefa de formar condutas condizentes com uma sociedade civilizada, sob a perspectiva burguesa da elite, Igreja e governo eram fortes aliados. SERPA, em seu estudo sobre a Igreja Católica em Santa Catarina,<sup>144</sup> analisa que a Igreja evidenciava *afinidades com o poder temporal pregando respeito, obediência, ordem, disciplina, união, concórdia, hierarquização da sociedade, amor entre as classes sociais e fazia o discurso da naturalização das classes sociais.*<sup>145</sup> Embora seu trabalho tenha privilegiado o período Republicano, posterior ao que ora tratamos, pode-se afirmar que, no período Imperial, a pregação da Igreja já continha os aspectos elencados pelo autor, pois a fala oficial traz indicações de que na primeira metade do século XIX, elite e Igreja mantinham uma íntima aliança quanto ao conteúdo do processo de formação da sociedade de então:

...a decencia em que é preciso manter os Templos, e de tudo o quanto é concernente ao culto externo; sem ella soffreria a dignidade da Religião do estado; e tudo que for menosprezar a esta he em danno da Causa publica, **por haver entre ambos nexos e sympathias da mais eminente importancia.**<sup>146</sup>

Segundo SERPA, o processo de romanização da Igreja<sup>147</sup> e a busca de uma sociedade nacional civilizada estavam estreitamente ligados e não podem ser tomados separadamente. Ao mesmo tempo em que a preservação dos templos católicos era entendida como fundamental ao cultivo do respeito pelo Estado e suas instituições, as manifestações religiosas populares foram perseguidas pelas elites no poder que procuravam eliminá-las, visando à hegemonia da religião oficial do Estado. O processo de romanização da Igreja buscou, também, exterminar toda e qualquer manifestação de fé expressa pelo povo, que não se encaixasse no

<sup>144</sup> SERPA, Élio Cantalício. *Igreja e Poder em Santa Catarina*. Florianópolis, Ed. da UFSC, 1997.

<sup>145</sup> *Ibid.*, p. 100.

<sup>146</sup> Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, José Joaquim Machado de Oliveira, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1837, p. 10 - APESC. (grifos meus)

<sup>147</sup> Romanização foi o movimento de renovação interna do catolicismo, também denominado de “Catolicismo Ultramontano”, em que buscou-se tornar a Igreja mais “Católica Romana” e menos “nacional”. Esta tendência restauradora foi desencadeada no Brasil por bispos reformadores por volta de 1850 e encontrou entraves no Regalismo (supremacia do poder do Estado sobre a Igreja), traduzindo-se em conflitos na década de 1870, como o da chamada Questão Religiosa. Conf. RAMOS, Nilton João. *Relações Históricas entre Igreja e Estado*. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política), Florianópolis, UFSC, 1990, p. 63 e 82. Mimeo.

catolicismo romano, desenvolvendo um processo de sanitização. SERPA analisa que o combate às manifestações religiosas populares estava *na esteira do ideal de construção de uma nação civilizada, através de padrões culturais europeus*.<sup>148</sup>

Nesse processo de sanitização das manifestações religiosas, a elite catarinense passou a discriminar e perseguir aquelas que identificava como originada das crenças populares e que, por conseguinte, não estavam de acordo com a pregação do catolicismo romano. De acordo com SCHAFASCHEK, atos religiosos como a procissão do Corpo de Deus eram considerados festas cívicas, no entanto, festas como a do Divino Espírito Santo e da Santíssima Trindade que tinham aspectos mais ligados ao folclore luso-brasileiro do que vínculos com a Igreja Romana passaram a ser menosprezadas pela elite.<sup>149</sup> Como para a elite as festas devocionais populares não condiziam com os costumes de uma sociedade civilizada, ou seja, não estavam de acordo com os padrões culturais da civilização ocidental católica, passaram a ser por ela criticadas. Um artigo do jornal O MENSAGEIRO, referindo-se à comemoração da Festa do Divino Espírito Santo, dizia

Ninguém como eu respeita os usos e costumes religiosos, ninguém como eu respeita a religião que me ensinaram, ninguém como eu acata e reconhece a necessidade do culto externo. Não posso porem habituar-me a ver usos e costumes que possam tornar ridiculo o que é santo,— pelas ruas de uma cidade civilisada, uma musica infernal composta de uma tocada viola, de uma enfumaçada rabeca e de um insupportavel tambor? Será isso culto?<sup>150</sup>

As manifestações populares eram vistas pela elite como fator de degeneração dos costumes e sofriam um processo incisivo de discriminação e controle. A festa do Carnaval, que foi durante muito tempo expressão de uma atividade coletiva com a participação de ricos e pobres, aos poucos foi sendo reprimida e reformulada no sentido de restringir a participação de pobres, refutada pela elite. Nos dias de Carnaval acontecia a brincadeira do entrudo, que consistia

<sup>148</sup> SERPA, Élio Cantalício. Op. cit., p. 21.

<sup>149</sup> SCHAFASCHEK, Rosiclér. Op. cit., p. 53.

<sup>150</sup> O MENSAGEIRO Nº 62, de 23.04.1856, p. 3 apud SCHAFASCHEK, Rosiclér. Op. cit., p. 54.

em atirar nas pessoas limões de cheiro.<sup>151</sup> Essa brincadeira, segundo CABRAL, era bastante divertida, ocasionando correrias, risadas, improvisação de trincheiras e entradas precipitadas pelas portas das casas nos dias de folia. Desde 1833, as posturas Municipais buscavam controlar o jogo do entrudo mediante a proibição da venda dos limões de cheiro, sem obter sucesso.<sup>152</sup> Parece que o que mais preocupava era o envolvimento das “famílias de bem”. Em nome da civilização e da ordem pública, a elite recriminava essa manifestação, reprimindo-a por meio da coerção — da ação policial. Em um artigo de jornal da época lê-se:

Quem se recordar da maneira escandalosa com que ha alguns annos muitas familias honestas, residentes nesta capital, se entretinham com o jogo do entrudo, durante os três dias respectivos(...) e observar attentamente o que óra succede, convirá com nosco que ha tanta differença, como da primavera ao Estio!

**(...) actualmente joga-se o entrudo, porem com a moderação; respeita-se a moral publica; e o interior do asilo das familias não he invadido com tanta audacia e descaramento!**

**Graças as providencias policiaes que com tanto acerto se tem adoptado; e graças a civilização que com admiravel progresso se vai introduzindo no povo desterrense!**<sup>153</sup>

Ao expressar com regozijo o avanço obtido no sentido de colocar dada ordem ao jogo do entrudo, o autor do artigo, quando afirma que *o interior do asilo das famílias não he mais invadido com tanta audacia e descaramento*, fornece-nos indicações de que o processo de demarcação dos limites entre o espaço público e o privado era candente então. Da maneira como o autor se expressa, pode-se ter uma dimensão desse movimento onde o espaço privado no âmbito da família — que anteriormente era acessado com facilidade, de forma abrupta, por ocasião do jogo do entrudo — não poderia mais ser *invadido*, bem como a *moral publica* tinha que ser respeitada, mostrando que espaço público e privado iam historicamente sendo construídos.

<sup>151</sup> Limões de cheiro eram esferas de cera oca que traziam em seu interior água ou perfume. A sua fabricação era uma atividade que acontecia nos meses antecedentes ao carnaval, para a qual se dedicavam muitas senhoras pobres que expunham o produto nas lojas, tabernas e armazéns. Nos dias de festa, mandavam filhos de escravos vender o produto pelas ruas expostos em tabuleiros. Ocorria também a fabricação clandestina dos limões de cheiro e nesse caso não havia como controlar os líquidos neles injetados. Alguns traziam líquidos coloridos ou corrosivos que acabavam estragando as roupas de quem fosse atingido. Outros continham líquidos mal cheirosos como urina, por exemplo. Conf. CABRAL. Op. cit., 1979, v. 2 Memória, p. 228-229.

<sup>152</sup> Ibid., p. 227 e 229.

<sup>153</sup> O CONSERVADOR, Desterro, 23.02.1855 apud SCHAFASCHEK, Rosiclér. Op. cit., p. 56. (grifos meus)



O cuidado que os governantes tinham ao procurar moldar costumes e posturas, elegendo normas de boa convivência, estava relacionado com essa questão da construção do espaço público. Na medida em que a esfera pública ia tomando corpo, o espaço privado também ganhava limites mais definidos. Na perspectiva burguesa da época, para se garantir uma boa convivência em público era preciso colocar regras, definir uma ordem. A inspeção escolar também se fez presente nesse processo pedagógico de ordenamento de condutas, pois desde os seus primórdios, foi caracterizada por ações de correção e punição sobre os professores.

No período que antecede a década de 1830, ou seja, anterior à criação oficial das primeiras escolas públicas em Santa Catarina, a inspeção escolar esteve sob a responsabilidade do Diretor de Estudos, do Presidente da Província e das Câmaras Municipais. Independente da instância a que esteve subordinada, pouco se pode afirmar sobre a maneira efetiva pela qual a inspeção escolar acontecia ou mesmo se o ensino catarinense era realmente inspecionado, pois não encontramos registros sobre a inspeção de então. Todavia, considerando-se a ação inspetora desempenhada no decorrer do período em foco, pode-se inferir que provavelmente a inspeção escolar — de conteúdo corretivo e punitivo — era grandemente limitada ao levantamento de dados como número de aulas e escolas,<sup>154</sup> alunos e professores, bem como o total de alunos aprovados.

Essa prática ganha sentido se tivermos presente que a inspeção da instrução se dava no interior do projeto burguês de civilização. A elite dirigente, empreendedora de uma nação civilizada e, por conseguinte, propagadora de uma instrução universalizante, não podia deixar de oferecer escolarização. A necessidade de registrar a presença física da escola na comprovação da existência numérica de professores, aulas e alunos se fazia essencial na medida em que vinha atestar que havia educação escolar — uma das prerrogativas de uma sociedade civilizada. O que interessava ao governante era mostrar que havia ensino público em seus domínios. Assim, provar a existência do ensino público por meio da presença física da escola fazia parte do esforço governamental de mostrar aspectos de civilidade da

---

<sup>154</sup> As aulas compreendiam o ensino secundário, ministrado por meio de cadeiras avulsas e as escolas correspondiam ao ensino elementar, ou seja, eram as escolas de primeiras letras.

mesma forma que, por exemplo, buscar imprimir sobriedade e decência às condutas, *asseio, segurança, elegancia e regularidade externa dos edifícios e ruas e promover e manter a tranqüilidade, saúde e commodidade dos habitantes*. O visível era fundante, no sentido de mostrar que havia uma nação, uma civilização em curso.

Expressão do processo de organização/afirmação do próprio Estado em formação, as leis referentes à inspeção escolar promulgadas até então (Lei de 15 de Outubro de 1827 — a primeira lei brasileira sobre a instrução pública elementar —, que delegou a fiscalização do ensino aos presidentes de Província e a Lei de 1º de Outubro de 1828, que a transferiu para as Câmaras Municipais) não fizeram referência acerca de como ela deveria ocorrer. Não mencionaram a quem e de que maneira os encarregados da inspeção deveriam prestar contas, bem como quais seriam as suas atribuições, apontando que uma rede efetiva de ensino público não era, de fato, prioridade para os governantes do país.

Considerando as atribuições conferidas ao Diretor de Estudos, que se resumiam basicamente em ações de advertência e correção dos professores, de pregação de paz e homogeneidade entre eles, zelando para que estes propagassem uma “doutrina” uniforme, e o fato da inspeção escolar estar incluída entre as posturas policiais das Câmaras Municipais na Lei de 1º de Outubro de 1828, pode-se afirmar que a ação inspetora era fiscalizadora, controladora e matizada por aspectos eclesiais e policiais, mantendo-se mais no nível da moralidade.

#### **1.4 A inspeção do ensino no interior do processo civilizatório**

A priorização ou não do ensino público, a sua forma de disseminação, bem como a maneira de inspecioná-lo eram questões que estavam relacionadas entre si e faziam parte de um movimento maior que era o processo de constituição do Estado nacional brasileiro, cuja independência fora recém-proclamada. Assim, voltando nossa atenção para o contexto no qual a questão educacional estava inserida, pode-se compreender melhor, por exemplo, porque a escolarização democrática, na perspectiva do Estado burguês em formação, não era efetivamente necessária, mas ao mesmo tempo o ensino público não poderia ser dispensado no todo, bem como ganham sentido os aspectos de cunho policial e eclesial que a inspeção escolar apresentava.

Esquematisando, pode-se dizer que os segmentos socialmente dominantes, que conduziram a emancipação política do país, estavam interessados em manter a ordem em constituição e pretendiam romper somente o pacto colonial com a Metrópole que impunha restrição à liberdade de comércio e subordinação administrativa. Assim, a organização do país recentemente proclamado independente não ultrapassaria os limites conferidos por essa elite dominante. A estrutura colonial de produção e a escravidão foram mantidas. A nação independente passou do domínio administrativo português à tutela econômica britânica. A ideologia liberal propagada pela elite europeizada mascarava a escravidão e a miséria na qual vivia a maioria da população. A Monarquia foi conservada como forma de governo e, além disso, foi instituído o Poder Moderador. Para as eleições foi mantida a prática em dois graus e o voto censitário.

No interior desse processo histórico, o ensino público era anunciado como força civilizatória e a inspeção escolar como um claro mecanismo de controle e direcionamento desse ensino, em conformidade com os anseios elitistas de civilização.

Oferecer educação escolar a certos membros de segmentos populares da sociedade — não compreendendo escravos, índios e a maioria dos pobres — era uma demanda que se apresentava à elite de letrados e dirigentes, tanto do governo provincial catarinense, como do governo geral que pretendia firmar-se como Nação. Naquela época, chamada época das Luzes,<sup>155</sup> Nação e Civilização eram conceitos chaves que não se dissociavam.<sup>156</sup>

✶ Na medida em que o processo civilizatório avançava em Santa Catarina, o movimento de construção do espaço público ficava exposto, não somente na instituição da rede escolar, mas também, por exemplo, na preocupação crescente de seus governantes com assuntos como o desenvolvimento da atividade agrícola, como evidencia a fala do Presidente João José Coutinho ao relatar sobre o estado da agricultura na Província:

---

<sup>155</sup> Considerando-se a história européia, o denominado “século das Luzes” corresponde ao século XVIII, mas na historicidade brasileira é no século XIX que as idéias da ilustração ganharam espaço e força. De acordo com SCHAFASCHEK, nos jornais desterrenses são frequentes as referências que indicam os anos oitocentos como o “século das Luzes”. SCHAFASCHEK, Rosiclér. Op. cit., p. 07.

<sup>156</sup> Conf. CARELLI, Mario. Op. cit., p. 64 apud SCHAFASCHEK, Rosiclér. Op. cit., p. 29.

Nossos lavradores afferrados ao que virão praticar seus antepassados, não procurão, afastando-se da antiga rotina, bem amanhar o terreno, melhorar de sementes, e ensaiar o cultivo de novas plantas, nem buscar por machinas supprir a força dos braços humanos, tanto que apresentando-se um engenho de torrar a farinha não tem elles tratado de adquirir iguaes; e este mesmo não consta que tenha trabalhado alem dos dias da experiencia.<sup>157</sup>

Como é possível de ser observado, o poder executivo provincial buscava interferir em questões que até então não eram por ele administradas, expressando claramente o processo de construção da esfera pública na época. Certas decisões relacionadas com a forma de trabalhar na lavoura e com o uso ou não de *machinas para economisar o trabalho braçal na manipulação, e preparação dos produtos*<sup>158</sup> agrícolas, por exemplo, já não ficavam mais restritas ao âmbito pessoal. Havia um governo que gradualmente procurava intervir, administrar assuntos que de uma forma ou de outra, envolviam a sociedade como um todo. Nesse caso, o governo buscava intervir em uma questão ligada diretamente aos anseios de aumento da produção e, por conseguinte, da arrecadação, como explicita a sugestão do Presidente Severo Amorim do Vale, no ano de 1849, de incentivar o cultivo do algodão e do linho, alegando que seria *um poderoso meio de augmentar a nossa agricultura e industria, e com ellas a riqueza publica*.<sup>159</sup>

Nesse processo onde Nação e civilização eram indissociáveis, cada vez mais os governantes da Província de Santa Catarina mostram-se preocupados com questões ligadas ao progresso e à ciência, como revelou a fala de Coutinho, ao afirmar que os agricultores *não procuram afastar-se da antiga rotina, bem amanhar o terreno, melhorar de sementes, e ensaiar o cultivo de novas plantas, nem buscar por machinas supprir a força dos braços humanos*. O governo provincial freqüentemente distribuía sementes de várias culturas, vindas de fora do país e consideradas de melhor qualidade que as nativas, como o algodão, a cana-de-açúcar, o trigo e a erva-mate entre outras, e queixava-se à Assembléia Provincial

<sup>157</sup> Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, João José Coutinho, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1850, p. 42 – APESC.

<sup>158</sup> Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, João Carlos Pardal, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1838, p. 12 – APESC.

<sup>159</sup> Fala do Presidente da Província de Santa Catarina, Severo Amorim do Vale, apresentada à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1849, p. 57 – APESC.

alegando que estas não eram devidamente aproveitadas pelos lavradores. Também reclamava constantemente que os agricultores não se empenhavam em bem *amanhar* a terra e em adquirir instrumentos que melhorassem a qualidade final do produto como, por exemplo, *fornos* para a fabricação da farinha, *principal ramo da agricultura* catarinense. Em 1853, o Presidente Coutinho relatou que da *maquina de fornecer farinha*, inventada em 1848, só existiam duas na Província até então, ressaltando que o seu custo não seria a causa da sua não propagação, uma vez que poderia ser importada pela importância de 400\$ a 500\$, substituindo o trabalho de quatro homens. No entanto, ocorria que alguns *lavradores preferiam adquirir escravos no custo de 700\$ e a 800\$ réis, não obstante os riscos de moléstias, fugas e mortes.*<sup>160</sup>

Inspirados nos pressupostos da Ilustração, os governantes catarinenses preconizavam o caráter redentor da educação, na tradição de combate, afirmando constantemente a importância do seu *derramamento* como o caminho seguro à civilização. A crença era de que mediante a educação se poderia atingir um futuro melhor, pois esta conduziria a sociedade à libertação de hábitos ultrapassados, seguindo rumo ao progresso. A lavoura, descrita pelos presidentes catarinenses, em geral, como estacionária e atrasada, o que emperrava o desenvolvimento do comércio já que este dependia essencialmente de produtos agrícolas, poderia prosperar na medida em que houvesse *o derramamento da instrução pela classe dos agricultores* acrescida de exemplos dos mais esclarecidos e abastados.<sup>161</sup>

No mesmo sentido, o governo tomava para si a responsabilidade de evitar as epidemias que acabavam atingindo a população de maneira indiscriminada. A propagação da vacina visando à prevenção das epidemias de varíola, denominada de *flagelo das bexigas*,<sup>162</sup> constantes na época, era uma preocupação expressa

<sup>160</sup> Fala do Presidente da Província de Santa Catarina, João José Coutinho, apresentada à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1853, p. 24 – APESC.

<sup>161</sup> Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, João José Coutinho, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 19 de abril de 1854, p. 35 - APESC.

<sup>162</sup> Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, Feliciano Nunes Pires, apresentado ao Conselho Geral da Província em 09 de dezembro de 1833, p. 13 - APESC.

freqüentemente pelas autoridades locais. Relatórios e falas presidenciais<sup>163</sup> mostram que várias campanhas foram realizadas no sentido de conscientizar a população do bem que a vacina poderia lhes proporcionar, envolvendo médicos, professores e os párocos por meio do sermão na missa. No entanto, salvo a Capital e lugares vizinhos onde a vacina era aceita com maior facilidade, nas demais regiões da Província, a população continuava a resistir ao uso desse *salutar preservativo*.<sup>164</sup> Muitos não acreditavam na sua eficácia e aqueles que ainda não haviam vivenciado uma epidemia consideravam o seu uso desnecessário. Outros, por superstição ou pânico, evitavam ser vacinados, já que o *puz vaccinico*,<sup>165</sup> como explicitou CABRAL, muitas vezes, era obtido nas pústulas de outro vacinado.<sup>166</sup>

Como os recursos empregados com o objetivo de eliminar tais preocupações não surtiam resultados, os governantes locais revelavam suas esperanças de que por meio da instrução se poderia obter sucesso neste sentido. O Presidente da Província, José Joaquim Machado de Oliveira, ao queixar-se das dificuldades encontradas na disseminação da vacina nas regiões mais afastadas da Capital, principalmente em Lages, registrou que as preocupações da população em relação à vacina somente seriam abandonadas com *á ilustração, (...) pois que outro qualquer meio parece inefficaz*.<sup>167</sup>

Nos relatórios e falas dos presidentes da Província e na imprensa,<sup>168</sup> a instrução apareceu, muitas vezes, reforçando esse propósito redentor e a generalização da instrução escolar foi defendida com veemência, como meio desencadeador dos progressos civilizadores, tanto materiais como políticos. Para a elite no poder — branca, católica e proprietária —, alguns aspectos de civilidade

<sup>163</sup> Relatórios dos Presidentes da Província de Santa Catarina de 1833, p.13 - 1835, p.33-34 - 1836, p.12-13 - 1837, p.29 - 1844, p.16 - 1851, p.13 - 1854, p.17 - APESC.

<sup>164</sup> Os presidentes da Província de Santa Catarina, em suas falas e relatórios, referiam-se a vacina como um *preservativo*, no sentido de que ela resguardava, protegia dos males decorrentes do *flagelo das bexigas*.

<sup>165</sup> Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, José Mariano de Albuquerque Cavalcanti, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1836, p. 13 - APESC.

<sup>166</sup> CABRAL, Oswaldo Rodrigues. Op. cit., 1979, v. 1 Notícia, p. 465.

<sup>167</sup> Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, José Joaquim Machado de Oliveira, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1837, p. 29 - APESC.

<sup>168</sup> Conf. SCHAFASCHEK afirma em seu estudo sobre os artigos divulgados nos jornais de Desterro, a imprensa sustentava um forte sentimento iluminista, sendo que os jornais eram unânimes em declarar a instrução como elemento fundamental no processo de civilização, apresentando continuamente o tema educacional como força civilizatória. SCHAFASCHEK, Rosiclér. Op. cit., p. 29.

também deveriam ser incorporados pelas demais pessoas livres que compartilhavam da vida urbana, assegurando, dessa forma, um mínimo de unidade que garantisse sua posição dominante. Ao referir-se à instrução, o Presidente catarinense José Joaquim Machado de Oliveira declarou que

A instrução, Senhores, como vos bem sabeis, he huma das primeiras necessidades dos Povos, que são regidos pelo Systema Representativo, e principalmente quando, como o Brasileiro, estão no tyrocínio desse Systema, e por isso com mais razão dependem do desenvolvimento intellectual para o melhor conhecimento, e apreço da sua posição, da sua sujeição a Lei, e das relações intimas em que se achão huns para com os outros.<sup>169</sup>

Pregando a importância da instrução para os povos regidos pelo regime representativo, que no caso brasileiro, como já foi afirmado, tal representatividade era mínima, pois estavam excluídos desse processo a grande maioria da população — escravos, índios, mulheres, os não católicos e os que não atingissem o mínimo de renda estipulado em lei —, a fala oficial mostra alguns aspectos do ensino público em constituição. Na perspectiva burguesa, havia que se disseminar um ensino que civilizasse, que concedesse cidadania, entendida como o direito civil de reconhecer-se como brasileiro, pertencente a uma sociedade de classes, sujeito a leis e não a vontades individuais. O *desenvolvimento intellectual* anunciado passaria pela moralização das pessoas. Freinando-lhes os instintos e imprimindo-lhes costumes moderados, a tranqüilidade pública se instalaria pelo equilíbrio e sobriedade. Todos deveriam aceitar a posição que ocupavam na sociedade, obedecer as leis e, assim, reinaria um relacionamento de respeito à tranqüilidade, à propriedade e à segurança.

Tanto o discurso das autoridades como os artigos publicados nos jornais de Desterro, expressavam a distinção entre educar e instruir.<sup>170</sup> Embora houvesse o entendimento de que uma ação não ocorria sem a outra, a distinção era comum naquela época. O CRUZEIRO DO SUL publicou um artigo sob o título *Instrução - Idéas Geraes* onde registrou-se o seguinte:

<sup>169</sup> Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, José Joaquim Machado de Oliveira, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1837, p. 06 - APESC.

<sup>170</sup> Conf. GRAMSCI “não é completamente exato que a instrução não seja igualmente educação: a insistência exagerada nesta distinção foi um grave erro da pedagogia idealista.” GRAMSCI, Antônio. *Os Intelectuais e a Organização da Cultura*. Trad. de Carlos Nelson Coutinho, 7ª ed., Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1989, p. 131.

O que é a educação para a família é a educação intellectual para o estado; nem aquella póde gosar da felicidade sem a influencia e relação da divindade; nem este póde prosperar sem o espirito de civilisação, que só lhe pode vir da educação moral da família, auxiliada e vivificada pela educação intellectual.<sup>171</sup>

Dialogando com o que o artigo explicita à luz das análises de SCHAFASCHEK<sup>172</sup> sobre a diferenciação entre educar e instruir, pode-se afirmar que educar envolvia os sentimentos religiosos, moralizantes, transmitidos no âmbito da família sob a influência da Igreja. Já a instrução relacionava-se ao desenvolvimento intelectual e presume-se que adquirido por meio de outras instâncias que não pertenciam ao domínio reservado da família como, por exemplo, no ensino público oferecido pelo Estado Imperial brasileiro. Apesar de a diferenciação entre educação e instrução ter sido expressa freqüentemente, é possível constatar que o ensino público catarinense, também sob os auspícios da religião oficial do Estado, além de não ter se resumido ao desenvolvimento do intelecto, teve o seu aspecto formativo (no sentido religioso e moral) como o mais preconizado, como ficou explícito na fala do Presidente João José Coutinho:

Quando digo pouca aptidão dos Professores, não me refiro tanto á falta de conhecimento das materias, que tem de ensinarem, como á falta de vocação e habito de ensino. O Professor que não tem vocação para o ensino não pode angariar discipulos, nem infundir nestes amor ao estudo; contenta-se, quando o faz, com a presença phisica nas horas marcadas, e se não exforça para que seus discipulos se apliquem ás lettras, e á moral.<sup>173</sup>

Na distinção entre instrução e educação, o termo instrução, relacionado ao desenvolvimento intelectual, muitas vezes, apareceu subordinado à educação, ligada ao desenvolvimento moral. Para os governantes, mais importante que transmitir conteúdos científicos e literários era a transmissão de valores morais e a garantia de bons costumes. O Presidente Antero José Ferreira de Brito, ao tecer elogios sobre as

<sup>171</sup> O CRUZEIRO DO SUL, Desterro, 11.03.1858, p. 02-03 - BPESC.

<sup>172</sup> A questão da distinção entre educar e instruir é amplamente discutida em SCHAFASCHEK, Rosiclér. Op. cit. Mimeo.

<sup>173</sup> Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, João José Coutinho, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 19 de abril de 1854, p. 05 - APESC.



aulas que os padres jesuítas espanhóis vinham ministrando aos jovens catarinenses, desde 1845, enfatizou o aspecto religioso e moral afirmando: *Louvores merecem pelo bom methodo e regularidade com que fazem aproveitar as suas liçoens, e sobretudo pelos bons costumes que inspirão nos seus discipulos por meio de doceis admoestaçoens.*<sup>174</sup>

Juntamente com entendimento de que a universalização da instrução era uma necessidade posta pela civilização da época de difusão das luzes, havia a crença de que para que a instrução não desencadeasse conflitos, teria que estar ligada ao cultivo da virtude. O professor deveria ser exemplo de moralidade e civilidade, características necessárias para imprimir em seus alunos bons costumes, afastando-os dos vícios e da barbárie. A comissão encarregada de inspecionar as escolas do Município de São José, em 1838, ao referir-se à escola de meninas *deregida por D. Eufrazia Xavier Caldeira* enfatizava o caráter morigerado da professora afirmando que a escola oferecia *muita vantajem pela boa morigeração e genio afavel de que é adoptada a directora, pois que alem destas qualidades essenciais, acresce a muita pratica de encinar meninas.*<sup>175</sup> O poder executivo provincial, baseado no princípio de que *do destino do resto da vida dependem as primeiras impressoens que se recebem na infancia*, solicitou à Assembléia Legislativa Provincial, na sessão de 1843, que fosse evitado que pessoas *viciosas* ou *perversas* oferecessem aulas. Sugeriu que os professores que pretendessem ministrar aulas particulares deveriam obter

licença da Camara respectiva, declarando que materias pretendem ensinar, e que esta a não possa dar sem que o pretendente apresente Certidoens do Vigario e do juiz de Paz da Parochia, em que **se mostre, não só que é versado n'essas materias, como que é bem morigerado.**<sup>176</sup>

<sup>174</sup> Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, Antero José Ferreira de Brito, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1846, p. 04 - APESC (grifos meus)

<sup>175</sup> Relatório sobre as escolas públicas e particulares do 1º Distrito de São José, de 16 de fevereiro de 1838, apresentado à Câmara Municipal de São José. In: Correspondências das Câmaras Municipais aos Presidentes da Província – APESC. (grifos meus)

<sup>176</sup> Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, Antero José Ferreira de Brito, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1843, p. 05 - APESC. (grifos meus)

Nesse mesmo sentido, no ano de 1854, ficou determinado em lei que para ser admitido em concurso público, o candidato ao magistério deveria apresentar bons costumes e professar a religião do Estado. O professor deveria apresentar-se *vestido com decencia*, fazer com que seus discípulos se tratassem com *urbanidade* e que não usassem de *palavras, gestos, signaes, e pinturas indecentes ou obscenas*. Quando fosse explicar gramática deveria procurar usar *orações* que envolvessem um *sentido moral* e inspirassem nos alunos *sentimentos de Religião, virtude, e amor às instituições do Estado*.<sup>177</sup>

Na perspectiva conservadora do Estado burguês em formação, buscando participar do moderno mundo civilizado sem romper com fortes laços coloniais como a escravidão e o latifúndio — cernes da economia agroexportadora — a educação escolar era vista como meio possível para se atingir a civilização, desde que fosse filtrada, disseminada de forma controlada e sempre permeada pelos princípios da moral. Nesse processo, onde a propagação da instrução vinha atender aos anseios de civilização, traduzida para o contexto brasileiro, criou-se uma situação na qual o discurso grandiloquente dos governantes sobre a importância da universalização da instrução pública esbarrava na pobreza de sua própria prática.

O discurso e a prática eram contraditórios na medida em que, tanto o governo central como o provincial — empreendedores e propagadores de uma sociedade civilizada —, não podiam deixar de anunciar a importância da universalização da educação e, ao mesmo tempo, não precisavam tomar iniciativas no sentido de efetivar a fundação de um ensino público democrático, já que o projeto em curso era o de uma instrução que imprimisse apenas um tom de civilização, via de regra, nos membros da população cujos recursos eram suficientes para sua subsistência, reservando uma formação mais completa para uma minoria abastada.

→ O Ato Adicional à Constituição brasileira de 1824,<sup>178</sup> conferindo a responsabilidade do ensino primário e secundário às Províncias, expressou a

<sup>177</sup> Resolução nº 382 de 1º de julho de 1854, Artigos 8º, 34, 46 e 48. Coleção de Leis da Província de Santa Catarina - BPESC.

<sup>178</sup> Lei nº 16 de 12 de agosto de 1834 conhecida como Ato Adicional, Artigo 10. Coleção de Leis do Império do Brasil - BPESC.

despreocupação do poder central com o cumprimento efetivo do que ficou determinado em lei em relação à instrução primária universal e gratuita. Relegando esses dois níveis de ensino às Províncias e mantendo sob a sua tutela somente o ensino superior, ou seja, aquele destinado à elite, o Governo Central, o único capaz de reunir condições para levar a cabo um projeto de implantação de uma rede de ensino elementar em todo o país, legalizou a sua omissão.

Desde a década de 1830, foram vários os discursos dos governantes catarinenses que expressavam preocupação com a uniformização do ensino e traziam chamamentos a uma lei geral que determinasse as diretrizes da instrução pública nacional. Feliciano Nunes Pires, em 1833 afirmava que *uniformando-se o ensino, se facilite o estudo da leitura, e se encaminhe por ella a instrução civil, e religiosa*.<sup>179</sup> No ano de 1837, José Joaquim Machado de Oliveira, referindo-se ao *estado de abatimento* no qual se encontrava a instrução elementar catarinense declarou que

**Huma Lei no mesmo sentido em que projecta a Assembléa Provincial do Rio de Janeiro, que desse consideração e importância ao Magisterio, que marcasse uniformidade, e methodo invariavel a Instrução primaria que obrigasse os Professores a huma inspecção ativa, e escrupulosa, e que adoptando a vitaliciedade dos provimentos, designasse com tudo os casos em que os Professores poderão ser demittidos, seria esta Lei mui proficua á Instrução Publica...**<sup>180</sup>

A fala do Presidente nos mostra que havia o entendimento de que uma lei nacional geral para o ensino elementar viria concorrer para um ensino mais eficiente e, ainda aponta para a inspeção escolar como um dos itens a serem incluídos nesta diretriz geral. Não obstante os discursos em prol de uma instrução pública elementar brasileira eficiente, como já foi afirmado, o interesse no ensino público primário não era outro senão o de alargamento de alguns aspectos de civilidade para certos membros de segmentos populares da sociedade e, para tanto, uma rede de ensino elementar devidamente estruturada e ampliada era dispensável.

<sup>179</sup> Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, Feliciano Nunes Pires, apresentado ao Conselho Geral da Província em 09 de dezembro de 1833, p. 11 - APESC.

<sup>180</sup> Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, José Joaquim Machado de Oliveira, apresentado à Assembléa Legislativa Provincial em 1º de março de 1837, p. 07-08 – APESC. (grifos meus)

No caso do ensino secundário — destinado à preparação para os cursos superiores e/ou para a formação dos quadros do governo —, por exemplo, no lugar de uma lei de âmbito nacional que lhe conferisse as diretrizes básicas necessárias, a Corte ofereceu o Colégio D. Pedro II como modelo oficial para o restante do país. Criado em 1836, desenvolvia uma educação aristocrática. Destinava-se à formação da elite brasileira, ou seja, aos filhos dos membros ricos da sociedade agrária e patriarcal, de base escravocrata. Era informativo, enciclopédico e tinha suas matrizes nas idéias da revolução francesa e no ecletismo.<sup>181</sup> Na análise de XAVIER, sua imposição como modelo se deu na medida em que era o único colégio que habilitava ao ingresso nas faculdades, obrigando os alunos de outros colégios a prestarem os “exames preparatórios” com base no seu currículo a fim de serem admitidos no ensino superior.<sup>182</sup>

O método de ensino aplicado também é um fator que vem confirmar os limites (im)postos pelo governo central à instrução pública primária. O método de ensino adotado nas escolas de primeiras letras onde o número de alunos era superior a vinte, denominado Lancaster ou ensino mútuo, na época, foi severamente criticado na fala dos governantes catarinenses, mas na prática, nada foi realizado para que esse método fosse abandonado. Em 1837, o Presidente José Joaquim declarou que

...não tem correspondido ás nossas esperanças as Escolas de ensino mutuo, e nem se tirado dellas bons resultados (...) Esta observação tem sido feita em quasi todas as Provincias, onde se achão estabelecidas semelhantes escolas, e mesmo na Corte, onde estão bem montadas, e suficientemente fiscalizadas.<sup>183</sup>

No mesmo sentido, o Presidente Francisco José de Souza Soares de Andréa, em 1840, afirmou que o método Lancaster não vinha oferecendo os resultados esperados, apresentando-se insuficiente:

<sup>181</sup> Conf. MIRANDA, Maria do Carmo Tavares de. *Educação no Brasil: Esboço de Estudo Histórico*. 2ª ed., Editora Universitária, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1975 apud XAVIER, Maria Elizabete S.P. *Poder político e educação de elite*. São Paulo Cortez Editora: Autores Associados, 1980, p. 134.

<sup>182</sup> Conf. XAVIER, Maria Elizabete S.P. Op. cit., p. 134.

<sup>183</sup> Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, José Joaquim Machado de Oliveira, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1837, p. 08 - APESC.

...o metodo de Lancaster procurado com avidéz, como objecto de moda, e cahido em descredito pelas demonstraçoens continuamente dadas da sua insuficiencia, pelo nenhum proveito que os seus mesmos partidistas tem colhido de tantos esforços, e tantas despezas...<sup>184</sup>

Esse método de ensino fora desenvolvido na Inglaterra, epicentro da Revolução Industrial, para atender à demanda da expansão rápida do ensino público elementar, gerada pelas necessidades da industrialização. Ele supria a carência de professores, conferindo aos alunos mais adiantados a tarefa de transmitir os conhecimentos que o professor lhes passava aos demais colegas.<sup>185</sup> Como na Inglaterra sua implantação foi motivada pela forte vontade política de acelerar a difusão da instrução elementar para prover a demanda criada pela industrialização, o método atendeu plenamente as expectativas nele postas. No Brasil, ao contrário, dada a nossa especificidade econômico-social, acabou sendo um dos elementos que contribuíram para o processo de esgarçamento, de fragilização da instrução primária em implantação naquela época. No contexto brasileiro, a adoção do método significou uma economia em duplo sentido. O fato de somente um professor atender a uma grande quantidade de alunos fazia com que o quadro de professores do Estado fosse reduzido, evitando maiores gastos com a remuneração e formação do professorado.

A ausência de uma Escola Normal na Província também foi um dos elementos que contribuiu para a fragilização da instrução primária e implicou limites para o ensino catarinense. Nos discursos, os mais inflamados possíveis, o poder executivo provincial anunciava e defendia a importância da formação de professores, no entanto, durante o período em estudo, a única tentativa ocorrida no sentido de implantar uma Escola Normal na capital da Província não obteve sucesso. Em 1835, entre as medidas sugeridas pelo poder executivo provincial para a solução dos problemas que a instrução primária apresentava, estava a criação de

---

<sup>184</sup> Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, Francisco José de Sousa Soares de Andréa, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1840, p. 10 - APESC.

<sup>185</sup> Ver mais sobre o método Lancaster ou ensino mútuo em MANACORDA, Mario Alighiero. *História da Educação: da antiguidade aos nossos dias*. 5ª ed., Trad. Gaetano Lo Monaco, São Paulo, Cortez, 1996, p.256-261.

uma Escola Normal *onde se habilitem os Professores para o magistério, passando a ser regidas as Cadeiras por estes a medida que se forem habilitando.*<sup>186</sup>

Sucessivamente os apelos pela criação de uma escola de formação de professores apareciam nas falas e relatórios dos Presidentes da Província catarinense. No ano de 1840, Francisco José de Sousa Soares de Andréa declarou que o *primeiro e principal* motivo do atraso do ensino na Província *era nunca se ter principiado pelo principio*, continuando seu discurso afirmou: *como poderemos nós ter discipulos instruidos, se não podemos empregar se não Mestres ignorantes, e com muito poucas excepções?*<sup>187</sup>

Segundo o discurso desse Presidente, era indispensável que cada província tivesse uma Escola Normal em sua capital, que formasse mestres públicos por um método comum a todo o país. Sua sugestão era de que as secretarias dessas escolas tivessem o registro dos *assentos e informações* de todos os *Discipulos* mediante os quais poderiam ser selecionados os pretendentes ao magistério Público, o que eliminaria a necessidade da realização de outros exames.<sup>188</sup>

Em 1843, ocorreu a primeira experiência de formação de professores na Província, caracterizando-se pela sua curta duração. Após ter realizado seus estudos na Escola Normal do Rio de Janeiro, pagos pelos cofres públicos catarinenses, Francisco José das Neves retornou à Santa Catarina e assumiu a 1ª Escola da Capital,<sup>189</sup> que funcionou, durante o ano de 1843, também como escola de formação de professores. Depois de seis meses de estudos, dos quinze habilitandos, com exceção de dois, todos foram considerados habilitados para o exercício da função de professor de primeiras letras. A partir do ano seguinte, como não apareceram interessados em habilitar-se para a função de professor, a escola da Capital continuou suas atividades somente como escola de primeiras letras, atendendo *meninos*.

<sup>186</sup> Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, José Mariano de Albuquerque Cavalcanti, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1836, p. 04 - APESC.

<sup>187</sup> Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, Francisco José de Sousa Soares de Andréa, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1840, p. 09 e 10 - APESC.

<sup>188</sup> *Ibid.*, p. 10.

<sup>189</sup> As quatro escolas públicas localizadas no centro de Desterro eram denominadas de 1ª escola pública masculina e 2ª escola pública masculina, 1ª escola pública feminina e 2ª escola pública feminina. Tanto a 1ª escola pública masculina como a feminina datam de 1830. A 2ª escola pública masculina data de 1847 e a 2ª escola feminina foi criada em 1849. Conf. Coleção de Leis do Império do Brasil e Coleção de Leis da Província de Santa Catarina -BPESC.

Enfim, o que estou querendo mostrar é que se não havia uma lei geral que uniformizasse a instrução primária e secundária em todo o país, se o governo provincial não envidou esforços suficientes para a criação de uma escola de formação de professores eficiente, se o desenvolvimento intelectual era subalterno ao desenvolvimento da moral, isto não significa que havia falta de esclarecimento sobre as medidas necessárias à implantação de uma rede de ensino público eficiente ou que era falta de interesse das autoridades locais e nacionais com esses dois níveis de ensino, mas que havia um projeto em curso, no qual o ensino público democrático não era efetivamente necessário. Dentro desse projeto, para a elite no poder, o ensino primário e secundário tinha um papel a cumprir e, essencialmente, o do ensino primário era o de conferir aspectos de civilidade, via de regra, à população branca com recurso bastante para sua subsistência, mas inferior ao valor estipulado em lei para a participação no processo eletivo. Já o do ensino secundário, de modo geral, era o de formar os filhos das famílias ricas para atender a demanda posta pelos quadros do aparelho governamental em constituição e/ou prepará-los para os “exames preparatórios” exigidos para o ingresso nos cursos superiores.

No esforço de que o Brasil aparecesse perante os países mais adiantados como um de seus pares, a elite dirigente anunciava a importância da universalização da instrução, divulgando-a como uma prerrogativa dos países civilizados. Um artigo publicado pelo jornal desterrense, O MENSAGEIRO, revela a preocupação de se mostrar civilizado aos países europeus quando seu autor chama a atenção para o fato de que era preciso ter cuidado para não *confirmar e atestar á Europa essas juriosas noticias, que alguns estrangeiros molevolentes fazem ali circular, accusando os Brasileiros de ignorancia e barbaria, ou falta de civilização, sciencias e letras.*<sup>190</sup> Entretanto, na prática, os dirigentes procuravam esboçar o quadro educacional de acordo com o seu projeto de civilização, no qual cabia somente uma educação elitista e excludente. Embora a organização da instrução fosse anunciada como *uma necessidade imperiosa*, sendo, inclusive, associada ao projeto civilizatório, ela não acontecia efetivamente. Um artigo sobre a instrução pública publicado no jornal desterrense O CRUZEIRO DO SUL afirmava que

---

<sup>190</sup> O MENSAGEIRO, Desterro, 17.11.1855, p. 02 - BPESC

A mais imperiosa necessidade administrativa, de que hoje se resente o Brazil, é inquestionavelmente a **organização systemática da educação e instrução pública.**(...)

Esta necessidade, (...) [toma] diariamente o vulto e as proporções de uma questão altamente nacional; e o complemento do seu desiderato será **um passo de gigante dado na estrada da civilização.** Os Presidentes das provincias, e as respectivas assembléas tem buscado corresponder a esta legitima exigencia de um povo civilizado; mas tão generosos esforços tem sido estereis e improficuos na pratica: e qual a razão?<sup>191</sup>

Continuando o artigo, como resposta a sua própria indagação, o autor indicou que os esforços até então envidados no campo da instrução não vinham apresentando resultados frutíferos devido à descentralização colocada pelo Ato Adicional, que comparou a *um lombinho republicano, pregado ao corpo constitucional monarchico*. Como solução para a situação, defendeu a criação de uma diretriz geral nacional para a instrução:

Pela unidade do pensamento, pela uniformidade na doutrina, pela acção pautada e regrada de um methodo geral, tais são os meios de obter uma legitima educação intellectual para o Brazil. Esta unidade, esta uniformidade, esta acção só póde legitima e convenientemente partir do governo central, ou mais propriamente, do governo unico, porque nos estados, que não estejam anarchisados, não há senão um só governo. Desenganemos. Em quanto uma lei geral não cortar este nó-górdio, que as provincias tem buscado em vão desatar, em quanto o governo, e não os governos, não definir, não organizar, não estabelecer o padrão fundamental da instrução publica, decerto continuaremos a lutar com as mesmas dificuldades; e a ser contrariados pelos mesmos embarços.<sup>192</sup>

Certamente, a centralização da instrução não era consensual, pois, ao dar continuidade ao texto, o autor indicou que suas idéias possivelmente causariam celeuma afirmando que talvez fossem alcunhadas de *ultramontanas em politica; e mais governistas do que o governo*. No entanto, o artigo mostra o quadro educacional da época no qual, na ausência de uma diretriz nacional que norteasse a instrução, cada província ia criando uma forma de direção e de organização para o ensino público em constituição.

<sup>191</sup> O CRUZEIRO DO SUL, Desterro, 11.03.1858, p. 02-03 - BPESC (grifos meus).

<sup>192</sup> Ibid., p. 03.



Em Santa Catarina, os anseios proclamados nos discursos oficiais, assim como nos artigos publicados nos jornais sobre uma lei nacional da instrução que procurasse garantir um ensino uniforme, professores habilitados e provimentos definidos para o magistério, entre outros, foram sendo derivados para a inspeção escolar. Os dirigentes locais delegaram à inspeção a responsabilidade de resolver muitas dessas questões como se, a um só golpe, a inspeção pudesse impulsionar o seu esforço de instruir o povo.

Assim como as demais medidas no campo educacional, a inspeção escolar foi, muitas vezes, mencionada pelo poder executivo provincial como um instrumento necessário e importante para a solução dos problemas presentes na instrução. No ano de 1837, o Presidente da Província declarou que

A inspeção minuciosa e austera sobre as Escolas primárias deve concorrer poderosamente para o melhoramento dellas; e nomeando-se Comissões neste sentido de 3 a 5 membros, segundo a lotação das Escolas, escolhidos dentre os Cidadãos probos, inteligentes, que gozem de respeito, e consideração pública, terão ellas por dever, alem da inspeção das Escolas, o proporem ao Presidente da Provincia os melhoramentos de que ellas forem susceptíveis.<sup>193</sup>

Tais colocações nos permitem inferir alguns aspectos da inspeção escolar almejada pelo governo provincial. A ação inspetora deveria ser de cunho punitivo e corretivo já que deveria ser *austera*. Os seus responsáveis seriam os brancos, proprietários, católicos e alfabetizados, que seriam recrutados, via de regra, entre os membros do clero, da polícia, das milícias e do judiciário. A função da ação inspetora seria, em última instância, a de contribuir para o processo de efetiva fundação desse ensino público que fora criado oficialmente, estava fundado fisicamente, pois havia escolas, professores e alunos, mas que precisava de um direcionamento uma vez que cabia à inspeção propor ao Presidente da Província as medidas a serem tomadas a bem da instrução pública.

/ Como o processo civilizatório em curso no Brasil dispensava uma rede de ensino público eficientemente estruturada, no bojo desse movimento a inspeção

---

<sup>193</sup> Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, José Joaquim Machado de Oliveira, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1837, p. 08 – APESC.

escolar catarinense vem propriamente substituir uma diretriz geral nacional para a instrução, garantindo um mínimo necessário de direção para que a instrução pública cumprisse e não se desviasse do seu papel dentro desse processo.

No capítulo seguinte, busco apresentar o quadro educacional catarinense no período de 1830 a 1858 e discutir a inspeção escolar como parte integrante do processo de fundação do ensino público na Província de Santa Catarina, mostrando que, em conformidade com o projeto civilizatório em curso, a ação inspetora ficava no nível da moralização.

## **CAPÍTULO II**

### **A INSPEÇÃO COMO ELEMENTO INTEGRANTE DO PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO CATARINENSE**

Como já foi afirmado na introdução deste trabalho, no que diz respeito ao ensino primário, um estudo minucioso sobre a implantação e expansão da rede pública de ensino elementar contemplando elementos de ordem legal, física e pedagógica, privilegiando o período de 1830 a 1859, foi realizado por Leonete Luzia SCHMIDT. Quanto ao ensino secundário, Rosmeri SCHARDONG desenvolveu um estudo vertical do seu processo de constituição e funcionamento em um trabalho acerca do Atheneu Provincial (1874-1883).

O objetivo deste capítulo é o de apresentar aspectos do ensino catarinense no período em pauta, ou seja, de 1830 a 1858, mostrando que a instrução pública catarinense estava articulada ao projeto de civilização em curso — parte integrante do movimento conservador de formação do Estado Nacional brasileiro —, garantidor da ordem e mantenedor das hierarquias. Assim, procuro destacar o conteúdo que os governantes buscavam imprimir ao ensino elementar e secundário, os problemas que a instrução pública apresentava segundo a fala oficial e as reivindicações do poder executivo provincial referentes ao ensino junto à Assembléia Legislativa da Província.

A seguir, busco discutir que, na ausência de uma diretriz geral nacional que pudesse orientar a instrução, as autoridades catarinenses derivavam a solução das questões postas no campo educacional para a inspeção escolar, que historicamente ia contribuindo para o processo de constituição da rede pública de ensino catarinense, ao mesmo tempo em que se construía como parte integrante desse movimento. Nesse quadro, a inspeção nas escolas era anunciada pelo governo provincial como um instrumento capaz de resolver os problemas enfrentados pelo ensino, expressando que da sua ação controladora e direcionadora dependia a continuidade e o aperfeiçoamento da instrução pública catarinense.

Finalizando, busco mostrar que como a inspeção estava no interior do processo de constituição do ensino público catarinense — elemento constituidor do projeto civilizatório de então — suas ações eram essencialmente de controle e punição, marcadas pela presença de agentes policiais e eclesiais, mantendo-se no nível da moralidade.

## 2.1 O ensino na Província de Santa Catarina de 1830 a 1858

As primeiras escolas públicas de ensino elementar, na Província de Santa Catarina, foram oficialmente criadas três anos após a lei geral que instituiu as escolas de primeiras letras no Império.<sup>194</sup> No ano de 1830, o Imperador D. Pedro I promulgou o Decreto Imperial de 10 de setembro, que contemplou a cidade de Desterro com uma escola de ensino elementar para meninos e outra para meninas, enquanto as vilas de Laguna, Lages e São Francisco foram contempladas com uma escola para meninos.<sup>195</sup> No ano seguinte, foram criadas mais oito escolas públicas elementares e, em 1858, a Província contava com 65 escolas de primeiras letras das quais 53 eram públicas.<sup>196</sup>

Essas escolas ficaram por pouco tempo sob a responsabilidade do governo central que, como já foi explicitado, logo delegou às Províncias, mediante o Ato Adicional de 12 de Agosto de 1834,<sup>197</sup> o encargo de criar e manter as escolas elementares e de instrução secundária. Desde então, sem uma lei nacional geral para a instrução, os membros da Assembléia Legislativa Provincial,<sup>198</sup> juntamente com o Presidente da Província, decidiam sobre o ensino público catarinense.

A instrução foi tema freqüentemente tratado nas sessões da Assembléia, resultando na promulgação de um número expressivo de leis provinciais sobre o ensino e sofrendo críticas constantes dos Presidentes da Província, ao longo do

<sup>194</sup> Lei de 15 de Outubro de 1827. Coleção de Leis do Império do Brasil - BPESC.

<sup>195</sup> Decreto Imperial de 10 de Setembro de 1830. Coleção de Leis do Império do Brasil - BPESC.

<sup>196</sup> Fala do Presidente da Província de Santa Catarina, João José Coutinho, apresentada à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1859, p. 02 - APESC.

<sup>197</sup> Coleção de Leis do Império do Brasil - BPESC.

<sup>198</sup> As Assembléias Legislativas Provinciais foram criadas pelo Ato Adicional de 1834 em substituição aos antigos Conselhos Gerais, previstos pela Constituição Brasileira de 1824. CABRAL, Oswaldo Rodrigues, *Breve notícia sobre o poder legislativo de Santa Catarina: suas legislaturas e legisladores de 1835 a 1974*. Florianópolis, Ed. Lunardelli, p. 09.

período em foco, o que se traduziu em iniciativas para o direcionamento do ensino público catarinense. Um artigo de jornal do Desterro divulgado em 1858 criticava a ausência de uma diretriz nacional para a instrução e indagava sobre a situação do ensino sob a responsabilidade das províncias. Segundo seu autor, essas não davam ao ensino mais do que *projectos copiados da França e da Allemanha, mas inexequíveis por exóticos*. Na continuação do artigo afirmou que *tudo se tem buscado e pretendido ensaiar, mas as azas dos novos Egeos tem sido derretidas pela boa reflexão da pratica*.<sup>199</sup>

Instalada em 1º de março de 1835, a Assembléia Legislativa de Santa Catarina era composta de vinte deputados recrutados, pode-se dizer, entre os constituidores da elite provincial, já que a eleição censitária vigente admitia como elegíveis ao cargo somente os que apresentassem uma renda líquida de no mínimo 400 mil réis, fosse brasileiro e católico. Onze desses deputados eram associados à Sociedade Patriótica Catarinense, além do seu sócio-fundador, o liberal Jerônimo Francisco Coelho,<sup>200</sup> que se elegeu deputado provincial por mais de uma vez. Essa elite era composta pelos então cidadãos da Província, os responsáveis pela formulação das leis, os que votavam e eram votados, os seus dirigentes. Assim, pode-se afirmar que a instrução catarinense estava fadada a ter a marca dessa elite, a estar de acordo com os seus interesses, já que os segmentos populares da sociedade eram praticamente mantidos fora desse processo decisivo.

Na década de 1830, ainda não existiam em Santa Catarina partidos políticos formalmente organizados, o que não significava a ausência de disputas acirradas entre as facções que se reuniam em torno de objetivos comuns. Segundo BOITEUX, a discordância de opiniões acerca do local para o estabelecimento de um mercado público culminou na formação de dois grupos políticos divergentes no interior da elite de Desterro, nos anos quarenta dos oitocentos.<sup>201</sup> O grupo que futuramente se identificaria como liberal passou a ser denominado de *Judeu* e fazia

<sup>199</sup> O CRUZEIRO DO SUL, Desterro, 11.03.1858 - BPESC.

<sup>200</sup> CABRAL, Oswaldo Rodrigues. Op. cit., 31-32, s/d e CORRÊA, Carlos Humberto. Op. cit., 1997, p. 32-33.

<sup>201</sup> BOITEUX, J.A. "Os partidos políticos de Santa Catarina 1824-1871". In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Tomo especial do 1º Congresso de História Nacional, 1915, Parte I, p. 918 apud PIAZZA, Walter Fernando (Org.). *Dicionário Político Catarinense*. 2ª ed., Florianópolis, Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, 1994, p. 555.

oposição ao *Cristão*, que formaria, mais tarde, o grupo conservador. Fundamentavam-se em alianças de famílias pertencentes à elite urbana da cidade de Desterro em torno de candidatos em fases eleitorais e a divergência entre os dois grupos manifestava-se mais no âmbito dos indivíduos do que dos ideais.<sup>202</sup> Assim como no nível nacional, o antagonismo político girou em torno das eleições, ficando difícil identificar liberais e conservadores por suas ações. Como afirmou Soriano de Souza, *nada mais parecido com um conservador do que um liberal no poder, nem mais semelhante a um liberal do que um conservador em oposição*.<sup>203</sup> Tal situação, no âmbito do Império, evoluiu na década de cinquenta para o período denominado de “Conciliação”, quando liberais e conservadores passaram a participar juntamente do poder.

Disseminadas com maior intensidade a partir de 1831 nas discussões ocorridas na Sociedade Patriótica e por meio do periódico O CATHARINENSE, as idéias liberais passaram a permear os discursos de segmentos da elite política de Santa Catarina. Almejando alcançar, mesmo que de longe, o padrão de modernidade, de civilização da França, Alemanha e Inglaterra na sociedade brasileira — escravagista e com base econômica agroexportadora —, a ideologia liberal era divulgada na imprensa catarinense como o verdadeiro e único caminho para alcançar o progresso, como explicitou um artigo do jornal O CRUZEIRO DO SUL, no qual ficou registrado que no Brasil ocorria *o triumpho quasi que completo do principio liberal por ser esta lei a que todos os paizes que progridem, obedecem*.<sup>204</sup>

O autor do artigo continuava afirmando que o progresso europeu devia-se ao fato de *a instrução pública em França, na Inglaterra, na Alemanha, [achar-se] ao alcance de todos*.<sup>205</sup> Inspirado nos princípios liberais, o poder executivo provincial anunciava desde o ano de 1830 que *seria mui util o estabelecimento de Escolas de primeiras Letras em todas as Freguesias da Provincia para facilitar-se*

<sup>202</sup> Idem.

<sup>203</sup> Soriano de Souza era professor da Faculdade de Direito de Recife e autor de um projeto para a criação do Partido Católico, na época apud PIAZZA, Walter Fernando, 1994 p. 524.

<sup>204</sup> O CRUZEIRO DO SUL, Desterro, 09.12.1958 apud SCHAFASCHEK, Rosiclér. Op. cit., p. 107.

<sup>205</sup> Idem.

*a todos a instrução primaria gratuita pela Constituição.*<sup>206</sup> Entretanto, a mesma elite política que anunciava a igualdade de oportunidades revelava o seu zelo pelo controle social. O Presidente da Província, Feliciano Nunes Pires, ao dirigir-se à Assembléia Legislativa em 1835 afirmou que

Senhores, lançai os olhos sobre o mapa da nossa população; e vereis que mais de 2/7 d'ella estão concentrados na Ilha; e que com pouca differença dá mil habitantes por legua quadrada; e se considerada a natureza do terreno, o genero de agricultura, e seu sistema, reconhecereis a conveniencia e mesmo a necessidade de transplantar parte d'essa população para a terra firme: eu receio que se isto se não fizer tempo virá em que **a mor parte dos habitantes da Ilha se tornarão meros proletarios.**<sup>207</sup>

O discurso do governante explicitava o conteúdo do seu projeto civilizatório. Como no nível nacional, a elite provincial também tinha clareza dos monopólios que deveria preservar e assumia o pressuposto que fundamenta a existência desses monopólios, ou seja, o favorecimento de uma minoria elitista em detrimento da grande maioria da população. Em uma sociedade com fortes traços patrimonialistas, onde as relações sociais eram definidas pela troca de favores, dependendo da patronagem da elite, e a exclusão social se dava de forma exacerbada, admitir a igualdade de oportunidades significava um discurso meramente formal.

Embora o poder executivo provincial anunciasse que a instrução primária deveria estar ao alcance de todos, pode-se dizer que salvo a Capital que deteve o maior número de escolas de primeiras letras, pelo menos, até o ano de 1860, nas demais localidades da Província o ensino elementar chegava em poucos dos *lugares mais populosos*. Um ofício da Câmara Municipal de Lages enviado ao Presidente da Província, em 15 de fevereiro de 1844, explicava que não havia apresentado relatório sobre a inspeção das escolas públicas desde o mês de março do ano anterior *por não as haver*, contando aquela Vila somente com *huma Aula particular*

<sup>206</sup> Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, Miguel de Sousa Mello e Alvim, apresentado ao Conselho Geral da Província em 1º de dezembro de 1830, p. 04 - APESC. (grifos meus)

<sup>207</sup> Fala do Presidente da Província de Santa Catarina, Feliciano Nunes Pires, apresentado à Primeira Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1835, p. 39 - APESC. (grifos meus)

regida por Filisberto Olimpio Caldeira, há pouco tempo instalada.<sup>208</sup> No ano de 1854, o Presidente João José Coutinho anunciava a democratização do ensino elementar afirmando que *convem derramar o mais possível o ensino das primeiras letras*.<sup>209</sup> Todavia, uma correspondência dos pais da Freguesia de São João Batista, de 1º de fevereiro de 1855, enviada ao Presidente da Província solicitando um professor de primeiras letras, denunciava que há três anos a escola da Freguesia estava desprovida de mestre e que havia, naquele ano, vinte e quatro crianças em idade escolar que, por conseguinte, encontravam-se fora da escola.<sup>210</sup> Em 1858, o pesquisador alemão, Avé-Lallemant, em viagem pela Província de Santa Catarina relatou que muitas das povoações pelas quais ele havia passado encontravam-se desprovidas de qualquer forma de instrução.<sup>211</sup>

Outra característica do ensino elementar era o seu conteúdo de cunho moralizante, reduzindo-se à leitura e escrita, contos e doutrina religiosa, indicando que a formação intelectual era privilégio somente de uma minoria — a elite —, cabendo a uma parcela maior da população, composta de brancos pobres, cujos recursos financeiros não atingiam o mínimo estipulado em lei para participar do processo eleitoral, somente alguns rudimentos de instrução. O Presidente Severo Amorim do Vale, ao reivindicar a fiscalização do ensino secundário, expressou claramente o conteúdo de cada nível de ensino:

Ora se assim está determinado acerca da instrução primaria, em que os discipulos não tem a aprender mais do que primeiras letras e noçoens grammaticaes, e arithmetica quando muito, não vejo razão plauzível para exceptuar-se de providencia tão salutar, o que respeita a instrucção secundaria, em que os alumnos tem de desenvolver as faculdades intellectuaes, em que os Professores tem de formar-lhes, para assim dizer, a alma, e o espirito, e de transmittir-lhes inspiraçoens e principios, que, uma vez recebidos, e professados com dificuldade se desprezam.<sup>212</sup>

<sup>208</sup> Ofício da Câmara Municipal de Lages, de 15 de fevereiro de 1844, ao Presidente da Província. In: Correspondências das Câmaras Municipais aos Presidentes da Província – APESC.

<sup>209</sup> Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, João José Coutinho, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 19 de abril de 1854, p. 06 - APESC.

<sup>210</sup> Correspondência de pais de alunos da Freguesia de São João Batista ao Presidente da Província de Santa Catarina, de 1º de fevereiro de 1855. In: Correspondências enviadas aos Presidentes da Província - APESC.

<sup>211</sup> AVÉ-LALLEMANT, Robert. *Viagens pela Província de Santa Catarina, Paraná e São Paulo (1858)*. Trad. Teodoro Cabral. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1980.

<sup>212</sup> Fala do 3º Vice-Presidente da Província de Santa Catarina, Severo Amorim do Vale, apresentada à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1849, p. 13-14 - APESC.



A fala oficial indica que a instrução pública catarinense estava articulada a um projeto de civilização voltado para a manutenção da hierarquia social. Dessa forma, o ensino era tomado pela elite dirigente como uma via possível para o logro do progresso com a preservação das diferenças sociais. Um artigo publicado no jornal O MENSAGEIRO, de tendência liberal, expressa a situação:

Quando desejamos, por exemplo, que os homens destinados para o exercicio da lavoura, para as artes fabris, para os varios misteres da sociedade 'saibam ler', não queremos que elles se habilitem para ler muitos livros, para gastar nisso a vida, para serem grandes letrados: não pretendemos encher o mundo de sábios e eruditos. Cumpre ter idéias mais justas da instrução que recebemos, e dos resultados que dela pretendemos obter. O nosso fim é tão somente que cada individuo tenha os meios de empregar com maior proveito seu e da sociedade, as faculdades que Deos lhe concedeu; (...) Os meninos que freqüentam as escolas elementares, tirão desde logo a grande utilidade de livrar-se da ociosidade, da distração e dissipação do espirito dos perigos de uma vida vaga e desocupada, da inclinação ao jogo e aos folguedos tumultuosos daquela idade. (...) a simples instrução de ler, escrever e contar, desenvolve, pouco ou muito, suas faculdades, e lhes dá um certo grao de cultura moral. (...)

Temos visto pessoas, aliás sensatas, reccar a propagação do ensino popular, por um bom estranho motivo. -- **Dai educação (dizem elles) ao filho do artifice, de um agricultor: ele deixará a profissão de seu pai. Quando a instrução se fizer commum, ninguém quererá exercer officios humildes e laboriosos.**

Se um homem rico (por exemplo) chamar á sua casa o filho de seu feitor, ou de um official pobre, o mandar educar com os seus próprios filhos, o fizer trajar vestidos ricos e preciosos, lhe fizer aprender as linguas cultas, e as artes de luxo, naturalmente parece que o menino venha por tempo a desdenhar o estado, a vida, o officio de seu pai, que lhe seja penoso e repugnante lançar mão á enxada; que senão julgue igual, mas superior, aos seus visinhos, e até que venha a desejar e a pretender empregos elevados. Mas se aquelle homem rico tiver uma generosidade mais ilustrada; se, em lugar de dar ao menino pobre uma educação brilhante, mas perigosa, estabelecer na sua Aldea uma escola elementar, a que possam concorrer todos os meninos pobres, e aonde se não ensine estudos alguns superfluos, por certo que todos os meninos que a freqüentarem, receberão ahi princípios religiosos, idéas e máximas moraes, regras de bons e virtuosos costumes; todos aprenderão a ler, escrever e contar: todos (...) respeitarão as obrigações religiosas, civis e domésticas: nada os excitará a abandonar (...) o officio de seus pais: nada concorrerá para alterar essa igualdade que se deseja conservada.<sup>213</sup>

<sup>213</sup> O MENSAGEIRO, Desterro, 23.02.1856 apud SCHAFASCHEK, Rosiclér. Op. cit., p. 123-124. (grifos meus)

Como indica o artigo, as escolas públicas de ensino elementar eram destinadas, via de regra, aos filhos das famílias que dispunham de algum recurso que garantia seu sustento, tirado de atividades manuais. Além dos índios, os escravos e os portadores de doenças contagiosas estavam excluídos do processo escolar.<sup>214</sup> Entre os que tinham acesso ao ensino público elementar, relativamente poucos eram pobres. Segundo o Relatório do Presidente da Província, datado de março de 1850, o número de alunos considerados pobres, ou seja, aqueles que não dispunham de recursos para adquirir roupa e material para participar das aulas, era mais de trezentos,<sup>215</sup> o que equivalia a 33% dos alunos matriculados.<sup>216</sup> Em 1859, segundo o Relatório do Diretor Geral da Instrução Pública, nas 17 escolas que havia visitado, o número de alunos ditos pobres era aproximadamente 160, cerca de 28% dos matriculados.<sup>217</sup>

Os filhos das famílias abastadas pertencentes aos grupos urbanos de militares, administradores e comerciantes e de alguns lavradores, eram instruídos em casa com a ajuda *de seus Pais ou com Mestres especiaes*,<sup>218</sup> como relatou o Presidente Coutinho: *alguns meninos e meninas aprendem as primeiras letras com seus Pais, ou Mestres especiais, vizinhos, ou aggregados á casa de abastados lavradores em dias e horas incertas*.<sup>219</sup> Pessoas letradas abriam aulas particulares geralmente em suas residências e, na Capital, destacavam-se no ensino particular, a Aula para meninos de José Joaquim Lopes<sup>220</sup> e o Colégio para meninas de Antonio

<sup>214</sup> No caso dos portadores de doenças contagiosas, uma correspondência do Presidente da Província ao Diretor do Liceu Provincial, em janeiro de 1858, nos fornece uma dimensão da situação. Por meio dela, o Presidente comunica que os alunos que já tivessem sido matriculados em anos anteriores estavam dispensados do *atestado de saúde*. Entretanto, quando *parecessem atacados de molestias contagiosas* deveriam obrigatoriamente apresentar o referido *atestado*. Resolução nº 382 de 1º de Julho de 1854, Artigo 35. Coleção de Leis da Província de Santa Catarina – BPESC e Correspondência do Presidente da Província ao Diretor do Liceu Provincial, de 26 de janeiro de 1858. In: Registro do Presidente da Província para a Diretoria de Instrução Pública – APESC.

<sup>215</sup> Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, João José Coutinho, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1850, p. 10 - APESC.

<sup>216</sup> Conf. SCHMIDT, Leonete Luzia. Op. cit., p. 49.

<sup>217</sup> Ibid., p. 46 e 50.

<sup>218</sup> Fala do Presidente da Província de Santa Catarina, João José Coutinho, apresentada à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1855, p. 04 - APESC.

<sup>219</sup> Fala do Presidente da Província de Santa Catarina, João José Coutinho, apresentada à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1856, p. 04 - APESC.

<sup>220</sup> José Joaquim Lopes era natural da Bahia e também era conhecido como Mestre Lopes. Ao chegar a Santa Catarina, exerceu a função de professor público em Laguna. Foi eleito deputado provincial por várias legislaturas e editou um dos jornais de maior duração em Santa Catarina, no período Imperial, denominado O ARGOS e foi proprietário de vários outros jornais desterrenses. Lopes utilizou a imprensa para criticar a administração do Presidente Coutinho, principalmente nas questões relativas à instrução pública. Tornou-se um opositor desse presidente apesar de ambos serem filiados ao partido Conservador. Conf. SCHAFASCHEK, Rosiclé. Op. cit., p. 14-15 e PEDRO, Joana Maria. Op. cit., p. 54-55.

de Souza Fagundes,<sup>221</sup> dirigido por sua esposa D. Felicidade Candida da Conceição.<sup>222</sup> Tanto José Joaquim quanto D. Felicidade eram alvo de elogios freqüentes por parte do poder executivo provincial.

O ensino secundário catarinense era destinado aos rapazes de origem abastada que, após adquirirem o conhecimento das primeiras letras e interessados em continuar seus estudos em uma das Academias do Império ou mesmo fora do país, freqüentavam aulas secundárias, públicas ou particulares, nas disciplinas exigidas pelo curso ao qual prestariam exames.<sup>223</sup> Até o ano de 1845, o ensino público secundário na Província restringia-se a uma *aula de Gramatica Latina* ministrada na Capital.<sup>224</sup> Para atender as demandas em relação à formação de quadros de pessoal, eram enviados ao Rio de Janeiro alunos interessados em completar seus estudos e esses eram financiados pelos recursos provinciais,<sup>225</sup> como foi o caso do Padre Joaquim Gomes de Oliveira e Paiva.<sup>226</sup> Ao longo do período em estudo, esse nível de ensino praticamente foi oferecido por iniciativas particulares.

Com a instalação dos padres espanhóis jesuítas em Desterro, a partir de 1º de Setembro de 1845,<sup>227</sup> jovens do interior da Província e demais regiões do Brasil, como também estudantes oriundos de países vizinhos, freqüentavam as aulas do Colégio dos Padres Missionários da Companhia de Jesus, que recebeu auxílio

<sup>221</sup> Antonio de Souza Fagundes era professor público e, em 1854, foi designado para assumir interinamente o cargo de Diretor Geral da Instrução Pública.

<sup>222</sup> COELHO, Manoel Joaquim de Almeida. Op. cit., p. 118.

<sup>223</sup> Na época, estavam instituídos os Cursos Superiores de Medicina no Rio de Janeiro e Bahia e o de Direito em São Paulo e Olinda.

<sup>224</sup> Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, João José Coutinho, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 19 de abril de 1854, p. 07 - APESC.

<sup>225</sup> Esses pensionistas eram enviados para completar seus estudos na Escola Normal, na Escola de Arquitetos Medidores ou no Seminário de São José. Conf. Lei nº 151 de 26 de março de 1841. Coleção de Leis da Província de Santa Catarina - BPESC.

<sup>226</sup> O Padre Paiva foi o primeiro pensionista da Província de Santa Catarina a estudar no Rio de Janeiro. No ano de 1839, a Província concedeu à Paiva uma pensão anual de cento e vinte mil réis, durante quatro anos consecutivos, a qual foi incluída na rubrica orçamentária referente à instrução pública. Paiva nasceu em Desterro, fez seus estudos primários na Província e cursou o Seminário de São José, na Corte, de fevereiro de 1838 a agosto de 1842, quando ordenou-se. Regressando a Santa Catarina, conciliou as atividades de sacerdote com as de escritor, poeta, político, orador e professor. Foi vigário em São José (1844-49) e, também vereador desse município (1849-1853), cujo mandato não chegou a cumprir integralmente. A partir de 1851, tornou-se vigário em Desterro. Foi deputado à Assembléia Legislativa Provincial por várias legislaturas. Quando residiu no Rio Grande do Sul, lecionou no Liceu Dom Afonso, em Porto Alegre (1857-58) e, retornando à Província de Santa Catarina, tornou-se Arcipreste. Conf. Coleção de Leis da Província de Santa Catarina - BPESC e PIAZZA, Walter Fernando (Org.). Op. cit., 1994, p. 520.

<sup>227</sup> Fala do 3º Vice-Presidente da Província de Santa Catarina, Severo Amorim do Vale, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1849, p. 12 - APESC.

financeiro do governo provincial até o ano de 1848. Inicialmente, o colégio oferecia aulas de Língua Latina, passando mais tarde ao ensino da Língua Francesa, Filosofia, Matemática, História e Geografia.

Fazendo concorrência aos padres jesuítas, em 02 de fevereiro de 1850, o Padre Paiva, na época, membro da Assembléia Legislativa Provincial, abriu um estabelecimento de ensino secundário denominado Colégio de Belas Letras,<sup>228</sup> onde era oferecido o estudo das Línguas Francesa, Inglesa e Latim, Geografia, História, Matemática, Retórica, Poética, Filosofia Racional e Moral, Elementos de Física, Química e Botânica, Música Vocal e Instrumental, Desenho e Escrituração Mercantil.<sup>229</sup> O Padre Paiva buscava fomentar a insatisfação demonstrada por algumas pessoas com o colégio dos padres missionários, mediante artigos que publicava nos jornais locais. Por exemplo, no jornal O NOVO IRIS, de sua propriedade, em 18 de junho de 1850, publicou um artigo — escrito originalmente na França — que denunciava os prejuízos causados por essa congregação religiosa.<sup>230</sup>

A partir de 1852, o Colégio dos padres jesuítas acrescentou o estudo da Língua Inglesa, Aritmética Comercial e Escrituração Mercantil, Retórica, Poesia e Física. O número de alunos nesse ano era de 40 em regime de internato e 28, de externato. Os externos eram todos naturais da Província, sendo que dos demais, onze eram de Santa Catarina, quatro eram do Rio Grande do Sul, onze do Rio de Janeiro, um de São Paulo, onze da República Oriental<sup>231</sup> e dois da Argentina.<sup>232</sup>

O Presidente Coutinho elogiava freqüentemente o ensino ministrado pelos padres da Companhia de Jesus e, ao fazê-lo, em 1850, revelava que o ensino secundário deveria ensinar *conhecimentos uteis e, científicos* e, além disso,

<sup>228</sup> Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, João José Coutinho, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1850, p. 14 APESC.

<sup>229</sup> Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, João José Coutinho, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1850, p. 14 - APESC.

<sup>230</sup> Conf. SCHAFFASCHER, Rosiclér. Op. cit., p. 85.

<sup>231</sup> Atual Uruguai, país da América do Sul cuja denominação completa é República Oriental do Uruguai. O termo Oriental deve-se à sua localização em relação ao rio Uruguai que deu o nome ao país. Conf. Enciclopédia Brasileira Mérito. Editora Brasileira Ltda., São Paulo, 1967, v. 20 e Enciclopédia Britânica do Brasil Publicações - BARSA. Companhia Melhoramentos de São Paulo, v. 14, 1997.

<sup>232</sup> Fala do Presidente da Província de Santa Catarina, João José Coutinho, apresentada à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1853, p. 03 - APESC.

expressava a importância de um ensino secundário moralizante quando afirmava que os padres missionários prestavam um bom serviço à Província *imprimindo n'alma dos nossos jovens os melhores preceitos da moral, ensinando-lhes temor a Deos, e amor as instituições que nos regem.*<sup>233</sup> Em março de 1853, enfatizava o regime disciplinar do Colégio, expressando a subalternidade do conteúdo intelectual ao moral: *não se dá castigos corporaes quer aos externos quer aos internos. Conseguem os RR. PP. inspirar nos meninos o amor ao estudo, e os principios de moralidade, de boa educação por meio da emulação nas aulas, exhortações, praticas religiosas, e privação de recreios.*<sup>234</sup> Ele próprio enviou três dos seus filhos às aulas dos padres missionários e propôs à Assembléia Legislativa Provincial que fosse determinada uma quantia anual aos padres para que ensinassem gratuitamente aos externos, os quais pagavam então, mensalmente, a quantia de dois mil réis, alegando que assim se estenderia *a um maior numero os beneficios da instrucção secundaria.*<sup>235</sup>

Em pleno funcionamento, com 75 alunos matriculados, os padres jesuítas foram obrigados a fechar o estabelecimento. A epidemia de febre amarela que assolou Desterro, no primeiro semestre de 1853, fez vítimas em todos os bairros, inclusive no Colégio. Além de cinco outros membros do estabelecimento de ensino, quatro dos padres encarregados da instrução dos alunos faleceram. Os três integrantes da Companhia de Jesus que restaram, sem condições de continuar com as aulas, mesmo o apoio oferecido pelo Presidente Coutinho, fecharam a Instituição. Como o Colégio de Belas Letras havia encerrado suas atividades no ano anterior, a instrução secundária da Província ficou *reduzida a zero.*<sup>236</sup> No mês de setembro desse mesmo ano, foi nomeado professor público de Latim o Reverendo Padre Sebastião Antonio Martins, que lecionava para 34 alunos.<sup>237</sup> Em 1854, a aula de

<sup>233</sup> Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, João José Coutinho, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1850, p. 13 - APESC.

<sup>234</sup> Fala do Presidente da Província de Santa Catarina, João José Coutinho, apresentada à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1853, p. 04.

<sup>235</sup> Idem.

<sup>236</sup> Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, João José Coutinho, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 19 de abril de 1854, p. 07 - APESC.

<sup>237</sup> Ibid., p. 08.

Gramática Latina era freqüentada por 52 alunos e, em junho do ano seguinte, quando o professor pediu demissão, sua aula contava com 42 alunos.<sup>238</sup>

Em 1856, o Padre Paiva voltou a oferecer aula particular de Latim e encaminhou requerimento ao governo provincial solicitando a aula pública dessa disciplina. O Presidente Coutinho recusou-lhe o pedido, o que contribuiu com as desavenças entre eles.<sup>239</sup> Desgostoso, o Padre Paiva transferiu-se para o Rio Grande do Sul, retornando somente com a saída de Coutinho da presidência. Assim, a instrução pública secundária, em 1856, constituiu-se de uma aula de Inglês e outra de Francês.<sup>240</sup>

Em 1857, a Província contou com a abertura de dois estabelecimentos de ensino secundário, o Liceu Provincial e o Colégio dos Padres Lazaristas. O Liceu Provincial iniciou suas aulas em 03 de fevereiro de 1857, oferecendo as cadeiras de Francês, Inglês, Latim, Filosofia Racional e Moral, Retórica e Poética, História e Geografia e Matemática Elementar.<sup>241</sup> Esse estabelecimento desenvolveu suas atividades até o ano de 1863 e foi legalmente extinto em abril de 1864.<sup>242</sup>

<sup>238</sup> Relatório e Fala do Presidente da Província de Santa Catarina, João José Coutinho, apresentados à Assembléia Legislativa Provincial, respectivamente em 1º de março de 1855, p. 04 e 1º de março de 1856, p. 05 - APESC.

<sup>239</sup> O relacionamento entre Paiva e Coutinho foi marcado por animosidades desde o início da sua administração. Em 1850, primeiro ano de Coutinho na presidência da Província, a Assembléia Legislativa Provincial, por meio do artigo 17º da Lei 307, do mês de maio, autorizou-o a pagar à Manoel de Oliveira Gomes, pai do Padre Paiva — então deputado provincial —, uma porcentagem sobre arrecadações por ele promovidas como ocupante do cargo de Solicitador da Fazenda Provincial providas das heranças dos finados Jacintho Jorge, Agostinho José da Costa, José da Costa Correa e do Padre Fructuoso José da Cunha. O Presidente Coutinho declarou que por entender que a referida comissão já encontrava-se quitada, não mandou pagar quantia alguma. Coutinho justificou sua atitude perante a Assembléia Provincial afirmando que Manoel de Oliveira Gomes, em 21 de julho de 1840, dirigiu uma petição ao então Presidente Antero, declarando que só havia recebido 40\$ réis da quantia que lhe cabia e pedindo que lhe fosse pago o restante que correspondia a 76\$838 réis. Como o Presidente negou-lhe o solicitado, conforme informação obtida na Provedoria, ele recorreu à Assembléia que, mediante o artigo 1º, parágrafo 13, da Lei nº 184 de 1843, mandou que lhe fossem pagos 200\$000 réis pelo seu trabalho. Assim, o Presidente Coutinho encerrou o caso alegando que *seu trabalho, foi (...) pago com excessiva generosidade* e que de 21 de julho de 1840 até maio de 1845, quando foi extinto o cargo de Solicitador da Fazenda Provincial, *não consta que Gomes entrasse com quantia alguma, nem d'essas heranças que já estavam arrecadadas, nem de outras*. Conf. Fala do Presidente da Província de Santa Catarina, João José Coutinho, apresentada à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1851, p. 29-30 – APESC, BIBLIOTECA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. *Dados biográficos de João José Coutinho* (documento elaborado por ocasião do centenário da BPESC, fundada em 1854 por João José Coutinho) – BCUFSC-Setor de Santa Catarina e Coleção de Leis da Província de Santa Catarina – BPESC.

<sup>240</sup> Fala do Presidente da Província de Santa Catarina, João José Coutinho, apresentada à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1857, p. 09 - APESC.

<sup>241</sup> Fala do Presidente da Província de Santa Catarina, João José Coutinho, apresentada à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1857, p. 09 e SCHARDONG, Rosmeri. *A instrução pública secundária em Desterro - o Atheneu Provincial (1874-1883)*. Dissertação (Mestrado em Educação), Florianópolis, UFSC, p. 38-39.

<sup>242</sup> SCHARDONG, Rosmeri. Op. cit., p. 48.

O Colégio dos Padres Lazaristas surgiu com a vinda dos Padres Jean Baptiste Laurent e Bernard Pader juntamente com as Irmãs de Caridade para a Província. Chegando da França em outubro de 1856 para tomar conta do Hospital de Desterro, decidiram pela instalação de um educandário nas dependências do edifício do Hospital.<sup>243</sup> As aulas do educandário tiveram início em 14 de março de 1857, sendo que os Padres tinham 29 alunos matriculados, que freqüentavam as aulas de Francês, Latim e Filosofia, em regime de externato. As Irmãs contavam com 48 alunas, em sistema de externato e meio-internato, para os quais cobravam 2\$000 e 7\$000 réis respectivamente.<sup>244</sup> O Colégio dos padres e o educandário de meninas tiveram suas atividades encerradas em 1864, quando as Irmãs deixaram o Hospital de Caridade.<sup>245</sup>

Esse quadro educacional, como já vem sendo apontado, ocorria no momento em que os limites entre o público e o privado iam sendo demarcados. Quanto mais o processo civilizatório espriava-se na Província de Santa Catarina, maior era o entendimento de que a educação escolar deveria ocorrer em uma instituição própria e não mais no recôndito do lar, aos cuidados da família. Nesse sentido, no editorial do jornal O NOVO IRIS, registrou-se que *os filhos mais pertencem á republica do que aos pais e por este motivo os meninos se devem educar, não em particular e na casa paterna, e sim em publico, por mestres communs, e debaixo de uma mesma disciplina.*<sup>246</sup>

<sup>243</sup> CABRAL, Oswaldo Rodrigues. *Os Jesuítas em Santa Catarina e o Ensino de Humanidades na Província*. Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, 1940, p. 49-50.

<sup>244</sup> CABRAL, Oswaldo Rodrigues. *Os Jesuítas em Santa Catarina e o Ensino de Humanidades na Província*. Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, 1940, p. 50. Embora CABRAL, nessa obra, tenha apontado o educandário das irmãs como “o primeiro curso secundário para o sexo feminino, (...) conjugado com outro curso destinado a rapazes” e acerca da matrícula inicial de 48 alunas tenha colocado que “queremos crer que êste elevado número inclue certamente o de alunas primárias”, não encontramos em fontes primárias indicação de que assim o fosse. Ao contrário, na Fala que o Presidente João José Coutinho apresentou à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1858, registrou a matrícula das 48 alunas das Irmãs no item referente à instrução primária (p. 06) e somente os dados sobre o Colégio dos Padres Lazaristas no item sob o título de instrução secundária (p. 06). Esse relatório presidencial foi o primeiro que trouxe o título Instrução Pública dividido em dois itens: Primária e Secundária e assim ocorreu com os subseqüentes. Na fala desse mesmo Presidente, apresentada à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1859, observa-se, também, que as informações sobre as aulas das irmãs se encontram no item Instrução Primária (p. 03) e os referente ao Colégio dos Padres no item Instrução secundária (p. 05). Como não cabe a esse estudo abordar essa questão de modo aprofundado, optou-se por encerrar as investigações neste sentido, o que não significa a desconsideração de sua relevância.

<sup>245</sup> Ibid., p. 56.

<sup>246</sup> O NOVO IRIS, Desterro, 20.09.1850 apud SCHAFASCHEK, Rosiclér. Op. cit., p. 83-84. Conforme a autora, no artigo publicado em O MENSAGEIRO, Desterro, de 03. 05. 1856, em uma nota sob o título *Dignidade das Funções do Preceptor Primário* fica indicado que professores particulares eram também caracterizados como funcionários públicos.

Expressando esse momento de ruptura, a escola ia constituindo-se como um dever ser universal e as aulas particulares, embora fossem pagas, eram entendidas como públicas, como aponta o editorial, por reunirem um coletivo público assistente em torno de um mestre e de uma disciplina comum. Mesmo que o professor fosse remunerado por seus alunos para ministrar aulas, elas eram compreendidas como públicas porque ocorriam no interior da esfera pública em constituição. Havia um governo institucionalizando, legislando sobre elas, buscando definir o que e como deveria ser ensinado. Na sessão da Assembléia Provincial de 1843, o Presidente da Província fez uma afirmação sobre o Padre Paiva, que nos fornece uma dimensão dessa situação. Após formar-se nas Ordens Sacras as expensas dos cofres provinciais, Paiva retornou à Província e, além de exercer suas atividades de sacerdote, foi também professor particular de instrução secundária, ministrando aulas de Latim, Francês e Filosofia. A sua atitude de oferecer aulas particulares recebeu elogios do Presidente Antero José Ferreira de Brito, que declarou: *este estimavel Ecclesiastico principiou ja a pagar a sua divida de gratidão ao seu Paiz, abrindo como tem aberto, Aula, em que se propem ensinar as linguas latina, e franceza.*<sup>247</sup>

Concluindo sobre esse período do movimento de constituição da rede de ensino público catarinense, pode-se afirmar que mediante uma escola dual, o governo provincial procurava direcionar o caminho para a civilização, mantendo a hierarquia social. Nesse projeto, o cultivo da moral e da virtude deveria permear a instrução de modo geral, mas a formação do intelecto cabia apenas a uma minoria, enquanto um ensino restrito às primeiras letras era destinado a uma parcela relativamente maior da população. Todavia, ficava mantida fora do processo escolar a sua grande maioria, compreendendo escravos, índios e constituidores de segmentos pobres, além de estarem excluídos os portadores de doença contagiosa.

Nessas condições, a instrução primária cumpria essencialmente o papel de disseminadora de aspectos de civilidade nos membros de segmentos populares da sociedade compostos, via de regra, por brancos que garantiam sua própria

---

<sup>247</sup> Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, Antero José Ferreira de Brito, apresentado à Assembléia Provincial em 1º de março de 1843, p. 03 - APESC.



subsistência trabalhando em atividades manuais, principalmente na agricultura. Já a instrução secundária era destinada a formar os filhos daquelas famílias inseridas nos atributos de liberdade e propriedade e tais alunos poderiam seguir seus estudos superiores no próprio país ou fora dele e seriam encaminhados para usufruir dos privilégios do pequeno círculo de participantes do exercício governamental, como eleitor e/ou elegível.

## 2.2 A inspeção escolar: instrumento para melhor controlar e direcionar o ensino

As informações contidas nos relatórios e falas dos Presidentes de Santa Catarina, no período compreendido entre 1830 e 1858, se, por um lado, expressam o momento de gênese da instrução pública primária na Província, por outro, evidenciam que a implantação efetiva de uma rede de ensino democrática não era a intenção dos seus governantes.

O fato de a Província encontrar-se desprovida de uma Escola Normal fazia com que os professores públicos fossem recrutados entre pessoas leigas que, via de regra, destacavam-se um pouco na leitura e na escrita. Por ocasião da criação das primeiras escolas públicas catarinenses, em 1830, das cinco escolas criadas, duas não entraram em funcionamento naquele ano, por falta de professores com conhecimentos para ensinar *a ler, escrever, as quatro operações de arithmetica, pratica de quebrados, decimaes e proporções, as noções mais geraes de geometria pratica, a grammatica da língua nacional, e os principios da moral christã e da doutrina da religião catholica.*<sup>248</sup> Tais escolas acabaram providas com respaldo no Decreto Imperial de 10 de Setembro, que previa o preenchimento da vaga, nesses casos, interinamente, com redução do ordenado do professor.<sup>249</sup> Assim, os conhecimentos transmitidos nas escolas de primeiras letras, que já eram mínimos, ficavam ainda mais restritos.

<sup>248</sup> Lei de 15 de Outubro de 1827. Artigo 6º. Coleção de Leis do Império do Brasil - BPESC.

<sup>249</sup> Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, Miguel de Sousa Mello e Alvim, apresentado ao Conselho Geral da Província em 1º de dezembro de 1830, p. 03 - APESC.

Embora o governo provincial não tenha solucionado a questão da formação de professores durante o período em estudo, a dificuldade de encontrar pessoas habilitadas para assumir o magistério foi uma reclamação constante e a exigência legal era de que os professores das escolas públicas deveriam ser admitidos mediante concurso público, no qual deveriam mostrar conhecimentos nas matérias que pretendiam lecionar. O concurso era realizado sempre que houvesse uma cadeira vaga e, conferindo um ar solene ao evento, sua realização se dava na sala da Câmara Municipal da Capital com a presença do Presidente da Câmara, um ou mais vereadores e três examinadores escolhidos pelo Presidente da Província.<sup>250</sup>

A remuneração dos professores públicos era anual e definida de acordo com a localização, o gênero ou a metodologia da escola e, além disso, havia a diferença entre a categoria funcional, ou seja, entre efetivo e interino. Apesar dos aumentos salariais ocorridos, a baixa remuneração dos professores era um dado explícito na própria fala oficial. Em 1850, o Presidente da Província declarou à Assembléia Provincial que

Os ordenados fixados para os Professores de primeiras letras são, por sem duvida, pequenos, e não correspondem nem á melindroza e difficilima tarefa de ensinar, e educar meninos de diferentes familias(...). Em alguns lugares como melhor do que eu deveis saber, não chegão para essa mesma parca subsistência, ainda havendo a mais rigorosa economia.<sup>251</sup>

Desde 1837, com a Lei Provincial nº 62, ficou determinado que as escolas poderiam ser instaladas em edifícios públicos ou em imóvel alugado, podendo ser alugada a casa do próprio professor. Como a Província não dispunha de prédios públicos para esse fim, na época, as escolas funcionavam em casas de aluguel, cujas condições nem sempre eram apropriadas para as aulas. Assim, os alunos ficavam expostos a ambientes que apresentavam problemas como má condições de salubridade, falta de espaço e até de localização inadequada. Em 1851, quando a

---

<sup>250</sup> Lei nº 35 de 14 de maio de 1836, Artigos 1º, 5º e 6º. Coleção das Leis da Província de Santa Catarina – BPESC.

<sup>251</sup> Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, João José Coutinho, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1850, p. 09 - APESC.

inspeção escolar estava sob a responsabilidade das Câmaras Municipais, a crítica deferida pelo Presidente da Província, João José Coutinho, revelava que ocorriam problemas nesse sentido. Segundo esse Presidente, a Câmara Municipal de Porto Belo, *sem ao menos economizar no preço, alugou para aulas, uma casa junto a Cadeia, e outra unida a uma Taberna.*<sup>252</sup>

No ano de 1857, devido o alto preço do aluguel e a dificuldade de encontrar imóveis para locar, o governo provincial comprou uma casa no Município de Tijucas para o funcionamento das aulas e solicitou à Assembléia Legislativa que fosse autorizada a compra ou a construção de edifícios para este fim, tendo em vista as dificuldades postas.<sup>253</sup> Foi também na década de 1850 que o governo provincial passou a adquirir material permanente destinado à rede pública de ensino. Em 1855, acatando pedidos de professores, o Presidente da Província autorizou que fossem comprados escrivaninhas e bancos para algumas escolas.<sup>254</sup> A partir de então, a mobília inicialmente utilizada nas aulas, composta de mesas e bancos, muitas vezes improvisados, servindo de suporte para os alunos apoiarem seus cadernos até caixotes virados, começava a ser substituída por móveis padronizados.

Para a tarefa de ensinar, os professores contavam com materiais como silabários, catecismos, papel, penas e tinta. No decorrer do período de 1830 a 1858, foram incluídas nas escolas cartilhas de doutrina cristã, livros de aritmética e gramáticas. No entanto, parece que a distribuição desse material era bastante desigual, fazendo com que muitos professores improvisassem o seu material, não havendo nesse intervalo privilegiado uma mudança expressiva nesse sentido. Em 1833, o Presidente Feliciano Nunes Pires sugeriu que fossem distribuídos silabários e catecismos para facilitar o ensino que, segundo ele, *não se consegue com o uso dos manuscritos que com manifesto erro se dão a ler a os meninos,*<sup>255</sup> e no final da década de 1850, essa prática se repetia. Em 1859, o Diretor Geral da Instrução

<sup>252</sup> Fala do Presidente da Província de Santa Catarina, João José Coutinho, apresentada à Assembléia Provincial em 1º de março de 1851, p. 05 - APESC.

<sup>253</sup> Fala do Presidente da Província de Santa Catarina, João José Coutinho, apresentada à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1858, p. 05 - APESC.

<sup>254</sup> Ofício do Presidente da Província João José Coutinho ao Diretor Interino da Instrução Pública Antonio de Souza Fagundes, 1855 apud SCHMIDT, Leonete Luzia. Op. cit., p. 63.

<sup>255</sup> Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, Feliciano Nunes Pires, apresentado ao Conselho Geral da Província de Santa Catarina em 09 de dezembro de 1833, p. 11 - APESC.

Pública relatou que, na falta de um método geral e de livros padronizados os professores, improvisavam como melhor lhes parecesse e alguns serviam-se *até de cartas particulares para leituras*.<sup>256</sup>

A partir de 1835, nas escolas de instrução elementar era utilizado o método individual quando havia poucas matrículas e o Lancaster, quando o número de matriculados era superior a vinte alunos. Nesse último, os alunos mais adiantados eram monitores nas classes iniciais. Na década de 1840, surgem os professores adjuntos, que, ao final de quatro anos de trabalho, eram considerados aptos para assumir uma cadeira de primeiras letras sem precisar prestar concurso público. Embora em 1848 tivesse sido determinado em lei que todas as escolas de primeiras letras deveriam adotar o método individual, os professores adjuntos e os monitores continuaram a existir.<sup>257</sup>

A verba destinada à instrução pública, até o ano de 1838, custeava o pagamento dos professores e professoras, os aluguéis das casas onde as aulas eram ministradas e o auxílio que a Província dava aos alunos considerados pobres. A partir de 1839, acrescentou-se a essas despesas a pensão paga aos alunos que eram enviados à Província do Rio de Janeiro para concluir seus estudos. Se a verba canalizada para o ensino público deixava muito a desejar, por outro lado, tudo indica que era uma quantia significativa em relação à arrecadação provincial. O saldo da balança comercial de Santa Catarina, que até o início dos anos cinquenta do século XIX manteve-se em um nível bastante baixo, no decorrer dessa década, obteve resultados positivos.<sup>258</sup> Esse incremento econômico e a direção do então Presidente da Província, João José Coutinho, foram elementos que concorreram para que a instrução pública tivesse alguns benefícios.

Na década de 1850, houve um acréscimo da quantia destinada à educação escolar, aumentando significativamente o número de escolas públicas elementares na capital e no interior da Província, diminuindo proporcionalmente o número de

<sup>256</sup> Relatório do Diretor Geral da Instrução Primária, Sérgio Lopes Falcão, ao Presidente da Província, de 17 de junho de 1859. In: *Ofícios da Diretoria da Instrução Pública ao Presidente da Província – APESC*.

<sup>257</sup> Conf. Regulamento da Instrução Primária de 1859. Coleção das Leis da Província de Santa Catarina – BPESC.

<sup>258</sup> Conf. HÜBENER, Laura Machado. Op. cit., p. 97.

escolas particulares.<sup>259</sup> O valor empregado no ensino público chegou a atingir 25% do orçamento provincial, o que pode ser considerado um alto investimento, levando-se em conta que a média dos anos anteriores era de 11%.<sup>260</sup> No ano de 1855, Santa Catarina contava com quarenta e três escolas públicas que atendiam 1.172 meninos e 429 meninas, enquanto as escolas particulares somavam o número de vinte e reuniam 503 alunos, incluídos meninos e meninas.<sup>261</sup>

Enfim, tais aspectos do ensino público catarinense fornecem uma dimensão do quadro educacional da época. Essas eram algumas das características do ensino que foi constantemente criticado pelos dirigentes da Província, por não apresentar resultados satisfatórios. Frequentemente, os Presidentes da Província reclamavam *do desgraçado estado da nossa instrução ellementar* apesar dos esforços que eram envidados no sentido de se *evitar este mal*.<sup>262</sup> Entre as medidas propostas pelos Presidentes à Assembléia Provincial com a intenção de reverter o quadro de *abatimento e atraso* do ensino estava a inspeção austera nas escolas. Nas palavras de um dos Presidentes catarinenses *a inspeção minuciosa e austera sobre as Escolas primarias deve concorrer poderosamente para o melhoramento dellas*.<sup>263</sup>

Desde 1835, quando Feliciano Nunes Pires queixou-se que a única inspeção exercida sobre os professores era para que *dessem lições nos dias e horas devidas*, o que não garantia que se interessassem em preparar melhor seus alunos e um número maior deles,<sup>264</sup> a inspeção passou a ser anunciada na fala do poder executivo provincial como um meio capaz de solucionar os problemas do ensino público elementar. Assim, na década de 1840, o Presidente da Província, Severo Amorim do Vale, anunciava que a inspeção escolar viria concorrer para a solução de questões como *a negligencia dos pais*, da qual decorria a baixa freqüência às aulas e a *falta*

<sup>259</sup> Conf. SCHMIDT, Leonete Luzia, Op. cit., p. 33.

<sup>260</sup> Ibid., p. 54.

<sup>261</sup> Fala do Presidente da Província de Santa Catarina, João José Coutinho, apresentada à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1856, p. 04 - APESC.

<sup>262</sup> Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, Francisco José de Sousa Soares de Andréa, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1840, p. 09 - APESC.

<sup>263</sup> Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, José Joaquim Machado de Oliveira, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1837, p. 08 - APESC.

<sup>264</sup> Fala do Presidente da Província de Santa Catarina, Feliciano Nunes Pires, apresentada à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1835, p. 26 - APESC.

*de respeito áos Mestres.* Continuando sua fala, afirmou que isso, somado à inspeção exercida *sobre a conducta dos Professores no ensino*, muito concorreria para que não fosse *inutilmente despendida a não pequena somma annualmente votada para esse ramo tão importante do serviço público.*<sup>265</sup>

A fala oficial enaltecia a inspeção escolar anunciando que ela não poderia ser paga com dinheiro algum, declarando que *o reconhecimento do paiz* era o único *galardão compativel com a importancia d'esse serviço.*<sup>266</sup> As palavras do Presidente Severo Amorim do Vale vêm reforçar o que já vinha sendo afirmado sobre o caráter sacerdotal que era conferido à inspeção escolar. Seu conteúdo marcadamente corretivo e punitivo e o fato de que inicialmente não era remunerada indicam que a tarefa de inspecionar as escolas era mantida no nível da moralização e não da profissionalização.

A perspectiva burguesa de perceber e de analisar a realidade da Província traduzia os ideais liberais brasileiros no nível nacional e permeava tanto o ato dos governantes de diagnosticar a realidade como o de propor soluções. Por exemplo, no ano de 1854, o Presidente Coutinho declarou que a instrução primária da Capital estava sendo regularmente freqüentada e era notado *um progresso anual*. Segundo ele, tal progresso se devia *não só á maior illustração de seos habitantes, como á pericia, e assiduidade dos respectivos Professores* e, principalmente, ao fato dos alunos morarem perto das escolas, o que tornava mais fácil freqüentá-las e o que também corroborava para que *os mais pobres* pudessem realizar *nos intervallos certos serviços de suas familias.*<sup>267</sup> Porém, o mesmo não acontecia no interior da Província, onde as escolas eram freqüentadas por poucos alunos que apresentavam grande número de faltas e o ensino primário encontrava-se estacionário. Para Coutinho, os elementos que concorriam para esse estado estacionário do ensino eram: a pouca aptidão e zelo de grande parte dos professores; o desleixo de muitos chefes de famílias; a falta de meios e a necessidade que alguns pais tinham do

<sup>265</sup> Fala do 3º Vice-Presidente da Província de Santa Catarina, Severo Amorim do Vale, apresentada à Assembléa Legislativa Provincial em 1º de março de 1849, p. 11 - APESC.

<sup>266</sup> Ibid., p. 11-12.

<sup>267</sup> Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, João José Coutinho, apresentado à Assembléa Legislativa Provincial em 19 de abril de 1854, p. 05 - APESC.

serviço dos filhos; a grande distância entre a escola e a residência da maioria dos alunos e a ignorância de muitos pais, o que os impedia de avaliar *os prejuizos e encommodos futuros dos filhos, causados pela ignorancia das primeiras letras.*<sup>268</sup>

Segundo esse Presidente, o *desleixo dos pais* poderia ser combatido com a instituição de uma multa aos que não encaminhassem os filhos aos estudos. Entretanto, a sua própria fala expressou a inviabilidade da medida ao afirmar que, considerando a distância entre a escola e a casa de muitos alunos e a pobreza da maioria dos lavradores, *teria a exceção de ser maior que a regra, para que a Lei pudesse ser executada sem vexame.*<sup>269</sup>

Não obstante a pobreza da maioria dos lavradores, bem como a necessidade que a maioria deles tinha de que seus filhos trabalhassem fossem lembradas como elementos que contribuíam para a baixa frequência às aulas, essas continuavam sendo ministradas pela manhã e também a tarde, ocupando o aluno durante todo o dia.<sup>270</sup> Em Santa Catarina, a obrigatoriedade do ensino elementar foi estabelecida a partir 1874, nas Cidades e Vilas e, doze anos mais tarde, em 1886, o ensino primário passou a ser obrigatório em toda a Província. No ano de 1875 passou a ser ministrado uma só vez ao dia, pela manhã ou pela tarde.<sup>271</sup>

Embora somente em 1845 a inspeção sobre os estabelecimentos de instrução primária ditos particulares tenha sido mencionada na legislação,<sup>272</sup> há indicações de que as escolas particulares já vinham, pelo menos, desde 1838, sendo inspecionadas da mesma forma que as públicas. No Relatório da Comissão inspetora nomeada pela Câmara Municipal de Laguna, datado de 03 de fevereiro de 1838, consta que foram inspecionadas quatro escolas, das quais duas eram particulares.<sup>273</sup> Ainda no ano de 1838, a Câmara de São José enviou Relatório da

<sup>268</sup> Idem.

<sup>269</sup> Ibid., p. 06.

<sup>270</sup> Legalmente estava determinado que as aulas deveriam ser ministradas no período da manhã, das oito às onze horas e, no período da tarde, das duas às cinco horas nos meses de Março à Outubro e das três às seis horas nos meses de Novembro à Fevereiro. No entanto, nem todos os professores seguiam esses horários com rigidez, ocorrendo diferenças nos horários de abertura e encerramento das aulas. Conf. Resolução nº 382 de 1º de Julho de 1854, Artigo 32. Coleção de Leis da Província de Santa Catarina e SCHMIDT, Leonete Luzia. Op. cit., p. 68.

<sup>271</sup> Lei nº 699 de 11 de Abril de 1874, Lei nº 1144 de 30 de Setembro de 1886 e Lei nº 776 de 21 de Maio de 1875 - Coleção de Leis da Província de Santa Catarina - BPESC.

<sup>272</sup> Lei nº 214 de 06 de Maio de 1845. Artigo 23. Coleção de Leis da Província de Santa Catarina - BPESC.

<sup>273</sup> A escola de meninos de João Rodrigues da Silva e a de meninas de Joaquina Leopoldina de Bitancort. Conf. Relatório sobre as escolas públicas e particulares da Vila da Laguna, de 03 de fevereiro de 1838, apresentado à Câmara Municipal de Laguna. In: Correspondências das Câmaras Municipais aos Presidentes da Província - APESC.

Comissão inspetora no qual constava que haviam sido inspecionadas duas escolas, uma pública para meninos e uma particular para meninas.<sup>274</sup>

Já o ensino secundário da Província foi submetido à inspeção do governo provincial somente em 1857, com a criação do Liceu Provincial. Entretanto, desde a década de 1840, os Presidentes catarinenses vinham reivindicando à Assembléia Provincial para que o Colégio dos Padres Missionários, único estabelecimento de ensino secundário na época, também fosse submetido à fiscalização. Severo Amorim do Vale, em 1849, afirmou que

Não é licito duvidar da utilidade que se pode tirar de um estabelecimento tal nesta Capital (...) mas também não se deve ommittir a conveniencia, a necessidade mesmo, de que o Collegio esteja muito immediatamente sujeito a inspecção do governo da Provincia; que este conheça de seus estatutos, e que exerça na educação que se ahi dá á mocidade Brasileira toda possivel fiscalização.<sup>275</sup>

Nesse movimento de formação da rede de instrução pública catarinense, cujos aspectos físicos iam tomando corpo — aulas, professores, alunos, aquisição de mobílias padronizadas e distribuição de material didático-pedagógico nas escolas —, a inspeção do ensino vai constituindo e constituindo-se como parte integrante e ativa desse processo histórico. As leis referentes ao ensino público catarinense apresentam uma dimensão desse movimento que traz no seu interior a inspeção escolar como elemento de construção da rede pública de ensino, ao mesmo tempo que vai construindo-se como ação institucionalizada dentro de um processo maior, que é a complexificação dessa rede de ensino em constituição.

O ensino público catarinense vinha sendo propriamente dirigido pelos Presidentes da Província desde 1836, uma vez que a Lei nº 35 de 14 de maio determinava que *o Presidente da Provincia designará os Compendios, e Syllabarios*

<sup>274</sup> Relatório sobre as escolas públicas e particulares do 1º Distrito de São José, de 14 de fevereiro de 1838, apresentado à Câmara Municipal de São José. In: Correspondências das Câmaras Municipais aos Presidentes da Província - APESC.

<sup>275</sup> Fala do 3º Vice-Presidente da Província de Santa Catarina, Severo Amorim do Vale, apresentada à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1849, p. 13 - APESC.



*porque se deva ensinar tanto em humas como em outras escolas; e dará quaesquer instrucções que julgar necessaria á regularidade do ensino.*<sup>276</sup> Em 1840, a legislação continuou afirmando tais atribuições apresentando um artigo mais detalhado que dizia:

O Presidente da Província dará os precisos Regulamentos para todas as Escollas, comprehendendo, além do mais, que julgar necessario, os compendios, e os livros, quer sagrados, quer profanos de que se deverá usar nas mesmas Escollas; o modo pratico dos exames dos discipulos, e sua matricula; a formula e tempo em que os Professores deverão remetter-lhe relações dos discipulos, e seu adiantamento; os castigos que os Professores poderão applicar; as ferias e os feriados que deverão haver durante o anno.<sup>277</sup>

No ano de 1845, a legislação reafirmou essas atribuições, acrescentando apenas que tais regulamentos deveriam ser *submetidos á approvação da Assembleia*.<sup>278</sup> Em 1848, o Presidente da Província passou a acumular o cargo de Diretor Geral da Instrução de acordo com a Lei nº 268 de maio, a qual instituiu os Diretores Municipais e Paroquias, situação que se prolongou por meio da Lei nº 313 de maio de 1850 até o ano de 1854, por ocasião da criação do cargo de Diretor Geral da Instrução Pública.

Mediante tais dados, pode-se concluir que chegada a década de 1850, com o avanço do processo civilizatório e no seu interior a complexificação, não só da rede pública de ensino, mas de modo geral, do aparelho governamental e da esfera pública que estavam a constituir-se, a estrutura escolar em formação suscitava uma pessoa, um órgão próprio que lhe acompanhasse mais detidamente e, com certa autonomia, fosse imprimindo-lhe diretrizes no sentido de garantir que a continuidade do ensino público ocorresse dentro de um melhor controle e direcionamento. Tais diretrizes estavam essencialmente relacionadas ao desempenho do trabalho docente como já vinha sendo apontado desde 1848, quando a legislação determinava que cabia aos encarregados da inspeção escolar *dar aos professores todas as instrucções (...) que necessitassem para o desempenho de suas*

<sup>276</sup> Lei nº 35 de 14 de maio de 1836, Artigo 16. Coleção de Leis da Província de Santa Catarina – BPESC.

<sup>277</sup> Lei nº 136 de 14 de abril de 1840, Artigo 10. Coleção de Leis da Província de Santa Catarina – BPESC.

<sup>278</sup> Lei nº 214 de 06 de maio de 1845, Artigo 21. Coleção de Leis da Província de Santa Catarina – BPESC.

*funções, como também propor os métodos de ensino, (...) o regimen e disciplina a ser adotada nas escolas.*<sup>279</sup> No mesmo sentido, em 1854, com a promulgação da lei que criava a Diretoria de Instrução Pública entre as competências do Diretor Geral, estava relacionada em primeiro lugar a tarefa de fornecer explicações aos professores sobre o método de ensino a ser adotado e sobre os exemplares dos cadernos utilizados pelos alunos.<sup>280</sup>

No ano de 1857, reforçando o caráter de elemento constitutivo do processo de formação da rede pública de instrução, o Presidente Coutinho ressaltava a importância da nomeação de um Diretor Geral da Instrução efetivo, apontando a pessoa do Diretor Geral como nuclear nesse processo:

Nomeando o director póde este, indo aos lugares das escolas, melhor informar pessoas que sirvam de subdirectores, examinar as escolas, syndicar do comportamento dos professores, conhecer o motivo da pouca frequencia dos alumnos, e propôr com conhecimento de causa as medidas que a bem do ensino se precisão tomar.<sup>281</sup>

Assim, a inspeção escolar anunciada como um instrumento indispensável ao bom funcionamento da instrução, dentro do quadro de complexificação do processo de constituição do ensino catarinense, era uma via possível para o governo provincial buscar estabelecer condições para um maior controle e direcionamento da rede escolar em movimento de formação. De acordo com as afirmações de Coutinho, mediante a ação de um dirigente, o poder executivo provincial buscava tornar mais eficaz o trabalho das demais pessoas envolvidas no processo escolar. Além do levantamento numérico de aulas, alunos e professores, da localização e desempenho das escolas, também cabia ao Diretor da Instrução a função de articulador entre subdiretores, professores, alunos e pais e o governo provincial.

<sup>279</sup> Lei nº 268 de 1º de Maio de 1848, Artigo 5º. Coleção de Leis da Província de Santa Catarina – BPESC.

<sup>280</sup> Resolução nº 382 de 1º de julho de 1854, Artigo 2º. Coleção de Leis da Província de Santa Catarina – BPESC.

<sup>281</sup> Fala do Presidente da Província de Santa Catarina, João José Coutinho, apresentada à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1857, p. 07.

### 2.3 Os matizes da inspeção: igreja e polícia

De 1830 até o ano de 1858, quando o cargo de Diretor Geral da Instrução Pública na Província de Santa Catarina foi preenchido efetivamente, a inspeção do ensino catarinense esteve sob a responsabilidade do poder executivo provincial, de cargos de direção do ensino não remunerados, de um Diretor interino e das Câmaras de Vereadores, instância a que esteve subordinada por mais tempo. No período de 1830 a maio de 1848 e de maio de 1850 a julho de 1854, praticamente vinte e dois anos, a inspeção escolar ficou nas mãos das Municipalidades.<sup>282</sup> No restante do período em foco, sete anos, no intervalo de maio de 1848 a maio de 1850, os Diretores Municipais e Paroquiais eram quem inspecionava o ensino e a partir de julho de 1854, a inspeção passou a ser responsabilidade de um Diretor Geral interino (ver Anexos - QUADRO I).

Embora as escolas criadas e mantidas pelo governo provincial tenham ficado durante um intervalo de tempo maior sob a responsabilidade das Câmaras, caracterizando que a instrução elementar não era prioridade para sua elite dirigente, a inspeção exercida por tais Câmaras estava sujeita à intervenção do Presidente da Província, que detinha poderes, inclusive, para punir e demitir os professores. O relatório, por exemplo, da comissão encarregada de inspecionar a escola pública de primeiras letras da Freguesia de Santa Ana da Vila Nova, em Laguna, afirmava que por ocasião de sua visita anterior à escola deixou registrado que *esperava melhoramento no ensino e na conduta do professor interino que a regia, porém enganou-se pois que nesta inspeção tem achado o estado da instrução peor*. Esclareceu que o parecer da comissão a respeito do professor continuava o mesmo do último relatório, descrevendo-o como *sem instrução, sem aplicação, vadio e*

---

<sup>282</sup> A corporação de Vereadores também era denominada de Municipalidades. Conf. ALMEIDA, Candido Mendes. Op. cit., p. 144. Nos anos de 1830 e 1831, a Província contava com quatro Câmaras Municipais: de Desterro, São Francisco, Lages e Laguna. Em 1832, com a de Porto Belo o número passou para cinco e a partir de 1833, com o acréscimo das Câmaras de São Miguel e São José somavam sete as Câmaras Municipais existentes em Santa Catarina até 1854 — último ano do período recortado em que a inspeção escolar estava sob a responsabilidade das Municipalidades.

*sem confiança*. Finalizando, registrou que *a comissão deixava (...) ao arbitrio do Presidente da Província se o dito professor interino deveria continuar em suas funções ou se havia que ser demittido.*<sup>283</sup>

A inspeção das Câmaras, que acabava traduzindo os conteúdos higienistas e moralizantes das suas Posturas Municipais, era realizada por uma ou mais pessoas do município, designadas pelos vereadores e resumia-se na tarefa de visitar as escolas trimestralmente e relatar à Câmara sobre o que era observado. Em tais relatórios registravam, via de regra, sobre o método de ensino utilizado, o conteúdo lecionado, a assiduidade do professor e dos alunos e o *adiantamento* destes últimos. Com maior ênfase, relatavam sobre as condições físicas da escola como espaço, localização, limpeza, destacando se havia *decencia e respeito.*<sup>284</sup>

A conduta do professor era sempre mencionada, registrando se apresentava alguma irregularidade e as denúncias ocorridas, por exemplo, sobre vícios como a bebida e o jogo eram verificadas. No ano de 1845, em resposta à solicitação do Presidente da Província sobre a denúncia de que o professor público de primeiras letras José Fernandes de Andrade embriagava-se, a Câmara de Porto Belo, ao descrever o professor, afirmou que *não passeia, não joga e trata seus Alumnos com afabilidade, e convida aos Pais de familia para que mandem seus filhos para a Aula (...) e quanto a embriagar-se não consta a esta Camara que elle o faça.*<sup>285</sup>

Em 1848, a comissão encarregada da inspeção das escolas do município de Laguna investigou a denúncia do **Promotor Público** contra o professor da aula pública de meninos, João Pereira da Motta, alegando que o referido professor mantinha um bilhar contíguo à escola, no qual se encontrava juntamente com seus alunos nos horários de aula. Essa comissão relatou que *sobre a existencia de hú bilhar contiguo a Aula; não existe hoje e quando existiu não havia comunicação alguma com a Escolla*. Afirmou que o professor *não deixava de cumprir os seus*

<sup>283</sup> Relatório sobre a escola pública de primeiras letras da Freguesia de Santa Ana da Vila Nova, de 08 de maio de 1844, apresentado à Câmara Municipal de Laguna. In: Correspondências das Câmaras Municipais aos Presidentes da Província – APESC.

<sup>284</sup> Relatórios das comissões encarregadas de inspecionar as escolas públicas e particulares da Província. In: Correspondências das Câmaras Municipais aos Presidentes da Província : 1827-1858 - APESC.

<sup>285</sup> Ofício da Câmara Municipal de Porto Belo, de 12 de agosto de 1845, ao Presidente da Província. In: Correspondências das Câmaras Municipais aos Presidentes da Província – APESC.

*deveres por causa do bilhar, onde se não achava as horas do ensino. Quanto aos meninos que lá se encontravam, já não são mais seus alunos, eram seus empregados, que recebiam ordenado como caixeiros em dita casa, com o consentimento dos seus Pais.*<sup>286</sup>

Os componentes dessas comissões, que inicialmente eram constituídas predominantemente por militares, eram **párcos, juizes de paz, fiscais da Câmara e os próprios vereadores.**<sup>287</sup> A inspeção escolar que, desde os seus primórdios, foi instituída com a intenção clara de controlar o ensino — haja vista que a Lei Imperial de 1º de outubro de 1828 incluiu a fiscalização das escolas no Título que tratava das **posturas policiais** —, a partir de 1840, com a sua inclusão nas leis provinciais, foi um segmento do campo educacional catarinense fortemente marcado por dois agentes — polícia e igreja —, resumindo-se em ações de cunho policial e eclesial.

Conforme a Lei nº 136 de 14 de abril de 1840,<sup>288</sup> os **Fiscais das Câmaras Municipais** e os **Inspetores de Quarteirão** estavam autorizados a comunicar às Câmaras *qualquer abuso, ou omissão* praticada pelos professores, para que essas pudessem levar ao conhecimento do Presidente da Província que faria *responsabilisal-os na forma das Leis existentes*. Os inspetores de quarteirão — menor divisão judiciária correspondente a um conjunto mínimo de 25 casas —<sup>289</sup> desenvolviam suas atividades sob as ordens diretas do Chefe de Polícia e os fiscais eram nomeados pelas Câmaras para, entre outras tarefas, zelar pelo cumprimento do seu Código de Posturas. Tanto a ação dos fiscais como dos inspetores significavam a vigilância sobre o professorado no sentido de controlar suas atitudes, não só no que estava relacionado com suas atividades como professor, mas sobretudo em questões pessoais como, por exemplo, os lugares que costumavam frequentar. Nesse sentido, os critérios de avaliação de um bom professor, antes de estarem relacionados ao conhecimento ou não dos conteúdos ministrados, estavam

<sup>286</sup> Relatório sobre as escolas públicas e particulares da Vila da Laguna, de 25 de agosto de 1848, apresentado à Câmara Municipal de Laguna. In: Correspondências das Câmaras Municipais enviadas ao Presidente da Província - APESC.

<sup>287</sup> Relatórios das comissões encarregadas de inspecionar as escolas públicas e particulares da Província. In: Correspondências das Câmaras Municipais aos Presidentes da Província: 1827-1858 - APESC.

<sup>288</sup> Artigo 12. Coleção de Leis da Província de Santa Catarina - BPESC.

<sup>289</sup> Conf. CARVALHO, José Murilo de. Op. cit., p. 137.

estritamente ligados a sua conduta moral. Mais importante que verificar se o professor estava transmitindo de forma adequada os mínimos conhecimentos que a lei exigia, era verificar se o professor era *morigerado*, em outras palavras, se apresentava costumes exemplares marcados pela *decência e moralidade*.

Ainda, expressando o cunho policial que vinha sendo conferido à inspeção da instrução, a Lei nº 150 de 04 de Maio de 1840, a qual autorizava o Presidente a nomear Delegados Provinciais, incluiu a inspeção do ensino entre as competências determinadas aos referidos Delegados. Nela, a instrução pública foi qualificada como *um melhoramento material* juntamente com as estradas, passagens de rios e navegação:

Artigo 2º - Compete aos **Delegados do Governo Provincial**:

(...)

2º - **Ter inspeção sobre as Aulas Públicas**, Estradas, Passagens de Rios, sua navegação, e todos os demais melhoramentos materiais dos seus Districtos.<sup>290</sup>

Não é por acaso que a instrução pública aparece na lei como um dos melhoramentos materiais, físicos, pois tratava-se então do movimento de construção/visibilidade do espaço público. Na época, a escolarização era algo novo, a constituir-se, e a escola significava um espaço público tanto quanto o eram os demais espaços tidos como de livre acesso ao público como estradas e passagens de rios, como explicita o texto da lei. Anteriormente, as crianças eram instruídas em casa, sob a responsabilidade da família, mas, naquele momento, a escola era um espaço em concretização, pois já existia sala de aula, coletivo de alunos, professor comum pago pelos cofres provinciais e um governo legislando sobre o ensino nela ministrado.

Em 1848, ficou definido legalmente que haveria em cada município um Diretor encarregado da administração e inspeção de todas as escolas primárias, públicas e particulares. Esses deveriam exercer sua função sob a imediata inspeção

---

<sup>290</sup> Lei nº 150 de 04 de Maio de 1840. Artigo 2º, item 2º. Coleção de Leis da Província de Santa Catarina - BPESC. (grifos meus)

do Presidente da Província na qualidade de Diretor Geral da Instrução Pública. Em cada Paróquia também haveria um Diretor que, na condição de Delegado do respectivo Diretor Municipal, encarregar-se-ia da administração e inspeção das escolas existentes no âmbito da sua Paróquia. Já nas que fossem consideradas *cabeças de Município*, atuariam os mesmos Diretores Municipais. Nesse ano foram nomeados sete Diretores municipais e quinze Paroquiais. A Província contava com sete municípios, que correspondiam aos sete Diretores Municipais nomeados. Quanto às Paróquias, de acordo com as fontes consultadas, havia vinte e duas. Se descontadas as sete que provavelmente eram aquelas denominadas “cabeças de município” e que, portanto, para as quais não foram nomeados Diretores Paroquiais, restam as 15 correspondentes aos 15 Diretores Paroquiais nomeados (Ver Anexos QUADRO II). Apesar do esforço de pesquisa realizado, não foram encontrados os atos de nomeação, não sendo possível identificar quem foram os nomeados para tais cargos. Considerando-se que seus ocupantes deveriam ser pessoas alfabetizadas, via de regra, esses Diretores eram recrutados entre os membros do clero, da justiça, da polícia e da Câmara Municipal e que, provavelmente, acumulavam o cargo exercido nesses setores com o de Diretor do Ensino.

A denominação Diretor Municipal e Paroquial estava diretamente relacionada à divisão administrativa da Província que, como já foi afirmado, devido ao regime de padroado vigente, dividia-se em dois grupos: um ligado à divisão política e outro à eclesiástica. A extensão territorial de um município, em alguns casos, comportava mais de uma paróquia e, assim, essa denominação era utilizada como definição de espaço geográfico, não significando que a inspeção exercida pelo Diretor Paroquial era de competência do poder eclesiástico.

Comparando-se o número de Diretores nomeados e o total de professores da Província, observa-se que havia praticamente um Diretor para cada dois professores. Em 1848, as escolas públicas existentes eram atendidas por 21 professores efetivos, 7 interinos e 5 delas estavam vagas. Nas escolas particulares atuavam cerca de 20 professores, assim, 22 encarregados de inspecionar o ensino fiscalizavam a ação de 48 professores. Muito provavelmente, tais cargos não eram

(essencialmente) relevantes ao andamento dos trabalhos escolares, pois, além de não serem remunerados, se tais sujeitos tinham as condições necessárias para ser inspetores, por que não exerciam também a função de professor que se mantinha em um número proporcionalmente reduzido? Conforme analisa SCHMIDT, como esses cargos não eram remunerados, o motivo que levava seus ocupantes a assumir as obrigações que lhe eram correspondentes parece não ter sido outro senão o de que os cargos conferiam algum prestígio social àqueles que os ocupavam.<sup>291</sup> Partindo da análise da autora, pode-se refletir que tal situação estava relacionada à degradação social que o trabalho sofria, na época, devido à manutenção da escravidão, sendo entendido como atividade servil exercida por pessoas sem posses. Daí a inferência de que o cargo de Diretor do Ensino conferia maior prestígio ao seu ocupante — e por isso era mais disputado pela elite — do que o cargo de professor, pois este último estava mais próximo dos “ofícios mecânicos”, como o de padeiro, sapateiro, carpinteiro, ou seja, do trabalho manual identificado com aquele próprio somente aos escravos, negros libertos, mulatos e brancos pobres.

O Presidente Coutinho, ao defender a idéia de que as aulas fossem ministradas na casa do próprio professor, fornece uma dimensão sobre a situação daqueles que exerciam a função de professor nesse contexto ao explicitar que, para além da função de ministrar aulas, os professores assumiam as demais tarefas que envolviam as atividades diárias escolares como, por exemplo, a limpeza do local das aulas e dos utensílios nelas utilizados. Nas palavras do Presidente,

Morando os Professores em edificios diversos, e distintos das escolas, quem tomará conta dos meninos que chegarem antes dos Professores? Quem lhes abrirá a porta d’aula? Quem cuidara do aceio das casas, e guardara os utensis nellas existentes? Quem fornecerá agoa aos meninos para não mendigarem pelos vizinhos, sujeitos á immoralidades e mais distraçoens? Acho pois necessário, que quando se alugar casas para aulas, tenha-se em vista também a commodidade dos Professores, e que os discipulos possam satisfazer ás suas necessidades, sem que precisem sahir á rua.<sup>292</sup>

<sup>291</sup> SCHMIDT, Leonete Luzia. Op. cit., p. 95.

<sup>292</sup> Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, João José Coutinho, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1852, p. 04 – APESC.



Embora não fossem remunerados, cabia aos Diretores Municipais e Paroquiais um rol de tarefas que exigia tempo disponível e dedicação para o seu desempenho (ver Anexos QUADRO III). Entre tais atribuições, destacavam-se medidas de controle e punição do professorado. Os Diretores estavam encarregados de *fiscalizar as escolas*, levar ao conhecimento do *Presidente da Provincia as infracções de leis e regulamentos*, *advertir aos Professores das escollas publicas e particulares*, quando faltassem aos seus deveres e puni-los por meio de suspensão. A punição estava prevista tanto em casos pertinentes à ação docente como, por exemplo, a falta de assiduidade nas aulas, como em casos relacionados diretamente ao comportamento pessoal do professor como *conducta immoral*, ou *procedimento escandaloso*.<sup>293</sup>

Concluindo, pode-se afirmar que a inspeção escolar construía-se historicamente como elemento que vinha corroborar com o processo de constituição da rede de ensino público catarinense. Criadas aulas e escolas, os governantes buscavam, por meio da inspeção, imprimir-lhes uma direção essencialmente nos seus aspectos didáticos e pedagógicos e intermediar as relações entre professores, pais, alunos e os demais profissionais do campo educacional de um lado e o governo provincial de outro. Como tratava-se do processo de formação do ensino público no interior do projeto civilizatório burguês, a inspeção escolar ocorria de forma controladora, punitiva, permeada pela moral cristã e marcada pela ação de agentes policiais e eclesiais. A presença da igreja na inspeção escolar estava representada na participação direta dos párocos e no conteúdo moral da religião católica que lhe era imputado, enquanto a polícia se fez presente nos inspetores de quartelão, delegados provinciais e, ainda, nos fiscais das Câmaras, cuja função estava diretamente ligada ao controle da conduta do professor, dentro e fora da escola.

No próximo capítulo, busco apresentar aspectos da Diretoria de Instrução Pública da Província de Santa Catarina no seu momento de criação, mostrando que a inspeção do ensino continuou marcada por ações de controle e punição do

---

<sup>293</sup> Lei nº 268 de 1º de Maio de 1848. Artigos 5º, 6º 7º e 23. Coleção de Leis da Província de Santa Catarina - BPESC.

professorado. Procuero discutir, ainda, a Diretoria de Instrução como órgão executivo que assumia funções técnicas, dependentes das decisões do Presidente da Província, tornando-se o Diretor de Ensino propriamente aquele que era responsável pelo levantamento de dados e sugestões na escala hierárquica da administração provincial.

## CAPÍTULO III

### A DIRETORIA DE INSTRUÇÃO PÚBLICA

O objetivo deste capítulo é o de apresentar aspectos da Diretoria de Instrução Pública da Província de Santa Catarina no intervalo que vai da sua criação, em 1854, ao ano de 1858, quando o cargo de Diretor Geral foi preenchido por um efetivo.

Primeiramente procuro apresentar quem dirigia a instrução catarinense, a legislação que instituiu a Diretoria, os quesitos exigidos para a ocupação do cargo de Diretor Geral, a remuneração e a dificuldade encontrada para o preenchimento da vaga por um Diretor efetivo. A seguir, busco mostrar que o Diretor Geral era anunciado nos discursos dos dirigentes e em artigos de jornais da época como figura central no processo de continuação e aperfeiçoamento do ensino catarinense. Concluindo, discuto a institucionalização da inspeção escolar como órgão executivo que assumia funções sob as ordens imediatas do Presidente da Província, caracterizando a ação do Diretor Geral como propriamente um prolongamento do governo provincial, que detinha o poder de decisão sobre as questões e problemas educacionais.

#### 3.1 Os primeiros Diretores e Subdiretores da instrução catarinense

Como já foi apontado, de acordo com as leis catarinenses referentes à instrução, os Presidentes da Província vinham assumindo funções características de um diretor do ensino provincial desde 1836 com a lei nº 35 de 14 de maio, que determinava que o *Presidente da Província*, entre outras atribuições, (...) *dará quaesquer instrucções que julgar necessaria à regularidade do ensino*. As leis posteriores vieram afirmar essa situação do Presidente como propriamente diretor do ensino com artigos cada vez mais detalhados.<sup>294</sup> Em 1848, a Lei nº 268 de 1º de maio criou os cargos de Diretores Municipais e Diretores Paroquiais da Instrução

---

<sup>294</sup> Lei nº 136 de 14 de abril de 1840, Artigo 16 e Lei nº 214 de 06 de maio de 1845, Artigo 21. Coleção de Leis da Província de Santa Catarina – BPESC.

Pública e estabeleceu que o Presidente da Província deveria acumular o cargo de Diretor Geral. Dois anos mais tarde, a Lei nº 313 de 13 de maio de 1850 conferiu a inspeção escolar às Câmaras Municipais e continuou afirmando que o poder executivo provincial deveria acumular o cargo de Diretor Geral da Instrução Pública.

Dessa forma, pode-se dizer que o primeiro a assumir as funções de Diretor Geral da Instrução em Santa Catarina foi o Presidente Antero José Ferreira de Brito,<sup>295</sup> militar que estava na presidência em 1848 e que permaneceu até 26 de dezembro do mesmo ano. Nessa ocasião, assumiu o cargo interinamente o bacharel Severo Amorim do Vale,<sup>296</sup> permanecendo na presidência até o dia 06 de janeiro de 1849, quando o também bacharel Antonio Pereira Pinto<sup>297</sup> a assumiu, permanecendo no cargo até 30 de novembro do mesmo ano. Data na qual a presidência voltou para as mãos de Severo Amorim do Vale, que novamente ocupou o cargo como interino até 24 de janeiro de 1850, quando o bacharel João José Coutinho foi empossado, permanecendo como Presidente da Província até 1859.

Como é possível de ser observado, o cargo de presidente da Província era caracterizado por uma grande mobilidade, indicando que até a administração de João José Coutinho a direção do ensino sofria descontinuidades. Essa mobilidade no cargo de presidente, segundo CARVALHO, estava relacionada ao fato de o Império reviver a velha prática portuguesa de fazer circular seus administradores por vários postos e regiões. No caso de Portugal, essa política visava, além do treinamento, evitar que seus funcionários, identificados com os interesses das colônias, desenvolvessem idéias subversivas. No Brasil, a circulação era geográfica e por cargos. De acordo com o autor, a circulação geográfica exigida dos presidentes de

---

<sup>295</sup> Antero José Ferreira de Brito nasceu em Porto Alegre. Foi Comandante das Armas nas Províncias de Pernambuco e Bahia. Em 1831 foi nomeado para o mesmo posto na Corte e Província do Rio de Janeiro e também assumiu o Ministério da Guerra. Acumulou por duas vezes a Pasta da Marinha (1832 e 1834) e foi também Presidente da Província do Rio Grande (1835). Conf. CORRÊA, Carlos Humberto. Op. cit., 1983, p.82.

<sup>296</sup> Severo Amorim do Vale foi Deputado Provincial em Santa Catarina por várias legislaturas. Ocupou o cargo de Chefe de Polícia da Província (1834-5), exerceu a função de Juiz de Direito de Desterro (1836-55) e foi nomeado Desembargador da Relação de Pernambuco. Conf. CORRÊA, Carlos Humberto. Ibid., p. 320.

<sup>297</sup> Antonio Pereira Pinto era natural do Rio de Janeiro. Foi deputado à Assembléia paulista e Presidente da Província do Espírito Santo e Deputado Geral por essa Província (1857 a 1860 e 1861 a 1863). Assumiu ainda os cargos de Tesoureiro da Marinha, Diretor da Secretaria da Câmara dos Deputados, Diretor do Arquivo Público do Império e Conselheiro do Estado. Conf. CORRÊA, Carlos Humberto. Ibid., p. 244.

província era de clara conotação política, pois tinha o objetivo explícito de lhes permitir ganhar experiência, sendo este cargo muito mais político do que administrativo, como indica a grande mobilidade dos presidentes e o pouco tempo que permaneciam nos postos.<sup>298</sup>

A lei de 1850, passando a responsabilidade da inspeção escolar dos Diretores Municipais e Paroquiais para as Câmaras de Vereadores, despertou grande insatisfação no então Presidente, João José Coutinho, que freqüentemente queixava-se à Assembléia Provincial. Em 1851, Coutinho dirigiu-se à Assembléia declarando que a lei provincial de 1850, que alterou a de 1848, que instituiu os Diretores Municipais e Paroquiais

em nada a melhorou, antes parece que a tornou pior, **deixando-a sem nexo, e sem pensamento geral**. Dando toda a inspeção as Camaras Municipales, que não podem desempenhar com promptidão os deveres dos Directores marcados na Lei de 1848, tornou a inspeção nulla, ou pelo menos, fez com que em cada Municipio fossem as escolas, por assim dizer, regidas, segundo a opinião, que na Camara em cada Sessão tivesse maioria<sup>299</sup>

Para Coutinho, os professores estavam *quasi que exclusivamente* subordinados às Câmaras Municipais, que não podiam *bem desempenhar as attribuiçoens que a dita Lei lhes conferio*.<sup>300</sup> A título de exemplo do desempenho das Câmaras, o Presidente citou o caso dos atestados de freqüência, documento de que os professores dependiam para receber o seu ordenado. Segundo ele, *não tem faltado attestados de frequencia a um só dos Professores, os quaes, quando não os obtem das Camaras, os recebem de seos Presidentes, ou dos Juizes de Paz*. Entretanto, o que se dizia era que muitos deles deixavam de ministrar suas aulas quando julgavam necessário e que muitas vezes só apareciam para abrir e fechar as aulas, deixando-as a cargo de um dos alunos.<sup>301</sup> Com tais afirmações, Coutinho buscava dar suporte a sua argumentação da necessidade de estar a inspeção das

<sup>298</sup> CARVALHO, José Murilo de. Op. cit., p. 107-110.

<sup>299</sup> Fala do Presidente da Província de Santa Catarina, João José Coutinho, apresentada à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1851, p. 04 – APESC. (grifos meus)

<sup>300</sup> Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, João José Coutinho, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1852, p. 02 – APESC.

<sup>301</sup> Ibid., p. 02-03.

escolas a cargo de pessoas nomeadas livremente pelo poder executivo provincial e não das Câmaras Municipais. Nas suas palavras, *é para mim fora de duvida que a inspecção das escolas deve estar á cargo de pessoas de livre nomeação da Presidencia, e não de funcionarios ou corporaçoes para cuja nomeação nenhuma parte teve o executivo.*<sup>302</sup>

A reivindicação de Coutinho foi alcançada em 1854, quando a inspecção da instrução passou a ser uma ação institucionalizada com a criação legal, mediante a Resolução nº 382 de 1º de julho, da Diretoria de Instrução da Província de Santa Catarina. Essa Resolução determinou que haveria um Diretor Geral das Escolas de Instrução Primária e tantos Subdiretores quantos fossem necessários, nomeados e demitidos pelo Presidente da Província.<sup>303</sup>

Para ser Diretor Geral era preciso ter perfeito conhecimento das matérias do ensino e ser versado nos principais tratados da instrução primária, pelo menos os que se achassem em língua nacional. O vencimento do Diretor Geral era de 400\$000 réis anuais, sendo que tinha direito a mais uma diária no valor de 1\$200 réis, quando tivesse que inspecionar escolas fora da freguesia da Capital, por ordem do Presidente da Província.<sup>304</sup> Já os Subdiretores não recebiam remuneração alguma.

Como não apareceram concorrentes à vaga de Diretor com os requisitos exigidos e que aceitassem o salário proposto, usando do recurso legal que lhe autorizava a nomear interinamente um dos professores da Capital para as funções de Diretor Geral enquanto o cargo não fosse preenchido por um efetivo,<sup>305</sup> Coutinho nomeou, em 1854, Antonio de Souza Fagundes como Diretor Geral interino. Assim, Antonio de Souza Fagundes, que era professor da segunda escola pública masculina da Capital e também proprietário do colégio particular de meninas dirigido por sua esposa D. Felicidade Candida da Conceição, passou a acumular o cargo de Diretor Geral da Instrução primária, permanecendo como tal até o ano de 1858.

---

<sup>302</sup> Ibid., p. 03.

<sup>303</sup> Resolução nº 382 de 1º de julho de 1854, Artigo 1º. Coleção de Leis da Província de Santa Catarina – BPESC.

<sup>304</sup> Ibid., Artigo 3º.

<sup>305</sup> Ibid., Artigo 4º.

Por tratar-se de um professor designado para exercer as funções de Diretor Geral interinamente, conforme ficou determinado em lei, Antonio de Souza Fagundes não teria aumento algum em seu salário, tendo direito apenas sobre as diárias de viagens.<sup>306</sup> Entretanto, as leis que fixaram as despesas e orçaram a receita provincial no período de 1854 a 1858 incluíram a gratificação destinada ao Diretor Geral no item referente às despesas com a instrução pública, denotando que o Diretor interino recebeu a gratificação respectiva durante os anos que permaneceu no cargo ou, pelo menos, deveria ter recebido, conforme ficou registrado em lei.

No ano de 1858, Sérgio Lopes Falcão foi nomeado titular do cargo de Diretor Geral da Instrução primária,<sup>307</sup> fato que pode ser considerado um marco no processo de construção da inspeção como ação institucionalizada, se considerarmos os aspectos que caracterizaram a ocupação do cargo pelo seu antecessor.

Sérgio Lopes Falcão era natural de Desterro e teve seu pai, o Major João Lopes Falcão, como mestre de primeiras letras. Em 1830, foi Praticante de Oficial da Administração dos Correios da Província de Santa Catarina e atuou como Ajudante da mesma Administração de 1832 a 1837. Completou seus estudos de humanidades e cursou ensino superior em São Paulo nos anos de 1840 a 1844, formando-se bacharel. Retornando à Província, além de Diretor Geral da Instrução, assumiu entre outros o cargo de Juiz Municipal e de Órfãos de Desterro, São José e São Miguel (1846), Secretário do Governo da Província (1848), Procurador Fiscal da Fazenda Imperial (1860) e Juiz de Direito da Comarca de Desterro (1848-1860). Foi Deputado à Assembléia Provincial por quatro legislaturas (1848-49; 1860-61; 1876-77; 1878-79), sendo eleito Presidente da Assembléia em 14 de Julho de 1877.<sup>308</sup>

Quanto à direção do ensino secundário, a partir da criação do Liceu Provincial, em 1857, teve como seu responsável o Diretor do estabelecimento, o professor de Latim Ricardo Becker. Esse professor, de nacionalidade alemã, era jurista e veio da Colônia Blumenau para Desterro na companhia do naturalista Fritz

<sup>306</sup> Resolução nº 382 de 1º de julho de 1854, Artigo 4º. Coleção de Leis da Província de Santa Catarina – BPESC.

<sup>307</sup> Fala do Presidente da Província de Santa Catarina, João José Coutinho, apresentada à Assembléia Legislativa Provincial em março de 1859, p. 03 – APESC.

<sup>308</sup> Conf. PIAZZA, Walter Fernando (Org.). Op. cit., p. 275 e Coleção de Atos da Província de Santa Catarina: 1857-1866 – FBN.

Müller.<sup>309</sup> Além de estar encarregado da Direção do ensino secundário, em 1º de junho de 1857, o Presidente Coutinho também o nomeou Subdiretor da primeira escola pública do sexo masculino, por essa encontrar-se em funcionamento no mesmo edifício do Liceu, alertando-o que *tanto o Professor principal, como o Adjunto, ficavam sujeitos ao ponto como os Professores das aulas secundarias*.<sup>310</sup> Ricardo Becker permaneceu nessas funções até a saída de Coutinho da presidência da Província,<sup>311</sup> em setembro de 1859.

Entre os dezesseis primeiros **Subdiretores do Ensino** catarinense, nomeados em 1855, havia dois **bacharéis**, um **negociante**, um **professor** e seis **padres**,<sup>312</sup> sendo que não foi possível identificar a que tipo de atividade eram ligados os outros seis (ver anexos QUADRO IV). Nos anos subseqüentes, **Subdelegados de Polícia** também aparecem como Subdiretores do Ensino e a presença de **vigários** continua sendo expressiva no referido cargo.<sup>313</sup> Portanto, pode-se afirmar que a Diretoria da Instrução da Província de Santa Catarina, assim como já vinha acontecendo desde os primórdios da inspeção do ensino, era fortemente marcada pela presença de agentes recrutados entre os membros da justiça, da polícia e do clero.

Concluindo, o ensino elementar catarinense teve como seus primeiros Diretores militares e bacharéis, sendo que o único deles que era ligado a atividades no campo educacional escolar, o professor Fagundes, permaneceu no cargo como interino e de forma provisória, até que fosse encontrada pessoa habilitada para assumi-lo como efetivo. Quando isso ocorre, a direção do ensino retorna às mãos de

<sup>309</sup> O alemão Fritz Müller chegou à Colônia Blumenau em 1852 e veio para Desterro a convite do Presidente Coutinho para assumir o cargo de professor de Matemática no Liceu Provincial, juntamente com Ricardo Becker, a quem foi oferecida a cadeira de Latim. O Presidente Coutinho dedicava especial atenção ao Liceu e, muitas vezes, assistia às aulas ali ministradas. Cedeu uma parte da chácara que rodeava o estabelecimento para que Fritz Müller formasse um pequeno jardim botânico. Fritz Müller, na época, correspondiase com Darwin e, adepto das teses do naturalista inglês, aplicava os conhecimentos adquiridos a algumas espécies de crustáceos da Ilha. Por confirmar teses darwinianas, recebeu desse cientista a denominação de “Príncipe dos Observadores”. Conf. Carta Autobiográfica de Fritz Müller. Trad. Brigita Schmidt Humpel. In: *Blumenau em Cadernos*, Blumenau, maio de 1983, p. 129-133 e SILVA, J. Ferreira da. *Fritz Müller (Bio-bibliographia de um grande cientista)*. Rio de Janeiro, Edições Alba, 1931, p. 44 apud SCHAFASCHEK, Rosicler. Op. cit., p. 99.

<sup>310</sup> Correspondência do Presidente da Província ao Diretor Geral de Instrução Secundária, de 1º de junho de 1857. In: Registro do Presidente da Província para a Diretoria de Instrução Pública – APESC.

<sup>311</sup> Conf. Carta Auto Biográfica de Fritz Müller. Op. cit., p. 133-134.

<sup>312</sup> Circular do Presidente da Província aos Subdiretores, de 16 de janeiro de 1855. In: Registro do Presidente da Província para a Diretoria de Instrução Pública – APESC.

<sup>313</sup> Correspondências do Presidente da Província aos Subdiretores da Instrução Pública: 1854-1858. In: Registro do Presidente da Província para a Diretoria de Instrução Pública – APESC.



um bacharel. Mas, se o professor Fagundes esteve no cargo interinamente durante quatro anos, por que não podia ser o Diretor Geral da Instrução efetivo? Se tivermos em conta que a educação escolar construía-se historicamente no interior de um movimento maior, que era a formação de um Estado Nacional altamente elitista e excludente, a escolha de um bacharel como pessoa apta para dirigir o ensino em detrimento de um professor público de primeiras letras parece que estava relacionada ao zelo dos governantes pela manutenção das hierarquias sociais. Aos membros da elite, denominados de *gente de bem*, eram reservados os cargos que conferiam maior prestígio social, os ligados a atividades intelectuais e que não exigissem tarefas manuais, ou seja, cargos que os mantivessem o mais afastados possível dos “ofícios mecânicos” identificados com as atividades exercidas pelos escravos, negros livres, mulatos e brancos pobres. Assim, a elite permanecia afastada da plebe.

Se o cargo de Subdiretor do Ensino não foi tão alardeado, a importância imputada ao cargo Diretor Geral da Instrução, como procuro mostrar a seguir, era constantemente expressa nas falas dos governantes e nos artigos dos jornais desterrenses, denotando o prestígio social que conferia ao seu ocupante.

### **3.2 O Diretor Geral: a seiva que alimenta a árvore da instrução**

A dificuldade de encontrar pessoas habilitadas e que pretendessem concorrer ao cargo de Diretor Geral desde a sua criação em 1854 até 1858, quando Sérgio Lopes Falcão assumiu a direção da instrução primária, foi tema de discussão freqüente nas sessões da Assembléia Legislativa Provincial. A situação preocupava o governo provincial que constantemente queixava-se à Assembléia, expressando o quanto considerava necessário que houvesse uma pessoa com exclusiva dedicação à inspeção das escolas. Em 1856, o Presidente Coutinho afirmou que *a falta de pessoa habilitada para exercer o cargo de Director Geral tem obstado o preenchimento do lugar e isto bastante contribue para se não poder dar ás aulas uma regular inspecção*. Segundo Coutinho, muitos dos Subdiretores não mostravam dedicação em suas funções como inspetores de ensino, ocorrendo que *uns por se não*

*compenetrarem bem na sua missão, outros por seus affazeres, pouca inspecção exercem nas escolas; a maior parte quasi que se limitão a passar attestados de frequencia, frequencia mesmo que muitas vezes ignorão.*<sup>314</sup>

No ano de 1857, Coutinho relatou à Assembléa Provincial que poucas foram as escolas primárias da Província que realizaram exames finais, alegando que um dos motivos para que assim ocorresse era *de não nomearem os subdirectores, os examinadores*. Para o Presidente, essa situação seria resolvida com a nomeação do Diretor Geral, que indo às localidades das escolas, poderia informar quais as pessoas mais indicadas para exercer as funções de Subdiretor.<sup>315</sup> No ano seguinte, Coutinho reiterou junto à Assembléa a sua reclamação de que sem o preenchimento do cargo de Diretor Geral da Instrução não poderia haver *uniformidade, nem inspecção regular*, afirmando que o que obstava a ocupação do cargo era o baixo ordenado: *com a gratificação de 400\$000 reis annual não é possivel encontrar pessoa habilitada, que aceite tão arduo trabalho.*<sup>316</sup>

O argumento de Coutinho, de que o baixo salário impedia o preenchimento do cargo por um efetivo, faz sentido se tivermos em conta que, embora não tenha sido possível precisar em valores atuais a quantia estipulada para o ordenado do Diretor Geral, sua comparação com os ordenados do Inspetor e Secretário da Instrução primária e secundária do Município da Corte, salvaguardada a historicidade local, permite-nos avaliar que parecia tratar-se, de fato, de um valor que deixava a desejar. No ano de 1854, ficou estipulado em lei que os ordenados do Inspetor e Secretário da Instrução primária e secundária do Município da Corte seriam, respectivamente, 3:200\$000 réis e 1:600\$000 réis anuais. Em 1858, por ocasião da nomeação de Sérgio Lopes Falcão, o vencimento do Diretor Geral da Instrução em Santa Catarina foi elevado para 1:000\$000 réis anuais.<sup>317</sup>

<sup>314</sup> Fala do Presidente da Província de Santa Catarina, João José Coutinho, apresentada à Assembléa Legislativa Provincial em 1º de março de 1856, p. 04-05 – APESC.

<sup>315</sup> Fala do Presidente da Província de Santa Catarina, João José Coutinho, apresentada à Assembléa Legislativa Provincial em 1º de março de 1857, p. 07 – APESC.

<sup>316</sup> Fala do Presidente da Província de Santa Catarina, João José Coutinho, apresentada à Assembléa Legislativa Provincial em 1º de março de 1858, p. 05 – APESC.

<sup>317</sup> Conf. Resolução nº 447, de 29 de março de 1858, Artigo 2º. Coleção de Leis da Província de Santa Catarina – BPESC.

Assim, ao cargo de importância tão alardeada dentro do quadro educacional catarinense, paradoxalmente eram atribuídos salários considerados baixos e ainda havia o de subdiretores do ensino, a que não era destinada qualquer tipo de remuneração. Isso faz sentido, se considerarmos que tal medida estava de acordo com o projeto de civilização, dentro do qual a elite dirigente buscava imputar um caráter de sacerdócio ao magistério, mantendo a instrução em um nível essencialmente moral, resguardada de aspectos mais propriamente profissionais.

Além dos discursos presidenciais, artigos de jornais desterrenses que apoiavam o Presidente Coutinho também insistiam em mostrar a importância do Diretor Geral da Instrução. No jornal O CRUZEIRO DO SUL, o autor de um artigo sob o título *INSTRUÇÃO PÚBLICA. Inspeção Geral* buscava convencer seus leitores da necessidade da instrução da Província estar sob uma direção geral e alegava que não era lícita a situação na qual se encontrava a inspeção do ensino catarinense, dividida em ensino primário e secundário, sendo seus inspetores professores que continuavam ministrando aulas e, por conseguinte, inspecionavam a si próprios:

Esta provincia não tem ainda um funcionario tão importante e tão necessario, como é este [o Diretor Geral]. A inspeção da instrução está devidida em instrução primaria e em instrução secundaria. Um dos professores de primeiras letras [Antonio de Souza Fagundes] é impropriamente, (por estar em exercicio) o inspector da instrução primaria, um dos professores da instrução secundaria [Ricardo Becker] é também impropriamente o director do lyceo, o inspector nato da instrução secundaria.<sup>318</sup>

Para o autor do artigo, a instrução na Província deveria ter um único inspetor geral, pois a instrução era *uma e uma* deveria ser *a sua ação superior*, comparando o desempenho do Diretor Geral na rede de ensino com a seiva que alimenta a árvore:

---

<sup>318</sup> O CRUZEIRO DO SUL, Desterro, 18.03.1858, p. 03 – BPESC.

N'um systema qualquer de instrucção publica a inspecção geral é uma necessidade indisciplinavel. Assim como não se póde suppor um regimento sem o seu coronel, um relógio sem a sua mola real, assim também o exercicio da instrucção publica não poderá convenientemente regular e dirigir sem a acção directora de um inspector geral.

(...) *A instrucção é uma árvore (...) raiz d'esta arvore é o governo geral: o tronco é o governo provincial: os galhos com as suas folhas são os diversos ramos da instrucção, personificados nos professores e discipulos: a seiva que alimenta essa arvore, desde a raiz até á ultima folha é o inspector-geral.*<sup>319</sup>

Ainda que em sua metáfora o autor não tenha considerado a descentralização do ensino primário e secundário determinada pelo Ato Adicional de 1834, pois afirma que o governo central é a raiz da instrução, sem o qual o ensino torna-se uma árvore sem raiz, ela expressa aspectos da rede de ensino catarinense naquele momento. Conforme afirma, pode-se entender que o poder executivo provincial era colocado no centro das decisões do campo educacional escolar, uma vez que era *o tronco da árvore*. Ao Diretor Geral, como vinha sendo afirmado, era conferida a função de articulador entre o setor educacional — e nele entre seus constituidores como pais, alunos, professores e Subdiretores — e o setor administrativo, ou seja, o governo provincial, já que era *a seiva* que percorria a árvore da instrução *da sua raiz até a ultima folha*.

É nessa perspectiva que busco discutir a seguir a Diretoria de Instrução, procurando mostrar que ao Diretor Geral cabiam ações executivas, caracteristicamente técnicas, que dependiam da decisão do Presidente da Província, instância imediatamente superior na hierarquia administrativa provincial.

### **3.3 A Diretoria: órgão executivo sob as decisões do Presidente da Província**

Se a lei de 1850, que delegou a inspeção escolar às Câmaras Municipais, segundo o Presidente Coutinho, não tinha *nexo e nem pensamento geral*, pode-se inferir que as atribuições conferidas aos ocupantes dos cargos de Diretor Geral da Instrução e Subdiretores, em 1854, buscavam propriamente conferir conteúdo a esse pensamento geral referido por Coutinho (ver anexos QUADRO V). Refletindo

---

<sup>319</sup> Idem. (grifos meus)

nesse sentido, ao observar tais atribuições, podem ser feitas algumas inferências sobre o conteúdo da direção que o poder executivo buscava para a instrução com a implantação desses cargos.

Primeiro, entre as atribuições do Diretor Geral, salvo a de ser responsável pelas explicações aos professores sobre o método de ensino a ser adotado e sobre os exemplares dos cadernos utilizados pelos alunos, bem como a de indicar providências que considerasse necessárias ao *melhoramento* da instrução primária, tarefas que estavam mais relacionadas à orientação do trabalho docente, as demais pode-se dizer que se dividiam em duas categorias. Uma delas, de cunho moral, visando controlar e punir o professorado, incluía ações como representar a presidência *contra* os professores no caso de não estarem *cumprindo seus deveres* e relatar sobre suas faltas, comportamento e desempenho. A outra, também de fundo controlador, mas de características propriamente técnicas no sentido de levantamento de dados sobre a condição física da rede escolar, resumia-se no relato anual à presidência da Província sobre o número de escolas, alunos e professores e do *estado do ensino*.

Segundo, os Subdiretores tinham como atribuições tarefas também de controle do professorado, devendo informar ao Diretor *as faltas e abusos* cometidos pelos professores e sobre aqueles em quem *suas advertências não tivessem surtido efeito*, fornecer atestados de frequência dos professores e também comunicar suas faltas e seus respectivos motivos. Embora não fossem remunerados, dentre as tarefas que lhe eram atribuídas, era esperado dos Subdiretores que, atuando de maneira mais próxima à escola e em contato direto com professores, pais e alunos, exercessem função de articuladores entre eles, verificando os motivos da baixa frequência às aulas e *persuadindo* pais e responsáveis para que mandassem as crianças à escola.

Um ofício publicado no jornal O ARGOS, em 1856, fornece-nos uma dimensão dessa função articuladora desempenhada pelos Subdiretores. De acordo com o que registrou o jornal, em novembro daquele ano, Joaquim Juvêncio Cidade,

Subdiretor das escolas de instrução primária da Capital, encaminhou um ofício à professora de primeiras letras de meninas de Desterro, solicitando que a mestra animasse as alunas que considerasse prontas a apresentarem-se sem receio aos exames finais:

(...) por todos os meios ao seu alcance faça persuadir à suas alumnas, e a seus Pais, ou Tutores, a necessidade, e mesmo a obrigação, que em face da lei elles teem de conservar suas filhas nas escolas, onde teem progredido até completar-se sua instrução ou ao menos até a época dos exames, que não é mera formalidade, e sim um testemunho authentico do zelo e pericia dos professores e da applicação e aproveitamento dos alumnos.(...)<sup>320</sup>

No ano seguinte, 1857, o Presidente Coutinho afirmou que poucas das escolas da Província realizaram os exames finais, alegando que esse fato devia-se *ao pouco zelo de alguns Professores, e Subdirectores*. Segundo o Presidente, se os Subdirectores falharam, pois eram responsáveis pela nomeação dos examinadores dos alunos, devendo estar presentes nos exames finais sempre que possível, os professores também tinham sua parcela de culpa, por deixar de lembrá-los dessa tarefa, o que alguns faziam intencionalmente visando esconder *o atraso dos alumnos e o pouco zelo que empregão no ensino*.<sup>321</sup>

Nessa escala hierárquica, os Subdirectores significavam o elo de ligação entre o Diretor Geral e a escola — e todos que nela estavam envolvidos —, devendo inspecioná-las pelo menos uma vez por trimestre, sendo o Diretor propriamente aquele que relatava e sugeria sobre o quadro educacional escolar ao Presidente da Província, que reservava para si o poder de tomar decisões sobre questões e problemas relacionados ao ensino.

De acordo com a Resolução nº 382, de 1854, que criou a Diretoria de Instrução, era o Presidente da Província quem estava autorizado a promover a troca de cadeiras entre os professores, contratá-los e demiti-los, multá-los e conceder licenças.<sup>322</sup>

<sup>320</sup> O ARGOS, Desterro, 28.11.1856 apud SCHAFASCHEK, Rosiclér. Op. cit, p. 94-95.

<sup>321</sup> Fala do Presidente da Província de Santa Catarina, João José Coutinho, apresentada à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1857, p. 07 – APESC.

<sup>322</sup> Resolução nº 382 de 1º de julho de 1854, Artigos, 70, 71, 73 e 75. Coleção de Leis da Província de Santa Catarina – BPESC.

No caso do preenchimento das cadeiras de primeiras letras, seus pretendentes eram examinados por uma banca composta de três membros nomeados pelo Presidente da Província que, juntamente com o Diretor Geral, votava em escrutínio sobre a capacidade dos candidatos. O evento era presidido pelo executivo provincial ou por alguém de sua escolha e, no caso de não haver concorrentes à cadeira vaga, o Presidente da Província poderia provê-las interinamente com pessoas que julgasse habilitadas.<sup>323</sup>

Ainda, segundo a legislação, na Secretaria da Presidência deveria haver um livro reservado para uso exclusivo do Presidente da Província. Nele seria registrada a matrícula dos professores constando nome, idade e data de admissão e, em lugar reservado, as faltas, licenças, multas e seus motivos, queixas e representações, remoções e condenações por crimes pelos quais pudessem ter sido julgados.<sup>324</sup> No material de pesquisa manuseado referente ao período de 1830 a 1858, esse livro não foi localizado. Entretanto, dos documentos pertencentes à Secretaria da Presidência, foram encontrados registros das correspondências que o Presidente da Província enviava à Diretoria de Instrução, nos quais há uma circular que dá indicações de que o referido livro, de fato, existia. Essa circular, expedida pelo Presidente Coutinho aos Subdiretores, em 1º de março de 1855, ordenava que fossem realizados levantamentos sobre as escolas particulares existentes e, entre os dados a serem observados, estavam o *nome, idade e estado do Professor ou Professora; se o Professor é ou não assiduo e a que tempo se acha a aula aberta*,<sup>325</sup> que possivelmente seriam utilizados para o seu preenchimento, já que as escolas particulares eram inspecionadas tanto quanto as públicas.

O conteúdo das correspondências que o Presidente da Província enviava à Diretoria de Instrução nos auxilia a compreender um pouco a estrutura escolar em formação e aponta para a simplicidade orgânica da administração provincial. O Presidente expedia desde ordens e comunicados de caráter mais geral aos Diretores da Instrução primária e secundária, até assuntos mais específicos aos demais

---

<sup>323</sup> Ibid., Artigos 9º, 10 e 15.

<sup>324</sup> Ibid., Artigo 76.

<sup>325</sup> Circular do Presidente da Província aos Subdiretores da Instrução Pública, de 1º de março de 1855. In: Registro do Presidente da Província para a Diretoria de Instrução Pública – APESC.

envolvidos no processo escolar como subdiretores, professores e mesmo ao porteiro do Liceu. Em 1858, por exemplo, enviou correspondência a *Luiz Antonio Gomes*, então porteiro do Liceu Provincial, para que procedesse à entrega de bancos com escrivaninhas, tirando-os *das aulas que menos necessitarem*.<sup>326</sup>

Nas correspondências enviadas ao Diretor Geral da Instrução primária, o poder executivo provincial comunicava, de modo geral, sobre a nomeação, remoção, concessão de licença, jubilação e reintegração (no caso dos que se encontravam exonerados a pedido) de professores, como também sobre a criação de novas escolas de primeiras letras e data e lugar dos exames dos pretendentes às cadeiras públicas. Por meio dessas correspondências, o Presidente da Província também passava ao Diretor Geral as listas de materiais solicitados pelos professores para que fosse providenciada a sua compra e cobrava a relação das escolas e alunos, necessária para que pudesse elaborar o mapa geral que era enviado ao Governo Imperial.

Ao Diretor da Instrução secundária eram expedidas correspondências que continham praticamente o mesmo teor, só que em menor escala, já que a Província contava, na época, somente com um estabelecimento de ensino secundário: o Liceu. Já as correspondências aos Subdiretores do Ensino tratavam, na sua maioria, sobre questões relacionadas ao aluguel das casas para o funcionamento das aulas, às faltas e atestados dos professores e requerimentos dos interessados em abrir aulas particulares.

Todos os comunicados referentes à vida funcional do professorado como de remoções, demissões, admissões, concessão de licenças e jubilação, além de encaminhados ao Diretor Geral, também eram enviados aos respectivos professores. Nos casos em que o professor deixava de atender as solicitações do Subdiretor, o Presidente da Província interferia, solicitando uma retratação da parte do professor, a qual deveria ser entregue em primeira instância ao Subdiretor que, em seguida, passaria à Presidência. Foi o que aconteceu, por exemplo, com o professor público de primeiras letras de Lages, Modesto Ferreira de Araújo. Em 3 de março de 1856,

---

<sup>326</sup> Correspondência do Presidente da Província ao Porteiro do Liceu Provincial, de 16 de fevereiro de 1858. In: Registro do Presidente da Província para a Diretoria de Instrução Pública – APESC.



o Presidente Coutinho enviou-lhe correspondência solicitando que respondesse *porque não remeteo ao Subdircetor a relação dos seus discipulos, porque não apresentou para o exame os cinco discipulos* conforme o determinado em lei e *porque teve no dia 1º de Dezembro pelas 10 horas da manhã a aula fechada*, hora em que deveria estar apresentado seus alunos para os exames finais.<sup>327</sup>

Ainda, mediante correspondências expedidas aos professores, o Presidente autorizava a compra de bancos e escrivaninhas e remetia utensílios para as escolas. Também comunicava o envio de dinheiro à Coletoria de Rendas do respectivo município para o pagamento das compras efetuadas, do aluguel da casa onde funcionava a escola e dos vencimentos do professor, sendo que esse último era autorizado somente com apresentação do respectivo atestado de frequência.

Assim, pode-se afirmar que a Diretoria de Instrução significava um mecanismo que possibilitava ao poder executivo provincial alargar sua ação no campo educacional escolar catarinense em momentos iniciais de constituição. Esse alargamento se dava na medida em que pessoas de sua livre nomeação e demissão, em um contato mais próximo com as escolas, além de levantar informações e sugestões a partir de uma observação mais detida, que iriam servir de base para o controle e direcionamento do ensino na Província, atuavam como mediadoras entre os envolvidos no processo escolar.

---

<sup>327</sup> Correspondência do Presidente da Província ao Professor de Primeiras Letras da Vila de Lages, Modesto Ferreira de Araújo, de 03 de março de 1856. In: Registro do Presidente da Província para a Diretoria de Instrução Pública – APESC.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

→ A inspeção escolar, instituída desde os seus primórdios com o claro interesse de buscar controlar e direcionar o trabalho docente, foi matizada por agentes policiais e eclesiais, cujas ações eram sobretudo de correção e punição do professorado e de levantamento numérico de escolas, professores e alunos. Aspectos que tomaram corpo no movimento de constituição da rede pública de ensino elementar catarinense — processo em que a inspeção é ao mesmo tempo instituída e instituinte — e se fizeram presentes na Diretoria de Instrução Pública de Santa Catarina em seus momentos inaugurais. Para compreender o sentido histórico desses aspectos que marcaram a inspeção escolar e os propósitos a que a ação inspetora servia, é preciso compreender melhor aquele espaço e tempo determinados em que ela estava inserida.

Proclamada a Independência do Brasil, no movimento de uma Colônia transformando-se em Nação, sob as fórmulas universalizantes e específicas do liberalismo brasileiro, a elite imperial no poder buscava organizar o país de acordo com seus valores e interesses. Essa mesma elite que garantiu a manutenção da estrutura colonial de produção e a escravidão na sua base, a conservação da Monarquia hereditária, a instituição do Poder Moderador e a continuação das eleições em dois graus e do voto censitário — aspectos que caracterizaram a forma altamente elitizada e centralizadora de organização do poder no sistema político imperial — conduzia o projeto civilizatório em curso e, no seu interior, ia delineando uma política educacional.

No esforço de conciliar a soberania proclamada solenemente nas leis, mas ausente nos costumes, a prática social elitista expressava a compreensão de mundo dos segmentos então dominantes. No projeto civilizatório em andamento, fortemente sujeito aos crivos da elite no poder na formação da nação herdeira de europeus, índios e negros, a sociedade a constituir-se sofria um processo de sanitização, sendo mantidos de fora do conceito de *cidadão* índios e escravos que, por conseguinte, estavam também fora do processo de escolarização. Como afirma

Fernando NOVAIS, *como nação somos herdeiros dos europeus, dos índios, e dos negros, mas todos não participam da mesma maneira da nossa formação. Um foi o vencedor e os dois outros foram os vencidos.*<sup>328</sup> Ainda, pode-se dizer que a maioria dos membros de segmentos pobres da população não eram tidos como *cidadãos*, uma vez que o valor estipulado para participar do processo eletivo significava um claro impedimento para tal condição e poucos eram os pobres que freqüentavam as escolas.

O zelo dos governantes pelo controle da hierarquia social traduziu-se em iniciativas rumo a um processo de escolarização elitista e excludente. Paradoxalmente vinculado na Carta Constitucional de 1824 ao princípio da gratuidade, o ensino público elementar era oferecido na medida em que não representasse uma ameaça ao poder político-econômico da elite e de forma que viesse a contribuir para a sua manutenção. Se os ideais de civilização com referência no mundo europeu, expressos com toda sua força na inspiração recorrida para a formulação de leis, permeava a retórica dos governantes, a sua práxis revelava o esforço de conciliação da civilização européia com a realidade brasileira, incluindo, por exemplo, a permanência do aspecto não civilizado da escravidão.

→ Na sociedade brasileira, escravocrata e de economia agroexportadora, a produção da riqueza prescindia da escolarização e, dessa forma, a escola não era efetivamente necessária. Assim, os governantes não precisavam fundá-la democraticamente, mas também não podiam dispensá-la no todo, pois era preciso que houvesse instrução suficiente, pelo menos, para garantir a formação, em curso, de um Estado. Nessas condições, os discursos dos governantes sobre uma educação universal — prerrogativa de uma nação dita civilizada — esbarravam constantemente na pobreza da sua prática.

Dez anos após a promulgação da Constituição do Império do Brasil, por meio do Ato Adicional de 1834, o Governo Central descartou para as Províncias a responsabilidade sobre o ensino elementar e secundário, conservando sob sua

---

<sup>328</sup> NOVAIS, Fernando. Entrevista concedida à *FOLHA DE SÃO PAULO*, São Paulo, 24.04.2000, cad. 06, p.01.

guarda somente o ensino superior, isto é, o que era do interesse da elite. A partir de então cada província legislava, financiava e decidia sobre os rumos da instrução primária e secundária.

→ A educação escolar que vai se desdobrando ao longo desse processo histórico traz a característica de uma escola dual, propagadora de um ensino grandemente marcado por aspectos de moralidade. O aspecto moral imputado à instrução ganha sentido se tivermos em conta que, na época, na tradição da Ilustração, a intenção de formar um povo civilizado percorria o discurso da elite no poder que buscava no papel educador, não só da escola, mas também das leis, da imprensa e do teatro, entre outras instituições, alargar o cultivo das virtudes, prerrogativa para o logro do ideal de civilização.

Se o cultivo da virtude e da moral deveria permear a educação de modo geral, pois concorria para que todos aceitassem seu lugar na sociedade, corroborando para que o progresso se desse em uma ordem garantidora da tranqüilidade, da propriedade e segurança, os conhecimentos deveriam permanecer restritos a uma minoria, pois poderiam levar aos “excessos”. Como explicitou ADORNO, *característico daquela época, o gosto pela liberdade de poucos sufocou o grito pela condição de igualdade de muitos*, e assim, para a elite imperial a liberdade estava associada à modernização e progresso, enquanto a democracia era relacionada à anarquia.<sup>329</sup>

Em Santa Catarina, na medida em que o projeto civilizatório avançava, os discursos dos governantes expressavam o conteúdo que buscavam conferir ao ensino primário e secundário, apontando na direção do papel que cada um desses níveis de ensino tinha a cumprir dentro desse projeto. O do ensino primário, cujo conteúdo resumia-se aos rudimentos de instrução em conformidade com a denominação que lhe foi conferida — “primeiras letras” —, era essencialmente o de alargamento de alguns aspectos de civilidade na população branca cujos recursos, suficientes para seu sustento, não atingiam os valores exigidos em lei que garantia a

---

<sup>329</sup> ADORNO, Sérgio. *Os aprendizes do poder. O Bacharelismo Liberal na Política Brasileira*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1985, p. 47.

participação no processo eletivo e, por conseguinte, não tomavam parte do pequeno grupo de participantes do exercício governamental. Todavia, embora fossem poucos, alguns dos membros dos segmentos pobres da população tinham acesso ao ensino elementar, como foi possível observar pelo levantamento oficial dos que necessitavam de auxílio com roupa e material para freqüentar a escola.

O ensino secundário era destinado aos filhos das famílias abastadas que, após adquirirem o conhecimento das primeiras letras, continuavam seus estudos no intuito de freqüentar os cursos superiores do Império ou fora do país. Eles estavam incluídos entre os que poderiam assumir cargos administrativos, votar e ser votado. Assim, faziam parte do seletivo grupo que participava do exercício governamental e/ou dos que exerceriam profissões vinculadas a estudos superiores.

Foram mantidos fora do processo de escolarização, além dos portadores de doenças contagiosas, a maior parte da população catarinense, composta pelos escravos, índios e a grande maioria dos pobres. Entre os constituidores dos segmentos pobres da população que foram mantidos fora do processo escolar há indicações de que estavam os filhos dos negros libertos, mestiços, açorianos que perderam suas terras, colonos alemães que acabaram não se radicando na sua colônia de destino, dos agregados à casa de lavradores abastados e também os expostos – crianças que abandonadas quando recém-nascidas ficavam expostas à caridade pública ou particular.

→ Tanto no ensino primário como no secundário, em Santa Catarina, o aspecto moral foi o mais preconizado, expressando o entendimento de que a escola seria um meio possível para que a Província caminhasse rumo ao progresso, mantendo a ordem social vigente, desde que não se descuidasse do cultivo das virtudes. Nesse sentido, mais importante do que mostrar conhecimentos das matérias a que se propunha lecionar, era o professor apresentar boa *morigeração*, isto é, ser exemplo de *decência* e *moralidade*. Assim, no processo de constituição da rede pública de ensino catarinense, o magistério era idealizado pelos governantes como uma espécie de sacerdócio e, por conseguinte, deveria ser mantido no nível da moral, sendo resguardado do caráter mais propriamente profissional. Esse sacerdócio (im)posto

de cima para baixo fica expresso também nos baixos salários que eram conferidos aos professores e Diretores da Instrução e na existência dos cargos não remunerados, como os de Diretor Municipal e Paroquial, criados em 1848 e o de Subdiretores do Ensino criados com o de Diretor Geral em 1854.

Na ausência de uma lei geral nacional, os governantes catarinenses derivavam as questões e problemas enfrentados no ensino para a inspeção escolar. Os discursos oficiais anunciavam a inspeção como um meio de melhor controlar e direcionar o ensino, garantindo sua continuidade com aperfeiçoamento. Na medida em que os aspectos físicos da rede de instrução pública catarinense iam tomando corpo — aulas, professores, alunos, aquisição de mobílias padronizadas e distribuição de material didático-pedagógico nas escolas — a inspeção vai constituindo e constituindo-se como parte integrante e ativa desse processo histórico. Em meados da década de 1850, com o avanço do processo civilizatório e no seu interior a complexificação, não só da rede pública de ensino, mas de modo geral, do aparelho governamental e da esfera pública que estavam a constituir-se, a estrutura escolar suscitava uma pessoa, um órgão próprio que lhe acompanhasse mais detidamente e, com certa autonomia, fosse imprimindo-lhe diretrizes no sentido de (essencialmente) controlar e direcionar o trabalho docente.

Assim, em 1854, a inspeção escolar tornou-se uma ação institucionalizada com a criação da Diretoria de Instrução Pública. Mediante a ação do Diretor Geral e dos Subdiretores do ensino, o poder executivo provincial buscava tornar mais eficaz a ação do professorado. Além de tarefas executivas como o levantamento numérico de aulas, alunos e professores, da localização e desempenho das escolas, também cabia ao Diretor e Subdiretores da Instrução a função de articuladores entre professores, alunos e pais e o governo provincial.

De acordo com o caráter moral imputado à instrução, essa inspeção escolar era marcada pelo controle e punição do professorado e suas ações eram essencialmente de cunho policial e eclesial, independente da instância que a tinha sob responsabilidade (Câmaras Municipais 1830-1848 e 1850-1853; Diretores Municipais e Paroquiais 1848-1850; Diretor Geral e Subdiretores a partir de 1854).

Entre os encarregados de inspecionar as escolas estavam militares, párocos, juizes de paz, fiscais das Câmaras Municipais e os vereadores, inspetores de quarteirão e delegados de polícia. Quando da instituição da Diretoria de Instrução, agentes recrutados entre os membros do clero, da polícia e da justiça continuaram atuando na inspeção, como vigários, subdelegados e bacharéis.

→ A partir da criação da Diretoria, a rede de ensino público a constituir-se passou a apresentar as seguintes instâncias: a escola — envolvendo professores e alunos —, os Subdiretores, o Diretor Geral da Instrução e a presidência da Província. Esta última, na escala hierárquica, detinha poderes como promover a troca de cadeiras entre os professores, contratá-los, demiti-los, multá-los e conceder licenças, o que caracterizava que as decisões políticas foram mantidas sob a responsabilidade dos presidentes da Província, enquanto ao Diretor Geral da Instrução, continuavam delegadas as funções executivas propriamente ligadas às questões como o levantamento de dados numéricos, a mediação de documentação entre professor e presidência, a orientação dos professores e subdiretores e o levantamento de sugestões sobre o ensino a partir de uma observação mais detida nas escolas. Nessas condições, a Diretoria de Instrução significava um mecanismo que possibilitava ao poder executivo alargar sua ação no campo educacional escolar catarinense, indicando que a rede de ensino público tomava corpo e, ao mesmo tempo, a simplicidade orgânica da máquina administrativa provincial, já que o próprio Presidente deliberava sobre as questões escolares.

Até que ponto a ação do Diretor Geral contribuiu para que a continuidade do ensino público ocorresse dentro de um melhor controle e direção, traduzindo-se no seu aperfeiçoamento, como era anunciado pelos governantes catarinenses? Como se caracterizava o desempenho dos Diretores do Ensino? Seria interessante um estudo que buscasse responder tais questões, avançando em análise acerca de como essa necessidade de dirigir o ensino público — propagada até então na fala oficial — foi configurando-se ao longo do período imperial, bem como sobre o papel dessa direção na constituição do quadro educacional escolar da Província.

Finalizando, conforme apontei na introdução deste trabalho, os resultados aqui apresentados estão circunscritos aos meus limites e possibilidades nesse momento e não há dúvida de que esta dissertação não esgota os inúmeros questionamentos que podem ser dirigidos às fontes consultadas e ao período a que pertencem. Assim, destaco e deixo como desafio para estudos futuros outras duas questões: se na época o Estado vive os primeiros momentos do seu processo de formação, ou seja, está em condição embrionária, pode-se falar em **sociedade brasileira**? Será que é possível a constituição efetiva de Estados Nacionais soberanos capazes de garantir a formulação e implementação de uma política educacional própria e consistente, no âmbito nacional, articulando todos os níveis de ensino, no interior do capitalismo periférico?



## **FONTES DOCUMENTAIS E BIBLIOGRÁFICAS**

### **Relatórios e Falas**

#### *Relatórios e falas dos Presidentes da Província de Santa Catarina*

Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, Miguel de Sousa Mello e Alvim, apresentado ao Conselho Geral da Província em 1º de dezembro de 1830 - APESC.

Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, Feliciano Nunes Pires, apresentado ao Conselho Geral da Província em 09 de dezembro de 1833 - APESC.

Fala do Presidente da Província de Santa Catarina, Feliciano Nunes Pires, apresentado à Primeira Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1835 - APESC.

Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, José Mariano de Albuquerque Cavalcanti, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1836 - APESC.

Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, José Joaquim Machado de Oliveira, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1837 - APESC.

Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, João Carlos Pardal, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1838 - APESC.

Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, João Carlos Pardal, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1839 - APESC.

Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, Francisco José de Sousa Soares de Andréa, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1840 - APESC.

Relatórios do Presidente da Província de Santa Catarina, Antero José Ferreira de Brito, apresentados à Assembléia Legislativa Provincial no período de 1841 a 1848 - APESC

Fala do 3º Vice-Presidente da Província de Santa Catarina, Severo Amorim do Vale, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1849 - APESC.

Relatórios e Falas do Presidente da Província de Santa Catarina, João José Coutinho, apresentados à Assembléia Legislativa Provincial no período de 1850 a 1858 - APESC.

#### *Relatórios referentes à inspeção escolar*

Relatório sobre a escola de primeiras letras da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Lagoa, de 30 de Abril de 1833, apresentado à Câmara Municipal de Desterro. In: Correspondências das Câmaras Municipais aos Presidentes da Província - APESC.

Relatório sobre as escolas públicas e particulares da Vila da Laguna, de 03 de Fevereiro de 1838, apresentado à Câmara Municipal de Laguna. In: Correspondências das Câmaras Municipais aos Presidentes da Província - APESC.

Relatório sobre as escolas públicas e particulares do 1º Distrito de São José, de 14 de Fevereiro de 1838, apresentado à Câmara Municipal de São José. In: Correspondências das Câmaras Municipais aos Presidentes da Província - APESC.

Relatório sobre as escolas públicas e particulares da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade do Tubarão, de 28 de janeiro de 1839, apresentado à Câmara Municipal de Laguna. In: Correspondências das Câmaras Municipais aos Presidentes da Província – APESC.

Relatório sobre as escolas públicas e particulares da Vila da Laguna, de 08 de Fevereiro de 1839, apresentado à Câmara Municipal de Laguna. In: Correspondências das Câmaras Municipais aos Presidentes da Província - APESC.

Relatório sobre a escola pública de primeiras letras da Freguesia de Santa Ana da Vila Nova, de 08 de maio de 1844, apresentado à Câmara Municipal de Laguna. In: Correspondências das Câmaras Municipais aos Presidentes da Província.

Relatório sobre as escolas públicas e particulares da Vila da Laguna, de 13 de maio de 1844, apresentado à Câmara Municipal de Laguna. In: Correspondências das Câmaras Municipais aos Presidentes da Província – APESC.

Relatório sobre as escolas públicas e particulares da Freguesia de Imaruí, de 30 de abril de 1844, apresentado à Câmara Municipal de Laguna. In: Correspondências das Câmaras Municipais aos Presidentes da Província – APESC.

Relatório sobre a escola pública de meninos da Freguesia de Tubarão, de 1º de julho de 1844, apresentado à Câmara Municipal de Laguna. In: Correspondências das Câmaras Municipais aos Presidentes da Província – APESC.

Relatório sobre as escolas públicas e particulares da Freguesia de Imaruí, de 09 de julho de 1844, apresentado à Câmara Municipal de Laguna. In: Correspondências das Câmaras Municipais aos Presidentes da Província – APESC.

Relatório sobre as escolas públicas e particulares da Freguesia de Imaruí, de 04 de outubro de 1844, apresentado à Câmara Municipal de Laguna. In: Correspondências das Câmaras Municipais aos Presidentes da Província – APESC.

Relatório sobre as escolas públicas e particulares da Vila da Laguna, de 05 de outubro de 1844, apresentado à Câmara Municipal de Laguna. In: Correspondências das Câmaras Municipais aos Presidentes da Província – APESC.

Relatório sobre as escolas públicas e particulares da Freguesia de Tubarão, de 07 de outubro de 1844, apresentado à Câmara Municipal de Laguna. In: Correspondências das Câmaras Municipais aos Presidentes da Província – APESC.

Relatório sobre as escolas públicas e particulares da Freguesia de Santa Ana, de 17 de outubro de 1844, apresentado à Câmara Municipal de Laguna. In: Correspondências das Câmaras Municipais aos Presidentes da Província – APESC.

Relatório sobre as escolas públicas e particulares da Vila do São Francisco, de 05 de janeiro de 1845, apresentado à Câmara Municipal de São Francisco. In: Correspondências das Câmaras Municipais aos Presidentes da Província – APESC.

Relatório sobre a escola pública de meninos da Freguesia de Imaruí, de 25 de novembro de 1847, apresentado à Câmara Municipal de São Francisco. In: Correspondências das Câmaras Municipais aos Presidentes da Província – APESC.

Relatório sobre as escolas públicas e particulares da Vila da Laguna, de 10 de dezembro de 1847, apresentado à Câmara Municipal de Laguna. In: Correspondências das Câmaras Municipais aos Presidentes da Província – APESC.

Relatório sobre as escolas públicas e particulares da Freguesia de Tubarão, de 13 de dezembro de 1847, apresentado à Câmara Municipal de Laguna. In: Correspondências das Câmaras Municipais aos Presidentes da Província – APESC.

Relatório sobre as escolas públicas e particulares da Vila da Laguna, de 25 de agosto de 1848, apresentado à Câmara Municipal de Laguna. In: Correspondências das Câmaras Municipais aos Presidentes da Província – APESC.

Relatório do Diretor Geral da Instrução Primária, Sérgio Lopes Falcão, de 17 de junho de 1859, enviado ao Presidente da Província. In: Ofícios da Diretoria da Instrução Pública ao Presidente da Província – APESC.

## **Leis**

### *Leis sobre a inspeção da instrução*

BRASIL. Coleção de Leis do Império do Brasil. Lei de 15 de Outubro de 1827 - BPESC. Manda criar escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império.

\_\_\_\_\_. Lei Geral de 1º de Outubro de 1828. - BPESC. Dá nova forma às Câmaras Municipais, marca suas atribuições e o processo para a sua eleição.

SANTA CATARINA. Coleção de Leis Provinciais. Lei nº 136 de 14 de Abril de 1840 - BPESC. Dita, criando uma escola de primeiras letras na Cidade do Desterro.

\_\_\_\_\_. Lei nº 150 de 14 de Maio de 1840 - BPESC. Dita, autorizando o Presidente da Província a nomear Delegados seus nos distritos onde os julgar necessários.

\_\_\_\_\_. Lei nº 214 de 06 de Maio de 1845 - BPESC. Dita, declarando o método de ensino aos professores públicos de primeiras letras da Província, provimento das cadeiras e outras disposições acerca da instrução primária.

\_\_\_\_\_. Lei nº 268 de 1º de Maio de 1848 - BPESC. Regula a instrução primária, criando nos Municípios e Paróquias Diretores encarregados de inspecionar todas as escolas, tanto públicas como particulares.

\_\_\_\_\_. Lei nº 313 de 13 de Maio de 1850 - BPESC. Confere à Câmaras Municipais as atribuições que pela Lei nº 268 eram dadas aos Diretores Municipais e Paroquiais (...).

\_\_\_\_\_. Resolução nº 382 de 1º de Julho de 1854 - BPESC. Sobre a instrução primária da Província, nomeação de professores e seus vencimentos, etc.

*Leis da Província de Santa Catarina referentes à instrução*

SANTA CATARINA, Coleção de Leis da Província de Santa Catarina. Lei nº 9 de 15 de Abril de 1835 - BPESC.

\_\_\_\_\_. Lei nº 18 de 12 de Maio de 1835 - BPESC.

\_\_\_\_\_. Lei nº 35 de 25 de Abril de 1836 - BPESC.

\_\_\_\_\_. Lei nº 54 de 17 de Março de 1837 - BPESC.

\_\_\_\_\_. Lei nº 57 de 21 de Março de 1837 - BPESC.

- \_\_\_\_\_. Lei nº 62 de 8 de Abril de 1837 - BPESC.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 69 de 25 de Abril de 1837 - BPESC.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 82 de 21 de Março de 1838 - BPESC.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 93 de 27 de Abril de 1838 - BPESC.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 116 de 18 de Abril de 1839 - BPESC.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 151 de 26 de Março de 1841 - BPESC.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 181 de 29 de Abril de 1843 - BPESC.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 183 de 29 de Abril de 1843 - BPESC.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 192 de 28 de Março de 1844 - BPESC.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 236 de 6 de Abril de 1847 - BPESC.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 265 de 26 de Abril de 1848 - BPESC.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 267 de 27 de Abril de 1848 - BPESC.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 276 de 26 de Março de 1849 - BPESC.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 313 de 13 de Maio de 1850 - BPESC.
- \_\_\_\_\_. Resolução nº 369 de 26 de Maio de 1854 - BPESC.
- \_\_\_\_\_. Resolução nº 379 de 27 de Junho de 1854 - BPESC.
- \_\_\_\_\_. Resolução nº 399 de 10 de Maio de 1855 - BPESC.
- \_\_\_\_\_. Resolução nº 447 de 29 de Março de 1858 - BPESC.

*Leis Imperiais referentes à instrução*

BRASIL. Coleção de Leis do Império do Brasil. Lei nº 182 de 22 de Agosto de 1825 - BPESC.

\_\_\_\_\_. Decreto de 10 de Setembro de 1830 - BPESC.

\_\_\_\_\_. Decreto de 15 de Março de 1836 - BPESC.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 1331A de 17 de Fevereiro de 1854.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 1377 de 22 de Abril de 1854 - BPESC.

*Leis referentes ao orçamento da receita e fixação das despesas anuais da Província de Santa Catarina*

SANTA CATARINA. Coleção de Leis da Província de Santa Catarina. Lei nº 21 de 13 de Maio de 1835 - BPESC.

\_\_\_\_\_. Lei nº 47 de 11 de Junho de 1836 - BPESC.

\_\_\_\_\_. Lei nº 71 de 28 de Abril de 1837 - BPESC.

\_\_\_\_\_. Lei nº 101 de 4 de Maio de 1838 - BPESC.

\_\_\_\_\_. Lei nº 124 de 29 de Abril de 1839 - BPESC.

\_\_\_\_\_. Lei nº 146 de 4 de Maio de 1840 - BPESC.

\_\_\_\_\_. Lei nº 157 de 30 de Abril de 1841 - BPESC.

\_\_\_\_\_. Lei nº 171 de 2 de Maio de 1842 - BPESC.

\_\_\_\_\_. Lei nº 184 de 6 de Maio de 1843 - BPESC.

\_\_\_\_\_. Lei nº 202 de 4 de Maio de 1844 - BPESC.



- \_\_\_\_\_. Lei nº 218 de 7 de Maio de 1845 - BPESC.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 230 de 9 de Maio de 1846 - BPESC.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 240 de 11 de Maio de 1847 - BPESC.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 274 de 4 de Maio de 1848 - BPESC.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 293 de 7 de Maio de 1849 - BPESC.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 307 de 2 Maio de 1850 - BPESC.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 336 de 10 de Maio de 1851 - BPESC.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 348 de 4 de Maio de 1852 - BPESC.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 354 de 6 de Maio de 1853 - BPESC.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 381 de 30 de Junho de 1854 - BPESC.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 401 de 12 de Maio de 1855 - BPESC.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 424 de 15 de Maio de 1856 - BPESC.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 439 de 29 de Maio de 1857 - BPESC.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 456 de 5 de Maio de 1858 - BPESC.

*Leis sobre assuntos diversos*

BRASIL. Coleção de Leis do Império do Brasil. Constituição Política do Império do Brasil. Carta da Lei de 25 de Março de 1824.

- \_\_\_\_\_. Lei nº 16 de 12 de Agosto de 1834 (Ato Adicional) - BPESC. Faz algumas alterações e adições à Constituição Política do Império, nos termos da Lei de 12 de outubro de 1832.

\_\_\_\_\_. Lei nº 387 de 19 de Agosto de 1846 - BPESC. Regula a maneira de proceder as eleições de Senadores, Deputados, Membros das Assembléias Provinciais, Juizes de Paz e Câmaras Municipais.

SANTA CATARINA. Coleção de Leis da Província de Santa Catarina. Lei nº 29 de 28 de Abril de 1836 BPESC. Fixa prazo de dois anos para as eleições dos cargos de Vereadores das Câmaras Municipais.

\_\_\_\_\_. Lei nº 116 de 18 de Abril de 1839 - BPESC. Dita, concedendo por quatro anos consecutivos ao numerista do Seminário de São José da Corte, Joaquim de Oliveira Gomes e Paiva, a fim de concluir os seus estudos uma pensão anual de 120\$ rs.

### **Atos**

SANTA CATARINA. Coleção de Atos do Presidente da Província de Santa Catarina: 1857 a 1866 – FBN.

### **Jornais**

O MENSAGERIO, Desterro, 17.11.1855 - BPESC.

O CRUZEIRO DO SUL, Desterro, 18.03.1858 - BPESC.

O MERCANTIL, Desterro, 23.06.1864 - BPESC.

O CORREIO CATHARINENSE, Desterro, 1853 - 1854 - BPESC.

O ARGOS, Desterro, 1857 - BPESC.

## **Correspondências**

Ofício da Câmara Municipal de Desterro, de 07 de Outubro de 1831, ao Presidente da Província. In: Correspondências das Câmaras Municipais aos Presidentes da Província - APESC.

Ofício da Câmara Municipal de Laguna, de 02 de Março de 1832, ao Presidente da Província. In: Correspondências das Câmaras Municipais aos Presidentes da Província - APESC.

Ofício da Câmara Municipal de Laguna, de 06 de Junho de 1832, ao Presidente da Província. In: Correspondências das Câmaras Municipais aos Presidentes da Província - APESC.

Ofício da Câmara Municipal de São Francisco, de 06 de Junho de 1832, ao Presidente da Província. In: Correspondências das Câmaras Municipais aos Presidentes da Província - APESC.

Ofício da Câmara Municipal de Laguna, de 08 de Novembro de 1832, ao Presidente da Província. In: Correspondências das Câmaras Municipais aos Presidentes da Província - APESC.

Ofício da Câmara Municipal de São Francisco, de 06 de Junho de 1832, ao Presidente da Província. In: Correspondências das Câmaras Municipais aos Presidentes da Província - APESC.

Ofício da Câmara Municipal de Desterro, de 02 de Setembro de 1843, ao Presidente da Província. In: Correspondências das Câmaras Municipais aos Presidentes da Província - APESC.

Ofício da Câmara Municipal de Lages, de 15 de Fevereiro de 1844, ao Presidente da Província. In: Correspondências das Câmaras Municipais aos Presidentes da Província - APESC.

Ofício da Câmara Municipal de Porto Belo, de 12 de agosto de 1845, ao Presidente da Província. In: Correspondências das Câmaras Municipais aos Presidentes da Província - APESC.

Ofício da Câmara Municipal de São Francisco, de 29 de Outubro de 1846, ao Presidente da Província. In: Correspondência das Câmaras Municipais aos Presidentes da Província - APESC.

Ofício da Câmara Municipal de Laguna, de 11 de Janeiro de 1849, ao Presidente da Província. In: Correspondências das Câmaras Municipais aos Presidentes da Província - APESC.

Ofício da Câmara Municipal de Desterro, de 08 de Janeiro de 1853, ao Presidente da Província. In: Correspondências das Câmaras Municipais aos Presidentes da Província - APESC.

Ofício da Câmara Municipal de Laguna, de 12 de Janeiro de 1853, ao Presidente da Província. In: Correspondências das Câmaras Municipais aos Presidentes da Província - APESC.

Correspondência de pais de alunos da Freguesia de São João Batista ao Presidente da Província de Santa Catarina, de 1º de Fevereiro de 1855. In: Correspondências enviadas aos Presidentes da Província - APESC.

Circular do Presidente da Província aos Subdiretores da Instrução Pública, de 16 de janeiro de 1855. In: Registro do Presidente da Província para a Diretoria de Instrução Pública - APESC.

Circular do Presidente da Província aos Subdiretores da Instrução Pública, de 1º de março de 1855. In: Registro do Presidente da Província para a Diretoria de Instrução Pública - APESC.

Correspondência do Presidente da Província ao Subdiretor das Escolas da Vila de São José, de 30 de novembro de 1855. In: Registro do Presidente da Província para a Diretoria de Instrução Pública – APESC.

Correspondência do Presidente da Província ao Subdiretor das Escolas de Instrução Primária da Cidade da Laguna, de 14 de março de 1856. In: Registro do Presidente da Província para a Diretoria de Instrução Pública – APESC.

Correspondência do Presidente da Província ao Subdiretor da Capital, de 1º de julho de 1857. In: Registro do Presidente da Província para a Diretoria de Instrução Pública – APESC.

Correspondência do Presidente da Província ao Subdiretor da Colônia Dona Francisca, de 14 de abril de 1858. In: Registro do Presidente da Província para a Diretoria de Instrução Pública – APESC.

Correspondência do Presidente da Província ao Diretor Geral de Instrução Secundária, de 1º de junho de 1857. In: Registro do Presidente da Província para a Diretoria de Instrução Pública – APESC.

Correspondência do Presidente da Província ao Diretor do Liceu Provincial, de 30 de julho de 1857. In: Registro do Presidente da Província para a Diretoria de Instrução Pública - APESC.

Correspondência do Presidente da Província ao Diretor do Liceu Provincial, de 26 de janeiro de 1858. In: Registro do Presidente da Província para a Diretoria de Instrução Pública – APESC.

Correspondência do Presidente da Província ao Porteiro do Liceu Provincial, de 16 de fevereiro de 1858. In: Registro do Presidente da Província para a Diretoria de Instrução Pública – APESC.

Correspondência do Presidente da Província ao Professor de Primeiras Letras da Vila de Lages, Modesto Ferreira de Araújo, de 03 de março de 1856. In: Registro do Presidente da Província para a Diretoria de Instrução Pública – APESC.

Correspondência do Presidente da Província ao Professor de Primeiras Letras da Freguesia de São Pedro de Alcântara, Manoel Augusto de Oliveira Paiva, de 03 de junho de 1856. In: Registro do Presidente da Província para a Diretoria de Instrução Pública – APESC.

Correspondência do Presidente da Província ao Professor de Primeiras Letras da Freguesia de Araranguá, Francisco Xavier da Palma Junior, de 17 de setembro de 1856. In: Registro do Presidente da Província para a Diretoria de Instrução Pública – APESC.

Correspondência do Presidente da Província ao Professor da 1ª Escola da Capital, de 1º de julho de 1857. In: Registro do Presidente da Província para a Diretoria de Instrução Pública – APESC.

Correspondência do Presidente da Província ao Professor de Primeiras Letras da Freguesia do Sahy, de 26 de outubro de 1858. In: Registro do Presidente da Província para a Diretoria de Instrução Pública – APESC.

### **Referências bibliográficas**

ADORNO, Sérgio. *Os aprendizes do poder. O Bacharelismo Liberal na Política Brasileira*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1985.

ALMEIDA, Candido Mendes. *Codigo Phillipino ou Ordenações do Reino de Portugal*. Rio de Janeiro, Typographia do Instituto Philomathico, 1870 – BPESC-Setor de Obras Raras.

ANUÁRIO CATÓLICO DO BRASIL CERIS (Centro Estatística Religiosa e Investigações Sociais), Rio de Janeiro, 1997 – Arquivo Histórico Eclesiástico de Santa Catarina.

AVÉ-LALLEMANT, Robert. *Viagens pela Província de Santa Catarina, Paraná e São Paulo (1858)*. Trad. Teodoro Cabral. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1980.

BIBLIOTECA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Dados Biográficos de João José Coutinho, 1954 (documento elaborado por ocasião do centenário da BPESC, fundada em 1854 por João José Coutinho) – BCUFSC-Setor de Santa Catarina.

BOITEUX, Lucas Alexandre. *Notas para a história catarinense*. Florianópolis, Tipografia a vapor da Livraria Moderna, 1912.

\_\_\_\_\_. “A instrução pública em Santa Catarina: na Colônia e no Império”. In: *Jornal do Comércio*. Rio de Janeiro, 31.12.1944. Cópia datilografada.

BRITO, Paulo José Miguel. *Memória Política sobre a Capitania de Santa Catharina*. Rio de Janeiro, 1816 .

CABRAL, Oswaldo Rodrigues. *História de Santa Catarina*. 3ª ed., Florianópolis, Lunardelli, 1987.

\_\_\_\_\_. *Os Juizes de Fora (Nossa Senhora do Desterro)*. Florianópolis, Imprensa Oficial, 1950.

\_\_\_\_\_. *Breve notícia sobre o Poder Legislativo de Santa Catarina: suas legislaturas e legisladores de 1835 a 1974*. Florianópolis, Ed. Lunardelli, s/d.

\_\_\_\_\_. *Nossa Senhora do Desterro*. Florianópolis, Lunardelli, 1979, v. 1 Notícia e v. 2 Memória.

\_\_\_\_\_. *Os Jesuítas em Santa Catarina e o Ensino de Humanidades na Província*. Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, 1940.

CAMPOS, Nazareno José de. *Terras Comuns e pequena produção açoriana na Ilha de Santa Catarina*. Florianópolis: FCC Ed./Ed. da UFSC, 1991.

- CARDOSO, Fernando Henrique; IANNI, Otávio. *Côr e Mobilidade Social em Florianópolis - Aspectos das relações entre negros e brancos numa comunidade do Brasil Meridional*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1960.
- CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem: a elite política imperial; Teatro de sombras: a política imperial*. 2ª ed., Rio de Janeiro, Editora UFRJ, Relume-Dumará, 1996.
- CEAG - Centro de Assistência Gerencial de Santa Catarina. *Evolução histórico-econômica de Santa Catarina: estudo das alterações estruturais (séc. XVII - 1960)*, Florianópolis, CEAG/SC, 1980.
- CHIZZOTTI, Antônio. "A Constituinte de 1823 e a Educação". In: Fávero, Osmar (Org.). *A Educação nas constituintes brasileiras 1823-1988*. Campinas-SP: Autores Associados, 1996, p. 31-53.
- COELHO, Manoel Joaquim de Almeida. *Memoria Historica da Provincia de Santa Catharina*. Desterro, Typografia de J. J. Lopes, 1877 (obra escrita em 1854).
- CORRÊA, Carlos Humberto. *Os Governantes de Santa Catarina de 1739 a 1982: notas biográficas*. Florianópolis, Ed. da UFSC, 1983.
- \_\_\_\_\_. *História da cultura catarinense*. Florianópolis, Ed. da UFSC:Diário Catarinense, v. I O Estado e as idéias, 1997.
- COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 3ª ed., São Paulo, Brasiliense, 1985.
- ENCICLOPÉDIA BRASILEIRA MÉRITO. São Paulo, Editora Mérito S. A., v. 20, 1967 - BPESC.
- ENCICLOPÉDIA BRITÂNICA DO BRASIL PUBLICAÇÕES-BARSA. São Paulo, Companhia Melhoramentos de São Paulo, v. 14, 1997 – BPESC.
- FAORO, Raymundo. *Existe um pensamento político brasileiro?* São Paulo, Editora Ática S.A., 1994.



- FERREIRA, Aurélio Buarque de Hollanda. *Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, [19..] - APESC.
- FREIRE, Laudelino (Org.). *Grande e Novíssimo Dicionário da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro, Ed. A Noite S.A., v. I e II, [19..] - APESC.
- GRAMSCI, Antônio. *Os intelectuais e a organização da cultura*. 7ª ed., trad. Carlos Nelson Coutinho, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1989.
- \_\_\_\_\_. *A questão meridional*. Trad. Carlos Nelson Coutinho e Marco Aurélio Nogueira, Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1987.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26ª ed., São Paulo, Companhia das Letras, 1995.
- \_\_\_\_\_. *Caminhos e Fronteiras*. 2ª ed., Rio de Janeiro, J. Olympio, Departamento de Cultura da Guanabara, 1975.
- HÜBENER, Laura Machado. *O comércio da cidade do Desterro no século XIX*. Florianópolis, Ed. da UFSC, 1981.
- MANACORDA, Mario Alighiero. *História da Educação: da antiguidade aos nossos dias*. 5ª ed., trad. Gaetano Lo Monaco, São Paulo, Cortez, 1996.
- MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. 6ª ed., trad. Reginaldo Sant'Anna. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, Livro Primeiro: O processo de produção do capital, v. I, p. 16.
- MATOS, Enio de Oliveira. *Arquidiocese de Florianópolis - preservando sua história*. Florianópolis, Arquivo Histórico Eclesiástico de Santa Catarina, 1996.
- MOACYR, Primitivo. *A Instrução e o Império*. (Subsídios para a História da Educação no Brasil), 1823-1853, 1º Volume, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1936.
- MORAES, Maria Célia Marcondes de. "Pontos de investigação, teoria e método em uma pesquisa histórica em educação". In: *Educação e Sociedade*. Ano XVII, nº 55, Agosto, Campinas, Co-edição CEDES/Papirus, 1996, p. 263-281.

- NOGUEIRA, Marco Aurélio. *As desventuras do liberalismo: Joaquim Nabuco, a monarquia e a república*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1984.
- PEDRO, Joana Maria. *Nas tramas entre o público e o privado: a imprensa de Desterro no século XIX (1831-1889)*. Florianópolis, Ed. da UFSC, 1995.
- PIAZZA, Walter Fernando. *Santa Catarina: sua história*. Florianópolis, Co-edição Ed. da UFSC/Lunardelli, 1983.
- \_\_\_\_\_. (Org.) *Dicionário Político Catarinense*. Florianópolis, Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, 1994.
- RAMOS, Nilton João. *Relações Históricas entre Igreja e Estado*. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política), Florianópolis, UFSC, 1990. Mimeo.
- REIS, José Carlos. *As identidades do Brasil: de Varnhagen a FHC*. Rio de Janeiro, Editora Fundação Getulio Vargas, 1999.
- SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem a Curitiba e Santa Catarina*. Trad. Regina Regis Junqueira. Belo horizonte: Ed. Itatiaia, São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1978.
- SANTOS, Silvio Coelho dos. *Índios e brancos no Sul do Brasil: A dramática experiência dos Xokleng*. Florianópolis, Lunardelli, 1973.
- SAVIANI, Dermeval. *Concepção de Dissertação de Mestrado centrada na idéia de monografia de base*. UNICAMP, Mimeo.
- SCHAFASCHEK, Rosiclér. *Educar para civilizar e instruir para progredir: Análise de artigos divulgados pelos jornais do Desterro na década de 1850*. Dissertação (Mestrado em Educação), Florianópolis, UFSC, 1997. Mimeo.
- SCHARDONG, Rosmeri. *A instrução pública secundária em Desterro - o Atheneu Provincial (1874-1883)*. Dissertação (Mestrado em Educação), Florianópolis, UFSC, 1997. Mimeo.

- SCHMIDT, Leonete Luzia. *A constituição da rede pública de ensino elementar em Santa Catarina; 1830-1859*. Dissertação (Mestrado em Educação), Florianópolis, UFSC, 1996. Mimeo.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As Barbas do Imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos*. 2ª ed., São Paulo, Companhia das Letras, 1999.
- SCHWARZ, Roberto. "As idéias fora do lugar". In: *Ao vencedor as batatas: forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro*, 2ª ed., São Paulo, Duas Cidades, 1981.
- SERPA, Élio Cantalício. *Igreja e poder em Santa Catarina*. Florianópolis, Ed. da USFC, 1997.
- THOMPSON, E.P. *A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro, Zahar, 1981.
- XAVIER, Maria Elizabete S. P. *Poder político e educação de elite*. São Paulo, Cortez Editora: Autores Associados, 1980.
- WARDE, Mirian Jorge. *Liberalismo e Educação*. Tese-Doutorado em Educação (Filosofia da Educação), São Paulo, PUC, 1984. Mimeo.

## **Bibliografia**

- ALVES, Claudia Maria Costa. "Estado Conservador e Educação no Brasil: o caso do Liceu Provincial de Niterói (1847-1851)". In: Nunes, Clarice (Org.). *O passado sempre presente*. São Paulo, Cortez, 1992, p. 43-68.
- AURAS, Marli. *Gênese e ação da Diretoria de Instrução Pública na constituição da rede elementar de ensino da Província de Santa Catarina: 1850-1889*. Projeto de Pesquisa: CED-UFSC, Florianópolis, 1997. Mimeo.

- AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: O negro no imaginário das elites — século XIX*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.
- CHEREM, Rosângela Miranda. *Caminhos para muitos possíveis: Desterro no Final do Império*. Dissertação (Mestrado em História), São Paulo, USP, 1994. Mimeo.
- CURY, Carlos Roberto Jamil; HORTA, José Silvério Baía e FÁVERO, Osmar. “A Relação Educação-Sociedade-Estado pela Mediação Jurídico-Constitucional”. In: Fávero, Osmar (Org.). *A Educação nas constituintes brasileiras*. Campinas-SP: Autores Associados, 1996, p. 05-30.
- CZESNAT, Ligia de Oliveira. *As estruturas das atividades comerciais da empresa de Carl Hoepcke e Cia. no contexto catarinense*. Dissertação (Mestrado em História), Florianópolis, UFSC, 1980. Mimeo.
- FERREIRA, Gabriela Nunes. *Centralização e descentralização no Império: o debate entre Tavares Bastos e visconde de Uruguai*. São Paulo, Ed. 34: Departamento de Ciência Política da Universidade de São Paulo, 1999.
- FIORI, Neide Almeida. *Aspectos da evolução do ensino público: ensino público e política de assimilação cultural no Estado de Santa Catarina nos períodos Imperial e Republicano*. Florianópolis, Ed. da UFSC, 1991.
- FLEXOR, Maria Helena Ochi. *Abreviaturas: manuscritos dos séculos XVI ao XIX*. São Paulo, Editado pela Seção de Publicações da Divisão de Arquivo do Estado de São Paulo, 1979 – APESC.
- GOMES, Manoel. *Memória barriga-verde*. Florianópolis, Lunardelli, 1990.
- GOULART, Janete Jane. *A Instrução Pública na Província de Santa Catarina: 1834-1889*. Dissertação (Mestrado em História), Florianópolis, UFSC, 1992. Mimeo.
- GRAMSCI, Antonio. *Concepção dialética da história*. 9ª ed., trad. Carlos Nelson Coutinho, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1991.

- \_\_\_\_\_. *Maquiavel, a Política e o Estado Moderno*. 7ª ed., trad. Luiz Mário Gazzaneo, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1989.
- HARO, Martim Afonso Palam de (Org.). *Ilha de Santa Catarina: Relato de viajantes estrangeiros nos séculos XVIII e XIX*. Florianópolis, Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, 1979.
- HOBBSBAWM, Eric J. *Da Revolução Industrial Inglesa ao Imperialismo*. 4ª ed., trad. Donaldson Magalhães Garschagen, Rio de Janeiro, Forense-Universitária, 1986.
- \_\_\_\_\_. *Sobre História*. Trad. Cid Knipel Moreira, São Paulo, Companhia das Letras, 1998.
- \_\_\_\_\_. *Nações e Nacionalismo desde 1780: Programa, mito e realidade*. Trad. Maria Célia Paoli e Anna Maria Quirino. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1990.
- \_\_\_\_\_. *A era das revoluções: Europa 1789-1848*. Trad. Maria Tereza Lopes Teixeira e Marcos Penchel. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1997.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org.). *História Geral da Civilização Brasileira - O Brasil Monárquico*. Rio de Janeiro, Ed. Bertrand Brasil S.A., Tomo II, v. 1, 1993.
- \_\_\_\_\_. *História Geral da Civilização Brasileira - O Brasil Monárquico*. 5º ed., São Paulo, DIFEL, Tomo II, v. 2, 1985.
- JAMUNDÁ, Theobaldo Costa. "O Presidente João José Coutinho - criador da Biblioteca da Província de Santa Catarina". In: *Catálogo de Jornais Catarinenses: 1850-1889*. Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, FCC, 1990.
- KOSIK, Karel. *A dialética do concreto*. 6ª ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976.
- LENZI, Carlos Alberto Silveira. *Partidos e políticos de Santa Catarina*. Florianópolis, Ed. da UFSC, 1983.

- MACHADO, Vanderlei. *O espaço público como palco de atuação masculina: a construção de um modelo burguês de masculinidade em Desterro (1850-1884)*. Dissertação (Mestrado em História), Florianópolis, UFSC, 1999. Mimeo.
- MARX E ENGELS, F. *A ideologia alemã*. São Paulo, Martins Fontes, 1989.
- MARX, Karl. *Contribuição à crítica da economia política*. São Paulo, Martins Fontes, 1977.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema - A Formação do Estado Imperial*. 2ª ed., São Paulo, Hucitec, 1990.
- MORAES, Maria Célia Marcondes de. "Desrazão no discurso da história". In: Hühne, L. M. (Org.), *Razões*, Rio de Janeiro, Co-edição Uapê/SEAF, 1994, p. 190-203.
- \_\_\_\_\_. *Algumas questões de teoria e método*. UFSC, 1997. Mimeo.
- MÜLLER, Fritz. "A vida de Fritz Müller narrada por ele mesmo". In: *Blumenau em cadernos*. Trad. Brigita Schmidt Humpel. v. 24, nº 25, maio de 1983, p. 129-136.
- PAIM, Antonio. *História do Liberalismo Brasileiro*. São Paulo, Ed. Mandarim, 1998.
- PAIVA, Pe. Joaquim Gomes de Oliveira e. *Notícia Geral da Província de Santa Catarina*. Oferecido no ano de 1864 ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Desterro, Tipografia da Regeneração.
- PEDRO, Joana Maria. *Mulheres honestas e mulheres faladas: uma questão de classe*. Florianópolis, Ed. da UFSC, 1994.
- PIAZZA, Walter Fernando. *O poder legislativo catarinense: das suas raízes aos nossos dias (1834-1984)*. Florianópolis, Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, 1984.

- RIBEIRO, Maria Luisa Santos. *História da educação brasileira: a organização escolar*. 8ª ed., São Paulo, Cortez, 1988.
- SALLES, Iraci Galvão. *Trabalho, progresso e a sociedade civilizada: o Partido Republicano Paulista e a política de mão-de-obra (1870-1889)*, São Paulo, HUCITEC: Brasília INL, Fundação Nacional Pró-Memória, 1986.
- SCHAFF, Adam. *História e verdade*. 5ª ed., São Paulo, Martins Fontes, 1991.
- SILVA, Célia Maria. *Guanchos (SC): Ascensão e decadência da pequena produção mercantil pesqueira*. Dissertação (Mestrado em Geografia), Florianópolis, UFSC, 1990. Mimeo.
- SUCUPIRA, Newton. “O Ato Adicional de 1834 e a Descentralização da Educação”. In: Fávero, Osmar (Org.). *A Educação nas constituintes brasileiras*. Campinas-SP: Autores Associados, 1996, p. 55-67.
- TREVISAN, Leonardo. *Estado e Educação na História Brasileira (1750/1900)*. São Paulo, Editora Moraes, 1987.
- XAVIER, Maria Elizabete S.P. “A sociedade agroexportadora e a constituição do ensino de elite”. In: XAVIER, Maria Elizabete S. P.; RIBEIRO, Maria Luisa Santos e NORONHA, Olinda Maria. *História da Educação: A escola no Brasil*. São Paulo, FTD, 1994, p. 25-122.

## ANEXOS

### QUADRO I LEGISLAÇÃO REFERENTE À INSPEÇÃO DA INSTRUÇÃO EM SANTA CATARINA: 1828-1854

| ANO  | LEGISLAÇÃO                      | QUEM INSPECIONAVA A INSTRUÇÃO   |
|------|---------------------------------|---|
| 1828 | Lei Geral de 1º de Outubro      | - Colocou a inspeção da instrução nas mãos das Câmaras Municipais.  |
| 1840 | Lei nº 136 de 14 de Abril       | - Determinou que os Fiscais das Câmaras Municipais e os Inspetores de Quarteirão também estavam encarregados de comunicar qualquer abuso ou omissão praticada pelos professores.  |
|      | Lei nº 150 de 04 de Maio        | - Incluiu a inspeção escolar entre as competências dos Delegados Provinciais.   |
| 1848 | Lei nº 268 de 1º de Maio        | - Criou os cargos de Diretores Municipais e Paroquiais com a função de inspecionar a instrução.   |
|      |                                 | - Determinou que o Presidente da Província acumularia o cargo de Diretor Geral da Instrução.  |
| 1850 | Lei nº 313 de 13 de Maio        | - Determinou que a inspeção da instrução ficasse sob a responsabilidade das Câmaras Municipais.   |
|      |                                 | - O Presidente da Província continuou acumulando o cargo de Diretor Geral da Instrução.   |
| 1854 | Resolução nº 382 de 1º de Julho | - Criou os cargos de Diretor Geral da Instrução Primária e Subdiretores com a função de inspecionar a instrução.<br>* Neste ano foi designado um Diretor Geral Interino e somente em 1858 foi nomeado um Diretor Geral efetivo. |

Fonte: Coleção de Leis do Império do Brasil - BPESC.

Coleção de Leis da Província de Santa Catarina - BPESC.



**QUADRO II**  
**MUNICÍPIOS E PARÓQUIAS EXISTENTES NA PROVÍNCIA**  
**DE SANTA CATARINA : 1848**

| MUNICÍPIOS                | PARÓQUIAS*  |
|---------------------------|---|
| Nossa Senhora do Desterro | N.S. do Desterro (Catedral de Florianópolis)<br>N.S. da Imaculada Conceição (Florianópolis-Lagoa)<br>N.S. da Lapa (Florianópolis-Ribeirão)<br>N.S. das Necessidades (Florianópolis-Santo Antonio)<br>São João Batista (Florianópolis-Rio Vermelho)<br>São Francisco de Paula (Florianópolis-Canasvieiras) |
| Laguna                    | Santo Antonio dos Anjos (Laguna)<br>Santa Ana de Vila Nova (Imbituba)<br>São João Batista (Imaruí)<br>N.S. da Piedade (Catedral de Tubarão)   |
| São José                  | São José (São José)<br>N.S. do Rosário (Palhoça)<br>São Pedro D'Alcântara (São José-S. Pedro de Alcântara)<br>São Joaquim (Garopaba)  |
| São Miguel                | São Miguel (Biguaçu)<br>São João Batista (São João Batista)   |
| Porto Belo                | Bom Jesus dos Aflitos (Porto Belo)<br>Santíssimo Sacramento (Itajaí)<br>São Sebastião (Tijucas)   |
| São Francisco             | N.S. da Graça (São Francisco)<br>N.S. da Penha (Penha)  |
| Lages                     | N.S. dos Prazeres (Catedral de Lages)   |

**Fontes:** MATOS, Enio de Oliveira. *Arquidiocese de Florianópolis, preservando sua história*. Florianópolis, Arquivo Histórico Eclesiástico de Santa Catarina, 1996.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem a Curitiba e Santa Catarina*. Trad. Regina Regis Junqueira. - Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1978.

SCHMIDT, Leonete Luzia. *A constituição da rede pública de ensino elementar em Santa Catarina: 1830-1859*. Dissertação (Mestrado em Educação), Florianópolis, UFSC, 1996. Mimeo.

COELHO, Manoel Joaquim de Almeida. *Memória Histórica da Província de Santa Catharina*. Desterro. Typ. de J.J. Lopes, 1877.

ANUÁRIO CATÓLICO DO BRASIL CERIS (Centro Estatística Religiosa e Investigações Sociais) Rio de Janeiro, 1997 – Arquivo Histórico Eclesiástico de Santa Catarina.

\* A informação entre parênteses traz a localização das Paróquias conforme a divisão administrativa atual.

**QUADRO III**  
**ATRIBUIÇÕES DOS DIRETORES MUNICIPAIS E PAROQUIAIS:**  
**1848-1850**

| COMPETIA AO DIRETOR MUNICIPAL  | COMPETIA AO DIRETOR PAROQUIAL   |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- inspecionar e fiscalizar as escolas pessoalmente e por intermédio dos Diretores Paroquiais;</li> <li>- levar ao conhecimento do Presidente da Província as infrações de leis e regulamentos e, em geral, sobre <i>todo o genero de abuso</i> cometido no ensino, propondo medidas que julgasse cabíveis para sua supressão;</li> <li>- advertir os professores das escolas públicas e particulares quando <i>faltassem com seus deveres</i>;</li> <li>- informar sobre o requerimento dos <i>cidadãos</i>, residentes nos seus respectivos municípios e, interessados em concorrer às cadeiras vagas;</li> <li>- autenticar os pedidos de utensílios para o uso nas escolas, sendo que estes deveriam estar assinados pelos respectivos Professores e levados ao seu conhecimento pelos Diretores Paroquiais;</li> <li>- assinar os diplomas dos <i>cidadãos</i> que se propusessem a abrir escolas particulares;</li> <li>- dar aos professores todas as instruções, submetidas previamente a aprovação do Presidente da Província, que necessitavam para o desempenho de suas funções;</li> <li>- propor ao Presidente da Província medidas que julgasse vantajosa ou necessária quanto ao método de ensino a ser adotado nas escolas, seu regime e disciplina;</li> <li>- encaminhar ao Presidente da Província as correspondências dos professores, que deveria lhe ser transmitida pelos Diretores Paroquiais, colocando, quando julgasse necessário, sua informação ou parecer sobre o assunto de que tratava a mesma correspondência;</li> </ul> <p>remeter ao Presidente da Província ao final de cada semestre um mapa contendo o número dos alunos de cada escola por <i>classes de adiantamento</i>, sendo que o mapa do último semestre de cada ano deveria estar acompanhado de um relatório do estado da instrução e das escolas a seu cargo.</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- visitar as escolas de sua Paróquia e fiscalizar o cumprimento de leis, regulamentos e ordens, comunicando ao Diretor Municipal <i>os abusos ou faltas</i> que fossem observadas;</li> <li>- informar aos Diretores Municipais <i>qualquer ocorrência que necessitasse da intervenção</i> de sua autoridade ou do Presidente da Província, bem como as pretensões dos professores e, ainda, intermediar o envio de documentos oficiais por parte dos professores ao Diretor Municipal ou ao Presidente da Província;</li> <li>- informar sobre a pretensão de <i>cidadãos</i> residentes na Paróquia em concorrer à cadeiras vagas ou em abrir aulas particulares;</li> <li>- advertir os professores sob sua inspeção quando <i>faltassem ao cumprimento de seus deveres</i>, comunicando ao Diretor Municipal quando a advertência não surtisse resultado;</li> <li>- fornecer atestados de freqüência aos professores públicos para que estes pudessem receber seus ordenados;</li> <li>- suspender os professores de sua Paróquia no caso de <i>desobediência formal</i> às suas ordens, comunicando imediatamente ao Diretor Municipal;</li> <li>- enviar aos Diretores Municipais os mapas semestrais contendo o número de alunos por <i>classe de adiantamento</i> com suas informações e observações;</li> <li>- propor aos Diretores Municipais medidas que julgassem necessárias ao melhoramento da instrução de sua Paróquia.</li> </ul> |

Fonte: Lei nº 268 de 1º de Maio de 1848, Artigos 5º e 7º. Coleção de Leis da Província de Santa Catarina - BPESC.

**QUADRO IV**  
**SUBDIRETORES DA INSTRUÇÃO**  
**DA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA NOMEADOS EM 1855**

| MUNICÍPIO                 | FREGUESIA/VILA   | SUBDIRETOR                                   | ATIVIDADE   |
|---------------------------|------------------|--|---|
| Nossa Senhora do Desterro | da Capital       | Joaquim Juvencio Cidade                      | Professor de 1 <sup>as</sup> Letras<br>Reverendo Cônego<br>Reverendo Vigário<br>Reverendo Vigário |
|                           | do Ribeirão      | Marcelino Antonio Dutra                      |   |
|                           | do Rio Vermelho  | Antonio de Santa Pulcheria Mendes e Oliveira |   |
|                           | de Canasvieiras  | José Henriques da Cunha                      |   |
|                           | da Lagoa         | Manoel Amancio Barreto                       |   |
|                           | de Traz do Morro | Francisco Luiz do Livramento                 |   |
| Laguna                    | da Laguna        | Manoel João Luis da Silva                    | Vigário   |
|                           | de Tubarão       | Luiz Martins Collaço                         | Negociante  |
| São Francisco             | de São Francisco | Augusto Lamenha Lins                         | Bacharel  |
|                           | de Itapocoroy    | Jacintho Luzarte de Freitas                  |   |
| Porto Belo                | de Porto Belo    | João da Natividade Nobre                     | Vigário Frei  |
| São José                  | de São José      | Francisco Honorato Cidade                    | Bacharel<br>Vigário   |
|                           | de Garopaba      | Miguel Francisco Pereira                     |   |
|                           | da Enseada       | Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro         |   |
| São Miguel                | de São Miguel    | João da Silva Ramalho Pereira                |   |
| Lages                     | de Lages         | Guilherme Ricken                             |   |

**Fontes:** Circular do Presidente da Província aos Subdiretores da Instrução Pública, de 16 de janeiro de 1855. In: Registro do Presidente da Província para a Diretoria de Instrução Pública – APESC.

CABRAL, Oswaldo Rodrigues. História de Santa Catarina. 3<sup>a</sup> ed. Florianópolis, Lunardelli, 1987.

**QUADRO V**  
**ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA**  
**E DOS SUBDIRETORES: 1854**

| COMPETIA AO DIRETOR GERAL  | COMPETIA AOS SUBDIRETORES   |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- dar explicações aos professores sobre o método de ensino a ser adotado e sobre os exemplares dos cadernos utilizados pelos alunos;</li> <li>- representar o Presidente da província <i>contra</i> os professores no caso de não estarem <i>cumprindo seus deveres</i>;</li> <li>- propor demissão dos Subdiretores que não executassem suas ordens após tê-los repreendido civil e oficialmente;</li> <li>- informar à presidência sobre os requerimentos dos pretendentes as Cadeiras e qualquer outro pedido que os professores fizessem ao Presidente da Província;</li> <li>- remeter à presidência até o dia 20 de janeiro de cada ano um mapa com a relação das escolas e alunos, bem como um relatório do estado do ensino, informando das faltas dos professores, seu comportamento e desempenho, indicando providências que considerasse necessárias ao <i>melhoramento</i> da instrução primária;</li> <li>- orientar os Subdiretores no desempenho de seus deveres;</li> <li>- assistir aos exames dos pretendentes as Cadeiras e votar sobre a capacidade destes;</li> <li>- assistir, quando possível, aos exames dos alunos e inspecionar as escolas da Província.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- inspecionar as escolas sempre que possível e pelo menos uma vez por trimestre, informando ao Diretor as faltas e abusos observados e sobre as quais suas advertências não tivessem surtido efeito;</li> <li>- enviar ao Diretor todo tipo de documento que os professores dirigissem à ele, bem como os requerimentos dos pretendentes às Cadeiras vagas;</li> <li>- fornecer aos professores seus atestados de freqüência;</li> <li>- informar o Diretor o número de alunos que freqüentam as aulas, bem como o motivo pelo qual estas não são freqüentadas por um número maior de alunos;</li> <li>- nomear os examinadores dos alunos e estar presente aos exames sempre que possível;</li> <li>- Informar trimestralmente sobre as faltas de exercício dos professores, bem como o motivo destas;</li> <li>- executar e fazer que fossem executadas as ordens do Diretor;</li> <li>- <i>persuadir</i> aos pais e <i>Benfeitores</i> dos meninos para que os mandassem à escola.</li> </ul> |

**Fonte:** Resolução nº 382 de 1º de julho de 1854, Artigos 2º e 5º. Coleção de Leis da Província de Santa Catarina – BPESC.